PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 500 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____
Ass. _____

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 035/2020-CLP.

Procedimento de Dispensa nº 005/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

Interessado: Município de Corrente.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020, nesta cidade de Corrente, Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-35732239 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUÍ
CNPJ: 02.034.458/0001-97
E-mail: smscorrente@hotmail.com.br

Fls. 02
Assinatura

Mem. nº 062/2020-SEMSAS **Corrente - PI, 03 de abril de 2020.**

A Exmo. Sr. Gladson Murilo Mascarenhas;
Assunto: **Solicitação de Dispensa de Licitação**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o, venho por intermédio deste expediente, solicitar a V. Excelência, a dispensa de licitação para a aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Equipamentos de Proteção Individual, que irão suprir as demandas desta Secretária Municipal de Saúde, nos próximos meses, fomentando estratégias essências para tratamento da população neste período de calamidade pública. Informo que a partir do levantamento de preços, em anexo, as empresas **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP** (CNPJ: 06.881.482/0001-12) e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA** (CNPJ: 10.645.510/0001-70), apresentaram em média os menores valores cotados.

2. Ressalto que tal solicitação se deve a urgência na aquisição destes itens para suprir as necessidades da população, além disso, trata-se de compra de caráter emergencial por conta da não finalização do procedimento licitatório respectivo, além do atual panorama da comunidade por conta coronavírus (COVID-19).

3. Certa de Vossa atenção, agradeço antecipadamente, ao tempo que me ponho a disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,

Lindaura Perpétua L. C. F. de Araújo
Secretária M. de Saúde e Saneamento
Lindaura Perpétua Lustosa C. F. de Araújo
Secretária Mun. de Saúde
e Saneamento (SEMSAS)
Port. GP Nº 503/2019
C.P.F.: 239.413.833-53

Cotação Para Dispensa

Empresa 1 : Distrimed Comérci e Representações LTDA
Empresa 2: Distribuidora Saúde e Vida
Empresa 3: Biomed Distribuidora
Empresa 4: Med Plus Distribuidora

Valor TOTAL da Dispensa: **R$ 782.629,06**

Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unt. Empresa 1	Valor Unt. Empresa 2	Valor Unt. Empresa 3	Valor Unt. Empresa 4	Média	Valor Total Média
1	AVENTAL DE MANGA	PCT	500	R$ 119,24	R$ 116,35	R$ 116,16	R$ 118,48	R$ 117,56	R$ 58.778,75
2	LUVAS PROCEDIMENTO G	CX	100	R$ 52,21	R$ 49,51	R$ 49,72	R$ 50,35	R$ 50,45	R$ 5.044,75
3	LUVAS PROCEDIMENTO M	CX	100	R$ 52,21	R$ 50,10	R$ 49,72	R$ 50,35	R$ 50,60	R$ 5.059,50
4	LUVAS PROCEDIMENTO P	CX	100	R$ 52,21	R$ 50,10	R$ 49,72	R$ 50,35	R$ 50,60	R$ 5.059,50
5	LUVAS PROCEDIMENTO PP	CX	100	R$ 52,21	R$ 49,51	R$ 49,72	R$ 50,35	R$ 50,45	R$ 5.044,75
6	MASCARAS N 95	UND	500	R$ 41,46	R$ 40,25	R$ -	R$ 40,28	R$ 40,66	R$ 20.331,67
7	MASCARAS TRIPLAS COM ELASTICO	CX	500	R$ 271,52	R$ 263,54	R$ -	R$ 282,17	R$ 272,41	R$ 136.205,00
8	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	250	R$ 32,40	R$ 31,77	R$ 31,46	R$ -	R$ 23,91	R$ 5.976,88
9	TOCAS COM ELASTICO	PCT	100	R$ 20,64	R$ 21,01	R$ 20,24	R$ 21,54	R$ 20,86	R$ 2.085,75
								TOTAL:	**R$ 243.586,54**

Tabela II – Medicamentos

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unt. Empresa 1	Valor Unt. Empresa 2	Valor Unt. Empresa 3	Valor Unt. Empresa 4	Média	Valor Total Média
1	ANLODIPINO 5mg	COMP	10000	R$ 0,16	R$ 0,15	R$ 0,14	R$ 0,15	R$ 0,15	R$ 1.500,00
2	AAS 100 MG	COMP	10000	R$ 0,09	R$ 0,07	R$ 0,08	R$ 0,08	R$ 0,08	R$ 800,00
3	Albendazol 40mg	comp	2000	R$ -	R$ 1,24	R$ 1,03	R$ 1,08	R$ 1,12	R$ 2.233,33
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	COMP	90	R$ 1,57	R$ 1,50	R$ 1,54	R$ 1,62	R$ 1,56	R$ 140,18
5	ALGINAC 1.000	COMP	180	R$ 2,97	R$ 2,87	R$ 2,91	R$ 3,06	R$ 2,95	R$ 531,45
6	AMOXICILINA 500mg	COMP	50000	R$ 0,30	R$ 0,27	R$ 0,29	R$ 0,30	R$ 0,29	R$ 14.500,00

Fls. 03
Assinatura

7	ATENOLOL 25mg	COMP	60000	R$	0,12	R$	0,10	R$	0,09	R$	0,10	R$	0,10	R$ 6.150,00
8	BETES 2mg	COMP	720	R$	0,38	R$	0,39	R$	0,38	R$	0,43	R$	0,40	R$ 284,40
9	CAPTOPRIL 25mg	COMP	100000	R$	0,11	R$	0,11	R$	-	R$	0,13	R$	0,12	R$ 11.666,67
10	CARVEDILOL 3,125 MG	UND	5000	R$	0,57	R$	0,52	R$	0,54	R$	0,55	R$	0,55	R$ 2.725,00
11	CEFALEXINA 500 COMPRIMIDO	COMP	50000	R$	0,74	R$	0,81	R$	0,71	R$	0,76	R$	0,76	R$ 37.750,00
12	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	2000	R$	0,36	R$	0,34	R$	0,36	R$	0,37	R$	0,36	R$ 715,00
13	CINARIZINA 75mg	COMP	5000	R$	0,74	R$	0,71	R$	0,73	R$	0,74	R$	0,73	R$ 3.650,00
14	CIPROFIBRATO 100mg	COMP	840	R$	1,23	R$	1,25	R$	-	R$	1,35	R$	1,28	R$ 1.072,40
15	DEXAMETAZONA XAROPE	Und	3000	R$	2,88	R$	2,72	R$	2,69	R$	2,76	R$	2,76	R$ 8.287,50
16	DIPIRONA 500 MG	COMP	100000	R$	0,19	R$	0,21	R$	0,18	R$	0,19	R$	0,19	R$ 19.250,00
17	FORFIG 200mg	COMP	500	R$	8,52	R$	8,30	R$	8,35	R$	8,77	R$	8,49	R$ 4.242,50
18	FUROSEMIDA 40mg	COMP	80000	R$	0,11	R$	0,08	R$	0,09	R$	0,11	R$	0,10	R$ 7.800,00
19	GALVIUS MET 50mg + 850mg	COMP	1000	R$	-	R$	5,39	R$	5,37	R$	5,42	R$	5,39	R$ 5.393,33
20	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	100000	R$	0,11	R$	0,08	R$	0,07	R$	0,08	R$	0,09	R$ 8.500,00
21	GLICAZIDA 60mg	COMP	2000	R$	4,00	R$	3,84	R$	3,92	R$	3,88	R$	3,91	R$ 7.820,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	COMP	200000	R$	0,09	R$	0,08	R$	0,07	R$	-	R$	0,08	R$ 16.000,00
23	IBUPROFENO GOTAS	UND	4000	R$	2,89	R$	2,70	R$	2,75	R$	2,83	R$	2,79	R$ 11.170,00
24	INDAPAMIDA 1,5 mg	COMP	6000	R$	1,51	R$	1,42	R$	-	R$	1,47	R$	1,47	R$ 8.800,00
25	LEVOID 38mcg	COMP	420	R$	0,52	R$	0,54	R$	0,58	R$	0,60	R$	0,56	R$ 235,20
26	LOSARTANA POTASSICA 50mg	COMP	200000	R$	0,17	R$	0,18	R$	0,16	R$	0,19	R$	0,18	R$ 35.000,00
27	LUMIGAN 0,03%	UND	6	R$	226,54	R$	223,67	R$	228,23	R$	232,79	R$	227,81	R$ 1.366,85
28	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	COMP	80000	R$	0,16	R$	0,15	R$	0,14	R$	0,18	R$	0,16	R$ 12.600,00
29	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	COMP	80000	R$	0,16	R$	0,15	R$	0,14	R$	0,18	R$	0,16	R$ 12.600,00
30	METFORMINA 500 MG	COMP	50000	R$	0,23	R$	0,21	R$	0,22	R$	0,24	R$	0,23	R$ 11.250,00
31	METFORMINA 850mg	COMP	100000	R$	0,19	R$	0,18	R$	0,16	R$	0,18	R$	0,18	R$ 17.750,00
32	NIFEDIPINO 10mg	COMP	30000	R$	0,32	R$	0,19	R$	0,18	R$	0,20	R$	0,22	R$ 6.675,00
33	NORESTITERONA 0,35mg	COMP	10000	R$	0,54	R$	0,49	R$	0,51	R$	0,52	R$	0,52	R$ 5.150,00
34	NORIPURUM 100mg mastigável	COMP	180	R$	3,19	R$	3,01	R$	3,04	R$	3,25	R$	3,12	R$ 562,05
35	OMEPRAZOL 20MG	COMP	50000	R$	0,19	R$	0,18	R$	0,16	R$	0,18	R$	0,18	R$ 8.875,00

Fls. 04

Assinatura

36	ONGLYZA 5mg	COMP	600	R$	7,25	R$	7,18	R$	7,22	R$	7,34	R$ 7,25	R$ 4.348,50
37	PARACETAMOL 750MG	COMP	80000	R$	0,27	R$	0,24	R$	0,22	R$	0,23	R$ 0,24	R$ 19.200,00
38	SELOZOK 50mg	COMP	180	R$	-	R$	3,12	R$	3,06	R$	3,18	R$ 3,12	R$ 561,60
39	SIMETICONA	COMP	2000	R$	0,26	R$	0,21	R$	0,22	R$	0,23	R$ 0,23	R$ 460,00
40	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	COMP	60000	R$	0,12	R$	0,11	R$	0,09	R$	0,11	R$ 0,11	R$ 6.450,00
41	VELYA 30mg	COMP	180	R$	4,00	R$	3,74	R$	3,77	R$	3,96	R$ 3,87	R$ 696,15
42	VELYA 60mg	COMP	180	R$	7,66	R$	7,47	R$	7,51	R$	7,81	R$ 7,61	R$ 1.370,25
43	Azitromicina 500 mg	COMP	15000	R$	2,97	R$	2,78	R$	2,84	R$	3,16	R$ 2,94	R$ 44.062,50
												Total:	**R$ 370.194,85**

Tabela III – Injetáveis

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unt. Empresa 1	Valor Unt. Empresa 2	Valor Unt. Empresa 3	Valor Unt. Empresa 4	Média	Valor Total Média
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO	UND	500	R$ 0,33	R$ 0,32	R$ 0,33	R$ 0,35	R$ 0,33	R$ 166,25
2	BUSCOPAM COMPOSTO	UND	200	R$ 3,47	R$ 3,53	R$ 3,36	R$ 3,41	R$ 3,44	R$ 688,50
3	COMPLEXO B	UND	200	R$ 2,40	R$ 2,54	R$ 2,29	R$ 2,31	R$ 2,39	R$ 477,00
4	DEXAMETASONA	UND	200	R$ -	R$ 1,30	R$ 1,32	R$ 1,35	R$ 1,32	R$ 264,67
5	DIPIRONA	UND	500	R$ 1,18	R$ 1,07	R$ 1,10	R$ 1,16	R$ 1,13	R$ 563,75
6	GLICOSE 50%	UND	200	R$ -	R$ 0,50	R$ 0,53	R$ 0,54	R$ 0,52	R$ 104,67
7	HIDROCORTISONA 500mg	UND	50	R$ 13,88	R$ 13,35	R$ 13,09	R$ 14,02	R$ 13,59	R$ 679,25
8	NOREGYNA INJETÁVEL	UND	350	R$ 32,26	R$ 30,13	R$ -	R$ 34,21	R$ 32,20	R$ 11.270,00
9	VITAMINA C	UND	200	R$ 1,42	R$ 1,35	R$ 1,32	R$ 1,40	R$ 1,37	R$ 274,50
								Total:	**R$ 14.488,58**

Tabela IV – Material Hospitalar

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unt. Empresa 1	Valor Unt. Empresa 2	Valor Unt. Empresa 3	Valor Unt. Empresa 4	Média	Valor Total Média
1	AGULHAS 20X5,5	UND	6000	R$ 0,15	R$ 0,16	R$ 0,14	R$ 0,15	R$ 0,15	R$ 900,00
2	AGULHAS 25X6	UND	2000	R$ 0,18	R$ 0,15	R$ 0,16	R$ 0,16	R$ 0,16	R$ 325,00
3	ALCOOL GEL 470g	UND	4000	R$ -	R$ 31,12	R$ 31,12	R$ 33,25	R$ 31,83	R$ 127.320,00
4	ALCOOL LIQUIDO	UND	500	R$ 20,17	R$ 20,56	R$ 19,58	R$ 19,97	R$ 20,07	R$ 10.035,00
5	APARELHOS DE PA DIGITAL	UND	10	R$ 169,31	R$ 162,65	R$ 162,80	R$ 170,94	R$ 166,43	R$ 1.664,25

Fls. 05
Assinatura

6	APARELHOS NEBOLIZADORES	UND	10	R$	222,92	R$	208,29	R$	208,34	R$	-	R$	213,18	R$ 2.131,83
7	GASE	PCT	300	R$	13,09	R$	13,76	R$	12,98	R$	13,11	R$	13,24	R$ 3.970,50
8	SERINGA SEM AGULHA 3ml	UND	500	R$	0,31	R$	0,33	R$	0,29	R$	0,30	R$	0,31	R$ 153,75
9	SERINGAS 1ml	UND	400	R$	0,41	R$	0,40	R$	0,38	R$	0,39	R$	0,40	R$ 158,00
10	SERINGAS 5ml	UND	300	R$	0,32	R$	0,32	R$	0,31	R$	0,33	R$	0,32	R$ 96,00
11	TIRAS PARA GLICEMIA	CX	100	R$	76,23	R$	77,68	R$	72,60	R$	77,68	R$	76,05	R$ 7.604,75
													Total:	**R$ 154.359,08**

Fls. 06

Assinatura

Distribuidora SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

Fls. 01
Assinatura

TERESINA-PI, 27 DE MARÇO DE 2020

À
SECRETARIA DE SAÚDE DE CORRENTE
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

DE ACORDO COM VOSSA SOLICITAÇÃO, TEMOS A SATISFAÇÃO DE APRESENTAR-VOS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS AO MESMO TEMPO EM QUE AGRADECEMOS A SUA ESPECIAL ATENÇÃO.

TABELA I - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCT	500	AVENTAL DE MANGA	ANADONA	R$ 116,35	R$ 58.175,00
2	CX	100	LUVAS PROCEDIMENTO G	MEDIX	R$ 49,51	R$ 4.951,00
3	CX	100	LUVAS PROCEDIMENTO M	MEDIX	R$ 50,10	R$ 5.010,00
4	CX	100	LUVAS PROCEDIMENTO P	MEDIX	R$ 50,10	R$ 5.010,00
5	CX	100	LUVAS PROCEDIMENTO PP	MEDIX	R$ 49,51	R$ 4.951,00
6	UND	500	MASCARAS N 95	3M	R$ 40,25	R$ 20.125,00
7	CX	500	MASCARAS TRIPLAS COM ELASTICO	ANADONA	R$ 263,54	R$ 131.770,00
8	UND	250	OCULOS DE PROTEÇÃO	RJ	R$ 31,77	R$ 7.942,50
9	PCT	100	TOCAS COM ELASTICO	ANADONA	R$ 21,01	R$ 2.101,00
			VALOR TOTAL			**R$ 240.035,50**

duzentos e quarenta mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos

TABELA II - MEDICAMENTOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMP	10000	ANLODIPINO 5mg	GEOLAB	R$ 0,15	R$ 1.500,00
2	COMP	10000	AAS 100 MG	IMEC	R$ 0,07	R$ 700,00
3	COMP	2000	ALBENDAZOL 40MG	PRATI	R$ 1,24	R$ 2.480,00
4	COMP	90	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	DELTA	R$ 1,50	R$ 135,00
5	COMP	180	ALGINAC 1.000	MERCK	R$ 2,87	R$ 516,60
6	COMP	50000	AMOXICILINA 50mg	PRATI	R$ 0,27	R$ 13.500,00
7	COMP	60000	ATENOLOL 25mg	PRATI	R$ 0,10	R$ 6.000,00
8	COMP	720	BETES 2mg	GEOLAB	R$ 0,39	R$ 280,80
9	COMP	100000	CAPTOPRIL 25mg	PRATI	R$ 0,11	R$ 11.000,00
10	UND	5000	CARVEDILOL 3,125 MG	E M S	R$ 0,52	R$ 2.600,00
11	COMP	50000	CEFALEXINA 500 COMPRIMIDO	AUROBINDO	R$ 0,81	R$ 40.500,00
12	COMP	2000	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	R$ 0,34	R$ 680,00
13	COMP	5000	CINARIZINA 75mg	NEOQUIMICA	R$ 0,71	R$ 3.550,00
14	COMP	840	CIPROFIBRATO 100mg	NEOQUIMICA	R$ 1,25	R$ 1.050,00
15	Und	3000	DEXAMETAZONA XAROPE	FARMACE	R$ 2,72	R$ 8.160,00
16	COMP	100000	DIPIRONA 500 MG	FARMACE	R$ 0,21	R$ 21.000,00
17	COMP	500	FORFIG 200mg	EUROFARMA	R$ 8,30	R$ 4.150,00
18	COMP	80000	FUROSEMIDA 40mg	EUROFARMA	R$ 0,08	R$ 6.400,00
19	COMP	1000	GALVUS MET 50mg + 850mg	PRATI	R$ 5,39	R$ 5.390,00
20	COMP	100000	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 8.000,00
21	COMP	2000	GLICAZIDA 60mg	RANBAXY	R$ 3,84	R$ 7.680,00
22	COMP	200000	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	PRATI	R$ 0,08	R$ 16.000,00
23	UND	4000	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	R$ 2,70	R$ 10.800,00

CNPJ: 10. 645. 510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19. 468. 689 - 2
Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230
Fones:(86) 3223-3980 • Teresina - Piaui • Email: distribuidorasaudeevida@hotmail.com

Distribuidora SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	COMP	6000	INDAPAMIDA 1,5 mg	NATULAB	R$ 1,42	R$ 8.520,00
25	COMP	420	LEVOID 38mcg	EUROFARMA	R$ 0,54	R$ 226,80
26	COMP	200000	LOSARTANA POTASSICA 50mg	PRATI	R$ 0,18	R$ 36.000,00
27	UND	6	LUMIGAN 0,03%	PRATI	R$ 223,67	R$ 1.342,02
28	COMP	80000	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	GEOLAB	R$ 0,15	R$ 12.000,00
29	COMP	80000	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	GEOLAB	R$ 0,15	R$ 12.000,00
30	COMP	50000	METFORMINA 500 MG	PRATI	R$ 0,21	R$ 10.500,00
31	COMP	100000	METFORMINA 850mg	PRATI	R$ 0,18	R$ 18.000,00
32	COMP	30000	NIFEDIPINO 10mg	SANVAL	R$ 0,19	R$ 5.700,00
33	COMP	10000	NORESTITERONA 0,35mg	BIOLAB	R$ 0,49	R$ 4.900,00
34	COMP	180	NORIPURUM 100mg mastigável	BIOLAB	R$ 3,01	R$ 541,80
35	COMP	50000	OMEPRAZOL 20MG	PRATI	R$ 0,18	R$ 9.000,00
36	COMP	600	ONGLYZA 5mg	ASTRAZENECA	R$ 7,18	R$ 4.308,00
37	COMP	80000	PARACETAMOL 750MG	PRATI	R$ 0,24	R$ 19.200,00
38	COMP	180	SELOZOK 50mg	AZTRAZENECA	R$ 3,12	R$ 561,60
39	COMP	2000	SIMETICONA	PRATI	R$ 0,21	R$ 420,00
40	COMP	60000	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,11	R$ 6.600,00
41	COMP	180	VELYA 30mg	LIBBS	R$ 3,74	R$ 673,20
42	COMP	180	VELYA 60mg	LIBBS	R$ 7,47	R$ 1.344,60
43	COMP	15000	AZITROMICINA 500MG	PRATI	R$ 2,78	R$ 41.700,00
			VALOR TOTAL			**R$ 365.610,42**

trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos

TABELA III - INJETAVEIS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	500	ÁGUA P/ INJEÇÃO	FARMACE	R$ 0,32	R$ 160,00
2	UND	200	BUSCOPAM COMPOSTO	HIPOLABOR	R$ 3,53	R$ 706,00
3	UND	200	COMPLEXO B	HYPOFARMA	R$ 2,34	R$ 468,00
4	UND	200	DEXAMETASONA	FARMACE	R$ 1,30	R$ 260,00
5	UND	500	DIPIRONA	SANTISA	R$ 1,07	R$ 535,00
6	UND	200	GLICOSE 50%	FARMACE	R$ 0,50	R$ 100,00
7	UND	50	HIDROCORTISONA 500mg	NOVAFARMA	R$ 13,35	R$ 667,50
8	UND	350	NOREGYNA INJETÁVEL	CIFARMA	R$ 30,13	R$ 10.545,50
9	UND	200	VITAMINA C	HYPOFARMA	R$ 1,35	R$ 270,00
			VALOR TOTAL			**R$ 13.712,00**

treze mil, setecentos e doze reais

TABELA IV - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	6000	AGULHAS 20X5,5	SR	R$ 0,16	R$ 960,00
2	UND	2000	AGULHAS 25X6	SR	R$ 0,15	R$ 300,00
3	UND	4000	ALCOOL GEL 470g	FORTSAN	R$ 31,12	R$ 124.480,00
4	UND	500	ALCOOL LIQUIDO	SOL	R$ 20,56	R$ 10.280,00
5	UND	10	APARELHOS DE PA DIGITAL	INCOTERM	R$ 162,65	R$ 1.626,50
6	UND	10	APARELHOS NEBOLIZADORES	INCOTERM	R$ 208,29	R$ 2.082,90
7	PCT	300	GASE	KASMED	R$ 13,76	R$ 4.128,00

CNPJ: 10. 645. 510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19. 468. 689 - 2
Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230
Fones:(86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudeevida@hotmail.com

Distribuidora SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

Fls. 09
Assinatura

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	UND	500	SERINGA SEM AGULHA 3ml	SR	R$ 0,33	R$ 165,00
9	UND	400	SERINGAS 1ml	SR	R$ 0,40	R$ 160,00
10	UND	300	SERINGAS 5ml	SR	R$ 0,32	R$ 96,00
11	CX	100	TIRAS PARA GLICEMIA	ON CALL PLUS	R$ 77,68	R$ 7.768,00
VALOR TOTAL						**R$ 150.786,40**
cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos						
VALOR TOTAL DOS LOTES						**R$ 770.144,32**
setecentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos						

DECLARAR EXPRESSAMENTE QUE OS PRODUTOS SAO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE QUALIDADE, PRAZOS DE ENTREGA, ASSIM COMO, OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, SEM SE LIMITAR A CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, FRETE, EMBALAGENS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 20 DIAS
- **LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO
- **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO, CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE
- **FORMA DE PAGAMENTO:** A COMBINAR
- **BANCO DO BRASIL:** AGÊNCIA: 3285-9 - CONTA CORRENTE: 41.051-9

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
INSC. EST.: 19.468.689-2

Biomed DISTRIBUIDORA

Produtos Hospitalares, Laboratoriais e Medicamentos

Fls. 10

Assinatura

Teresina (PI), 30 de Março de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Corrente - PI
Att. Setor de Compras

SIMPLES ORÇAMENTO

Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr. Unitario			Vlr. Total		
1	AVENTAL DE MANGA	Bompack	PCT	500	R$	116,16	cento e dezesseis reais e dezesseis centavos	R$	58.080,00	cinquenta e oito mil e oitenta reais
2	LUVAS PROCEDIMENTO G	Top Quality	CX	100	R$	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
3	LUVAS PROCEDIMENTO M	Top Quality	CX	100	R$	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
4	LUVAS PROCEDIMENTO P	Top Quality	CX	100	R$	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
5	LUVAS PROCEDIMENTO PP	Top Quality	CX	100	R$	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
6	MASCARAS N 95	Não Cotado	UND	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
7	MASCARAS TRIPLAS COM ELASTICO	Não Cotado	CX	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
8	OCULOS DE PROTEÇÃO	Gaurin	UND	250	R$	31,46	trinta e um reais e quarenta e seis centavos	R$	7.865,00	sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais
9	TOCAS COM ELASTICO	Nobre	PCT	100	R$	20,24	vinte reais e vinte e quatro centavos	R$	2.024,00	dois mil e vinte e quatro reais
oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais								R$		87.857,00

Tabela II – Medicamentos

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr. Unitario			Vlr. Total		
1	ANLODIPINO 5mg	Geolab	COMP	10000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	1.400,00	mil e quatrocentos reais
2	AAS 100 MG	Imec	COMP	10000	R$	0,08	oito centavos de real	R$	800,00	oitocentos reais
3	ALBENDAZOL 40MG	Prati	COMP	2000	R$	1,03	um real e três centavos	R$	2.060,00	dois mil e sessenta reais
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	E m s	COMP	90	R$	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R$	138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
5	ALGINAC 1,000	Merck	COMP	180	R$	2,91	dois reais e noventa e um centavos	R$	523,80	quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos
6	AMOXICILINA 50mg	Prati	COMP	50000	R$	0,29	vinte e nove centavos de real	R$	14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
7	ATENOLOL 25mg	Prati	COMP	60000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
8	BETES 2mg	Não Cotado	COMP	720	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
9	CAPTOPRIL 25mg	Geolab	COMP	100000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	9.000,00	nove mil reais
10	CARVEDILOL 3,125 MG	E m s	UND	5000	R$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$	2.700,00	dois mil e setecentos reais
11	CEFALEXINA 500 COMPRIMIDO	Abl	COMP	50000	R$	0,71	setenta e um centavos de real	R$	35.500,00	trinta e cinco mil e quinhentos reais
12	CETOCONAZOL 200 MG	Prati	COMP	2000	R$	0,36	trinta e seis centavos de real	R$	720,00	setecentos e vinte reais
13	CINARIZINA 75mg	Neo quimica	COMP	5000	R$	0,73	setenta e três centavos de real	R$	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
14	CIPROFIBRATO 100mg	Não Cotado	COMP	840	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
15	DEXAMETAZONA XAROPE	Sobral	Und	3000	R$	2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$	8.070,00	oito mil e setenta reais
16	DIPIRONA 500 MG	Prati	COMP	100000	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$	18.000,00	dezoito mil reais
17	FORFIG 200mg	Momenta	COMP	500	R$	8,35	oito reais e trinta e cinco centavos	R$	4.175,00	quatro mil, cento e setenta e cinco reais
18	FUROSEMIDA 40mg	Prati	COMP	80000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	7.200,00	sete mil e duzentos reais
19	GALVUS MET 50mg + 850mg	Novartis	COMP	1000	R$	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R$	5.370,00	cinco mil, trezentos e setenta reais
20	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMP	100000	R$	0,07	sete centavos de real	R$	7.000,00	sete mil reais
21	GLICAZIDA 60mg	Servier	COMP	2000	R$	3,92	três reais e noventa e dois centavos	R$	7.840,00	sete mil, oitocentos e quarenta reais
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	Prati	COMP	200000	R$	0,07	sete centavos de real	R$	14.000,00	quatorze mil reais
23	IBUPROFENO GOTAS	Natulab	UND	4000	R$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$	11.000,00	onze mil reais
24	INDAPAMIDA 1,5 mg	Não Cotado	COMP	6000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
25	LEVOID 50mcg	Ache	COMP	420	R$	0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$	243,60	duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos
26	LOSARTANA POTASSICA 50mg	Prati	COMP	200000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	32.000,00	trinta e dois mil reais
27	LUMIGAN 0,03%	Allergan	UND	6	R$	228,23	duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos	R$	1.369,38	mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos
28	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	Sanval	COMP	80000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	11.200,00	onze mil e duzentos reais
29	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	Sanval	COMP	80000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	11.200,00	onze mil e duzentos reais
30	METFORMINA 500 MG	Prati	COMP	50000	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	11.000,00	onze mil reais

31	METFORMINA 850mg	Prati	COMP	100000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	16.000,00	dezesseis mil reais
32	NIFEDIPINO 10mg	Geolab	COMP	30000	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
33	NORESTITERONA 0,35mg	Biolab	COMP	10000	R$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R$	5.100,00	cinco mil e cem reais
34	NORIPURUM 100mg mastigável	Takeda	COMP	180	R$	3,04	três reais e quatro centavos	R$	547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
35	OMEPRAZOL 20MG	Pisalab	COMP	50000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	8.000,00	oito mil reais
36	ONGLYZA 5mg	Astrazeneca	COMP	600	R$	7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R$	4.332,00	quatro mil, trezentos e trinta e dois reais
37	PARACETAMOL 750MG	Prati	COMP	80000	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	17.600,00	dezesseis mil e seiscentos reais
38	SELOZOK 50mg	Astrazeneca	COMP	180	R$	3,06	três reais e seis centavos	R$	550,80	quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos
39	SIMETICONA	Pharmaciense	COMP	2000	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	440,00	quatrocentos e quarenta reais
40	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	Natulab	COMP	60000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
41	VELYA 30mg	Libbs	COMP	180	R$	3,77	três reais e setenta e sete centavos	R$	678,60	seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
42	VELYA 60mg	Libbs	COMP	180	R$	7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R$	1.351,80	mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos
43	AZITROMICINA 500MG	Prati	COMP	15000	R$	2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R$	42.600,00	quarenta e dois mil e seiscentos reais
								R$		334.060,78

Tabela III – Injetáveis

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr. Unitario			Vlr. Total		
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO	Farmace	UND	500	R$	0,33	trinta e três centavos de real	R$	165,00	cento e sessenta e cinco reais
2	BUSCOPAM COMPOSTO	Hipolabor	UND	200	R$	3,36	três reais e trinta e seis centavos	R$	672,00	seiscentos e setenta e dois reais
3	COMPLEXO B	Hypofarma	UND	200	R$	2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$	458,00	quatrocentos e cinquenta e oito reais
4	DEXAMETASONA	Farmace	UND	200	R$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R$	264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
5	DIPIRONA	Farmace	UND	500	R$	1,10	um real e dez centavos	R$	550,00	quinhentos e cinquenta reais
6	GLICOSE 50%	Farmace	UND	200	R$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R$	106,00	cento e seis reais
7	HIDROCORTISONA 500mg	União Química	UND	50	R$	13,09	treze reais e nove centavos	R$	654,50	seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
8	NOREGYNA INJETÁVEL	Não Cotado	UND	350	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
9	VITAMINA C	Farmace	UND	200	R$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R$	264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
	três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos							R$		3.133,50

Tabela IV – Material Hospitalar

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr. Unitario			Vlr. Total		
1	AGULHAS 20X5,5	Wiltex	UND	6000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	840,00	oitocentos e quarenta reais
2	AGULHAS 25X6	Solidor	UND	2000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	320,00	trezentos e vinte reais
3	ALCOOL GEL 470g	Forisan	UND	4000	R$	31,35	trinta e um reais e trinta e cinco centavos	R$	125.400,00	cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais
4	ALCOOL LIQUIDO	Jalles Machado	UND	500	R$	19,58	dezenove reais e cinquenta e oito centavos	R$	9.790,00	nove mil, setecentos e noventa reais
5	APARELHOS DE PA DIGITAL	Gerathcim	UND	10	R$	162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R$	1.628,00	mil seiscentos e vinte e oito reais
6	APARELHOS NEBULIZADORES	G-Tech	UND	10	R$	208,34	duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos	R$	2.083,40	dois mil e oitenta e três reais e quarenta centavos
7	GASE	Ultrameu	PCT	300	R$	12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R$	3.894,00	três mil, oitocentos e noventa e quatro reais
8	SERINGA SEM AGULHA 3ml	Sr	UND	500	R$	0,29	vinte e nove centavos de real	R$	145,00	cento e quarenta e cinco reais
9	SERINGAS 1ml	Sr	UND	400	R$	0,38	trinta e oito centavos de real	R$	152,00	cento e cinquenta e dois reais
10	SERINGAS 5ml	Sr	UND	300	R$	0,31	trinta e um centavos de real	R$	93,00	noventa e três reais
11	TIRAS PARA GLICEMIA	Oncal plus	CX	100	R$	72,60	setenta e dois reais e sessenta centavos	R$	7.260,00	sete mil, duzentos e sessenta reais
	cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos							R$		151.605,40

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias
Condições de Pagamento: À vista
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias

Daniel Bezerra Benvindo
CPF nº 062.716.404-66
Consultor de Vendas

DISTRIMED

Comércio e Representações LTDA.

Fls. 12

Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
SIMPLES ORÇAMENTO
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: ATE 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A NEGOCIAR
BANCO DO BRASIL: AG: 3219-0 C/C: 6602-8
OBS: ESTÃO INCLUSO SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO,EMBALAGEM, TAXAS E IMPOSTOS.
TERESINA, 02 DE ABRIL DE 2020

Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
1	AVENTAL DE MANGA	Bompack	PCT	500	R$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R$ 59.620,00	cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais
2	LUVAS PROCEDIMENTO G	Supermax	CX	100	R$ 52,21	cinquenta e dois reais e vinte e um centavos	R$ 5.221,00	cinco mil, duzentos e vinte e um reais
3	LUVAS PROCEDIMENTO M	Supermax	CX	100	R$ 52,21	cinquenta e dois reais e vinte e um centavos	R$ 5.221,00	cinco mil, duzentos e vinte e um reais
4	LUVAS PROCEDIMENTO P	Supermax	CX	100	R$ 52,21	cinquenta e dois reais e vinte e um centavos	R$ 5.221,00	cinco mil, duzentos e vinte e um reais
5	LUVAS PROCEDIMENTO PP	Supermax	CX	100	R$ 52,21	cinquenta e dois reais e vinte e um centavos	R$ 5.221,00	cinco mil, duzentos e vinte e um reais
6	MASCARAS N 95	Labor Import	UND	500	R$ 41,46	quarenta e um reais e quarenta e seis centavos	R$ 20.730,00	vinte mil, setecentos e trinta reais
7	MASCARAS TRIPLAS COM ELASTICO	Labor Import	CX	500	R$ 271,52	duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos	R$ 135.760,00	cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais
8	OCULOS DE PROTEÇÃO	Ganiris	UND	250	R$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R$ 8.100,00	oito mil e cem reais
9	TOCAS COM ELASTICO	Descartex	PCT	100	R$ 20,64	vinte reais e sessenta e quatro centavos	R$ 2.064,00	dois mil e sessenta e quatro reais
		VALOR TOTAL					**R$**	**247.158,00**
		duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais						

Tabela II – Medicamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
1	ANLODIPINO 5mg	Geolab	COMP	10000	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
2	AAS 100 MG	Prati	COMP	10000	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 900,00	novecentos reais
3	ALBENDAZOL 40MG	Prati	COMP	2000	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	Ache	COMP	90	R$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R$ 141,30	cento e quarenta e um reais e trinta centavos
5	ALGINAC 1.000	FQM	COMP	180	R$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R$ 534,60	quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos
6	AMOXICILINA 50mg	Prati	COMP	50000	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 15.000,00	quinze mil reais
7	ATENOLOL 25mg	Prati	COMP	60000	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
8	BETES 2mg	Teuto	COMP	720	R$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R$ 273,60	duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos
9	CAPTOPRIL 25mg	Geolab	COMP	100000	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 11.000,00	onze mil reais
10	CARVEDILOL 3,125 MG	E m s	UND	5000	R$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
11	CEFALEXINA 500 COMPRIMIDO	Abl	COMP	50000	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 37.000,00	trinta e sete mil reais
12	CETOCONAZOL 200 MG	Prati	COMP	2000	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 720,00	setecentos e vinte reais
13	CINARIZINA 75mg	Neo quimica	COMP	5000	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 3.700,00	três mil e setecentos reais
14	CIPROFIBRATO 100mg	Eurofarma	COMP	840	R$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R$ 1.033,20	mil e trinta e três reais e vinte centavos
15	DEXAMETAZONA XAROPE	Sobral	Und	3000	R$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R$ 8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais
16	DIPIRONA 500 MG	Sobral	COMP	100000	R$ 0,19	dezenove centavos de real	R$ 19.000,00	dezenove mil reais
17	FORFIG 200mg	Momenta	COMP	500	R$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
18	FUROSEMIDA 40mg	Prati	COMP	80000	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais

Fls. 13
Assinatura

19	GALVUS MET 50mg + 850mg	Novartis	COMP	1000	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
20	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMP	100000	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 11.000,00	onze mil reais
21	GLICAZIDA 60mg	Torrent	COMP	2000	R$ 4,00	quatro reais	R$ 8.000,00	oito mil reais
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	Prati	COMP	200000	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 18.000,00	dezoito mil reais
23	IBUPROFENO GOTAS	Natulab	UND	4000	R$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R$ 11.560,00	onze mil, quinhentos e sessenta reais
24	INDAPAMIDA 1,5 mg	Torrent	COMP	6000	R$ 1,51	um real e cinquenta e um centavos	R$ 9.060,00	nove mil e sessenta reais
25	LEVOID 38mcg	Ache	COMP	420	R$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$ 218,40	duzentos e dezoito reais e quarenta centavos
26	LOSARTANA POTASSICA 50mg	Prati	COMP	200000	R$ 0,17	dezessete centavos de real	R$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais
27	LUMIGAN 0,03%	Allergan	UND	6	R$ 226,54	duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 1.359,24	mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos
28	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	Sanval	COMP	80000	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais
29	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	Sanval	COMP	80000	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais
30	METFORMINA 500 MG	Prati	COMP	50000	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais
31	METFORMINA 850mg	Prati	COMP	100000	R$ 0,19	dezenove centavos de real	R$ 19.000,00	dezenove mil reais
32	NIFEDIPINO 10mg	Geolab	COMP	30000	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
33	NORESTITERONA 0,35mg	Biolab	COMP	10000	R$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
34	NORIPURUM 100mg mastigável	Takeda	COMP	180	R$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R$ 574,20	quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
35	OMEPRAZOL 20MG	Pharlab	COMP	50000	R$ 0,19	dezenove centavos de real	R$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
36	ONGLYZA 5mg	Astrazeneca	COMP	600	R$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
37	PARACETAMOL 750MG	Prati	COMP	80000	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
38	SELOZOK 50mg	Astrazeneca	COMP	180	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
39	SIMETICONA	Pharmaciense	COMP	2000	R$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 520,00	quinhentos e vinte reais
40	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	Natulab	COMP	60000	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
41	VELYA 30mg	Libbs	COMP	180	R$ 4,00	quatro reais	R$ 720,00	setecentos e vinte reais
42	VELYA 60mg	Libbs	COMP	180	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 1.378,80	mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
-	AZITROMICINA 500MG	Prati	COMP	15000	R$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R$ 44.550,00	quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
						VALOR TOTAL	R$	374.343,34
						trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos		

Tabela III – Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO	Isofarma	UND	500	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais
2	BUSCOPAM COMPOSTO	Hipolabor	UND	200	R$ 3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R$ 694,00	seiscentos e noventa e quatro reais
3	COMPLEXO B	Hypofarma	UND	200	R$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
4	DEXAMETASONA	Hypofarma	UND	200	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
5	DIPIRONA	Santisa	UND	500	R$ 1,18	um real e dezoito centavos	R$ 590,00	quinhentos e noventa reais
6	GLICOSE 50%	Farmace	UND	200	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
7	HIDROCORTISONA 500mg	Blau	UND	50	R$ 13,88	treze reais e oitenta e oito centavos	R$ 694,00	seiscentos e noventa e quatro reais
8	NOREGYNA INJETÁVEL	Mabra	UND	350	R$ 32,26	trinta e dois reais e vinte e seis centavos	R$ 11.291,00	onze mil, duzentos e noventa e um reais
9	VITAMINA C	Farmace	UND	200	R$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais
						VALOR TOTAL	R$	14.198,00
						quatorze mil, cento e noventa e oito reais		

Fls. 14
Assinatura

Tabela III – Injetáveis									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNIT R$			VALOR TOTAL R$	
1	AGULHAS 20X5,5	Sr	UND	6000	R$ 0,15	quinze centavos de real	R$	900,00	novecentos reais
2	AGULHAS 25X6	Sr	UND	2000	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$	360,00	trezentos e sessenta reais
3	ALCOOL GEL 470g	Fortsan	UND	4000	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
4	ALCOOL LIQUIDO	Jalles Machado	UND	500	R$ 20,17	vinte reais e dezessete centavos	R$	10.085,00	dez mil e oitenta e cinco reais
5	APARELHOS DE PA DIGITAL	Geratherm	UND	10	R$ 169,31	cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos	R$	1.693,10	mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos
6	APARELHOS NEBOLIZADORES	G-Tech	UND	10	R$ 222,92	duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos	R$	2.229,20	dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos
7	GASE	Real Minas	PCT	300	R$ 13,09	treze reais e nove centavos	R$	3.927,00	três mil, novecentos e vinte e sete reais
8	SERINGA SEM AGULHA 3ml	TKL	UND	500	R$ 0,31	trinta e um centavos de real	R$	155,00	cento e cinquenta e cinco reais
9	SERINGAS 1ml	TKL	UND	400	R$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R$	164,00	cento e sessenta e quatro reais
10	SERINGAS 5ml	TKL	UND	300	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$	96,00	noventa e seis reais
11	TIRAS PARA GLICEMIA	Oncal plus	CX	100	R$ 76,23	setenta e seis reais e vinte e três centavos	R$	7.623,00	sete mil, seiscentos e vinte e três reais
		VALOR TOTAL					R$		27.232,30
		vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos							

* Todos os Produtos São de Procedência Nacional

Flavio Alcione de Mesquita
Distrimed Comercio e Representacoes Ltda
Setor de Vendas

MedPlus
DISTRIBUIDORA

Fls. 15
Assinatura

Prefeitura Municipal de Corrente - PI

02/04/2020

ORÇAMENTO								
Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual								
Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vlr. Únitario		Vlr. Total	
1	AVENTAL DE MANGA	Bompack	PCT	500	R$	118,48	R$	59.240,00
2	LUVAS PROCEDIMENTO G	Supermax	CX	100	R$	50,35	R$	5.035,00
3	LUVAS PROCEDIMENTO M	Supermax	CX	100	R$	50,35	R$	5.035,00
4	LUVAS PROCEDIMENTO P	Supermax	CX	100	R$	50,35	R$	5.035,00
5	LUVAS PROCEDIMENTO PP	Supermax	CX	100	R$	50,35	R$	5.035,00
6	MASCARAS N 95	Labor Import	UND	500	R$	40,28	R$	20.140,00
7	MASCARAS TRIPLAS COM ELASTICO	Labor Import	CX	500	R$	282,17	R$	141.085,00
8	OCULOS DE PROTEÇÃO	N/cotado	UND	250	R$	-	R$	-
9	TOCAS COM ELASTICO	Descartex	PCT	100	R$	21,54	R$	2.154,00
							R$	242.759,00

Tabela II – Medicamentos								
Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vlr. Únitario		Vlr. Total	
1	ANLODIPINO 5mg	Geolab	COMP	10000	R$	0,15	R$	1.500,00
2	AAS 100 MG	Prati	COMP	10000	R$	0,08	R$	800,00
3	ALBENDAZOL 40MG	Prati	COMP	2000	R$	1,08	R$	2.160,00
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	Ache	COMP	90	R$	1,62	R$	145,80
5	ALGINAC 1.000	FQM	COMP	180	R$	3,06	R$	550,80
6	AMOXICILINA 50mg	Prati	COMP	50000	R$	0,30	R$	15.000,00
7	ATENOLOL 25mg	Prati	COMP	60000	R$	0,10	R$	6.000,00
8	BETES 2mg	Teuto	COMP	720	R$	0,43	R$	309,60
9	CAPTOPRIL 25mg	Geolab	COMP	100000	R$	0,13	R$	13.000,00
10	CARVEDILOL 3,125 MG	E m s	UND	5000	R$	0,55	R$	2.750,00
11	CEFALEXINA 500 COMPRIMIDO	Abl	COMP	50000	R$	0,76	R$	38.000,00
12	CETOCONAZOL 200 MG	Prati	COMP	2000	R$	0,37	R$	740,00
13	CINARIZINA 75mg	Neo quimica	COMP	5000	R$	0,74	R$	3.700,00
14	CIPROFIBRATO 100mg	Eurofarma	COMP	840	R$	1,35	R$	1.134,00
15	DEXAMETAZONA XAROPE	Sobral	Und	3000	R$	2,76	R$	8.280,00
16	DIPIRONA 500 MG	Sobral	COMP	100000	R$	0,19	R$	19.000,00
17	FORFIG 200mg	Momenta	COMP	500	R$	8,77	R$	4.385,00
18	FUROSEMIDA 40mg	Prati	COMP	80000	R$	0,11	R$	8.800,00
19	GALVUS MET 50mg + 850mg	Novartis	COMP	1000	R$	5,42	R$	5.420,00
20	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMP	100000	R$	0,08	R$	8.000,00
21	GLICAZIDA 60mg	Torrent	COMP	2000	R$	3,88	R$	7.760,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	N/cotado	COMP	200000	R$	-	R$	-
23	IBUPROFENO GOTAS	Natulab	UND	4000	R$	2,83	R$	11.320,00
24	INDAPAMIDA 1,5 mg	Torrent	COMP	6000	R$	1,47	R$	8.820,00
25	LEVOID 38mcg	Ache	COMP	420	R$	0,60	R$	252,00
26	LOSARTANA POTASSICA 50mg	Prati	COMP	200000	R$	0,19	R$	38.000,00
27	LUMIGAN 0,03%	Allergan	UND	6	R$	232,79	R$	1.396,74
28	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	Sanval	COMP	80000	R$	0,18	R$	14.400,00
29	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	Sanval	COMP	80000	R$	0,18	R$	14.400,00
30	METFORMINA 500 MG	Prati	COMP	50000	R$	0,24	R$	12.000,00
31	METFORMINA 850mg	Prati	COMP	100000	R$	0,18	R$	18.000,00
32	NIFEDIPINO 10mg	Geolab	COMP	30000	R$	0,20	R$	6.000,00

MedPlus
DISTRIBUIDORA

Fls. 16
Assinatura

33	NORESTITERONA 0,35mg	Biolab	COMP	10000	R$	0,52	R$	5.200,00
34	NORIPURUM 100mg mastigável	Takeda	COMP	180	R$	3,25	R$	585,00
35	OMEPRAZOL 20MG	Pharlab	COMP	50000	R$	0,18	R$	9.000,00
36	ONGLYZA 5mg	Astrazeneca	COMP	600	R$	7,34	R$	4.404,00
37	PARACETAMOL 750MG	Prati	COMP	80000	R$	0,23	R$	18.400,00
38	SELOZOK 50mg	Astrazeneca	COMP	180	R$	3,18	R$	572,40
39	SIMETICONA	Pharmaciense	COMP	2000	R$	0,23	R$	460,00
40	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	Natulab	COMP	60000	R$	0,11	R$	6.600,00
41	VELYA 30mg	Libbs	COMP	180	R$	3,96	R$	712,80
42	VELYA 60mg	Libbs	COMP	180	R$	7,81	R$	1.405,80
43	AZITROMICINA 500MG	Prati	COMP	15000	R$	3,16	R$	47.400,00
							R$	366.763,94

Tabela III – Injetáveis

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vlr. Unitario		Vlr. Total	
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO	Isofarma	UND	500	R$	0,35	R$	175,00
2	BUSCOPAM COMPOSTO	Hipolabor	UND	200	R$	3,41	R$	682,00
3	COMPLEXO B	Hypofarma	UND	200	R$	2,31	R$	462,00
4	DEXAMETASONA	Hypofarma	UND	200	R$	1,35	R$	270,00
5	DIPIRONA	Santisa	UND	500	R$	1,16	R$	580,00
6	GLICOSE 50%	Farmace	UND	200	R$	0,54	R$	108,00
7	HIDROCORTISONA 500mg	Blau	UND	50	R$	13,35	R$	667,50
8	NOREGYNA INJETÁVEL	Mabra	UND	350	R$	34,21	R$	11.973,50
9	VITAMINA C	Farmace	UND	200	R$	1,40	R$	280,00
							R$	15.198,00

Tabela IV – Material Hospitalar

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vlr. Unitario		Vlr. Total	
1	AGULHAS 20X5,5	Sr	UND	6000	R$	0,15	R$	900,00
2	AGULHAS 25X6	Sr	UND	2000	R$	0,16	R$	320,00
3	ALCOOL GEL 470g	Fortsan	UND	4000	R$	33,25	R$	133.000,00
4	ALCOOL LIQUIDO	Jalles Machado	UND	500	R$	19,97	R$	9.985,00
5	APARELHOS DE PA DIGITAL	Geratherm	UND	10	R$	170,94	R$	1.709,40
6	APARELHOS NEBOLIZADORES	N/cotado	UND	10	R$	-	R$	-
7	GASE	Real Minas	PCT	300	R$	13,11	R$	3.933,00
8	SERINGA SEM AGULHA 3ml	TKL	UND	500	R$	0,30	R$	150,00
9	SERINGAS 1ml	TKL	UND	400	R$	0,39	R$	156,00
10	SERINGAS 5ml	TKL	UND	300	R$	0,33	R$	99,00
11	TIRAS PARA GLICEMIA	Oncal plus	CX	100	R$	77,68	R$	7.768,00
							R$	158.020,40

TOTAL DA PROPOSTA	**R$**	**782.741,34**
setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos		

Prazo de entrega: Imediato
Validade da proposta: 30 (trinta dias)
Procedência dos produtos: Nacional
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Ag : 1640-3
C/C : 53.899-X

Lázaro Silva
Dept° Licitações
MEDPLUS EIRELI

Fls. 17

Assinatura

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA CNPJ Nº 10.645.510/0001-70 NIRE 22200496741

ADITIVO 05

THIAGO GOMES DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00, nascido em 20/07/1983, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 13, Apartamento 203, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP n° 64.018-901.

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/04/1987, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 2.584.573 SSP/SP, CPF nº 008.657.863-48, CNH nº 03811246926 DETRAN/PI, residente e domiciliado na Rua Belchior Barros, nº 2953, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.052-500.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA,** com sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP n° 64.019-230, inscrita no **CNPJ nº 10.645.510/0001-70** e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE nº 22200496741, por despacho em 13/02/2009,** resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade exercerá as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 18
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	
99562316300	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia)
46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
86.50-0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária possui a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA,** e o nome de fantasia de **SAÚDE & VIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP n° 64.019-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 20

Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	
99562316300	

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 21
Assinatura

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia)
46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
86.50-0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
THIAGO GOMES DUARTE	475.000	95	R$ 475.000,00
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	25.000	5	R$ 25.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000	100 %	R$ 500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

Parágrafo Único: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 22
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	
99562316300	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA NONA: Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro: Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo: Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

CÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **THIAGO GOMES DUARTE,** conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios administradores, na desproporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento de todos os sócios administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 24
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	
99562316300	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fls. 25
Assinatura

Teresina/PI, 06 de Fevereiro de 2020

THIAGO GOMES DUARTE
Sócio Administrador

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
Sócio

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 26
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	
99562316300	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 27

Assinatura

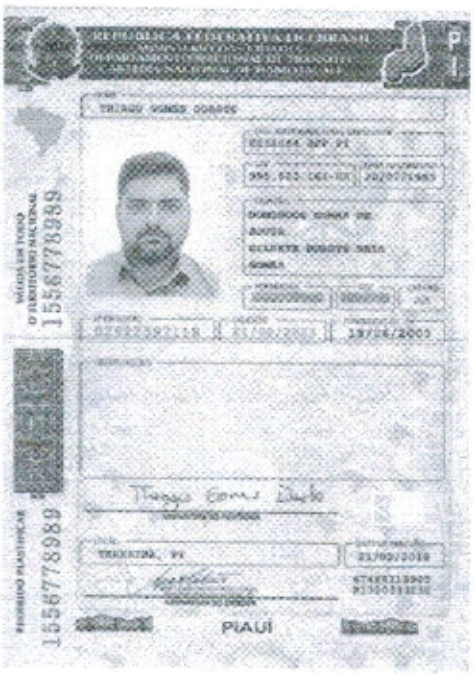

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.979-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5293051219090946010 0-1; Data: 05/12/2019 09:16:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52825-ZWOY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br

Fls. 28
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 09:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:16:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52930512190909460100-1 a 52930512190909460100-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9006f36ee73e641ab163c92fa718bc3db797967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8188f1f78d261129d13e9c4663b4d82e5

Certificado - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Fls. 29

Assinatura

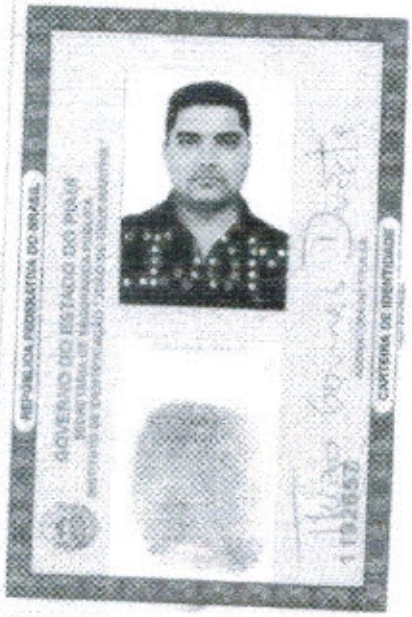

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5293051219090946010 0-2; Data: 05/12/2019 09:16:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52324-QB1P
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 30
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 09:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1407854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:16:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52930512190909460100-1 a 52930512190909460100-2
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9006f36ee73e641ab163c92fa718bc3db797967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8188f1f78d261129d13e9c4663b4d82e5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 31

Assinatura

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **995.623.163-00**

Nome: **THIAGO GOMES DUARTE**

Data de Nascimento: **20/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:41:43** do dia **02/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2184.E48A.C07E.81D1**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls. 32

Assinatura

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	995.623.163-00
Nome da Pessoa Física:	THIAGO GOMES DUARTE
Data de Nascimento:	20/07/1983
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	24/07/2001
Código de Controle:	2184.E48A.C07E.81D1

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Fls. 33

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOAO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DESIGNAÇÃO TÍPICA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2584573

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2019

NOME DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACÊDO

FILIAÇÃO BERNARDETE LEOCÁDIO DA SILVA

CARLOS JOSÉ ALVES DE MACÊDO

NATURALIDADE TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO 05/04/1987

REG. CERTIDÃO CERT. NASCIMENTO 30632 L 112 F 231

EXP. ALTOS - PI 19/12/2017

CPF 008.657.863-48

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 98.250/83

Francisco das Chagas Pereira Júnior

Diretor-Presidente do Instituto de Identificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5293051219092444034 2-2; Data: 05/12/2019 09:28:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJMS2384-WV58;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br

Fls. 34
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 10:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:28:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52930512190924440342-1 a 52930512190924440342-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900e8df48c85c873118cb1b9ffc088757f07967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e88a3c5efdae6027169ba5ab12d1eb9e95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 35

Assinatura

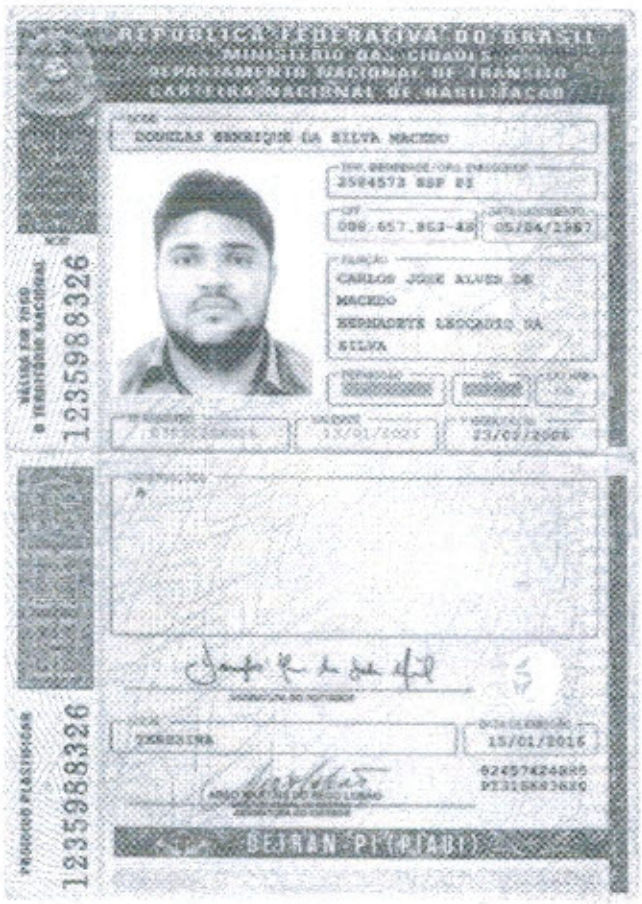

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO

TIPO SANGUÍNEIRO/FOL ENDOSSO
2584572 SSP PI

CPF 088.657.863-48
DATA NASCIMENTO 05/04/1987

FILIAÇÃO
CARLOS JOSÉ ALVES DE MACEDO
BERNADETE LEOCADIO DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

VALIDADE 13/01/2025
PRIMEIRA HAB. 13/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

UF TERESINA
DATA EMISSÃO 15/01/2015

02457424885
PI315883620

ÁREA RESERVADA DO RECO LIBÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

DETRAN PI (PIAUÍ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Nº 1235988326

PROCESSO PLASTICOLOR 1235988326

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Frederico Chaves Neto, 140 - Bairro Ilha Grande - João Pessoa/PB - (27) 9801-00 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (83) 224-004 - Fax: (83) 224-005
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, IV e 1º inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e solicitado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5293051219092444034 2-1; Date: 05/12/2019 09:28:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52365-1GMW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Almeida Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 310
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 10:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1407902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:28:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52930512190924440342-1 a 52930512190924440342-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900e8df48c85c873118cb1b9ffc088757f07967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e88a3c5efdae6027169ba5ab12d1eb9e95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fls. 37

Assinatura

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.657.863-48**

Nome: **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**

Data de Nascimento: **05/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:18:17** do dia **22/02/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5EFA.012C.3771.E7D7**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls. 38

Assinatura

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	008.657.863-48
Nome da Pessoa Física:	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
Data de Nascimento:	05/04/1987
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	21/10/2002
Código de Controle:	6F0F.CFCE.8A15.5AD2

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ

Fls. 39
Assinatura

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194686892

Nome Fantasia:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA NAÇOES UNIDAS, VERMELHA

CEP: 64019230

Local e data: Teresina, quinta, 13 de fevereiro de 2020

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **20GHV9T9WL**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Fls. 410

Assinatura

Fls. 41

Assinatura

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1020951

CÓDIGO DE CONTROLE: 0098782/20-46

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
10.645.510/0001-70	987822046	10/06/2009
RAZÃO SOCIAL	**RESPONSÁVEL LEGAL**	**CPF/CNPJ**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA NACOES UNIDAS, 834
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64019-230

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
454120400 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
462310900 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Emitido em: 02/04/2020 11:15:37

Código autenticidade: 0DEBF6B163503504

Nº Via: 1

Fls. 42
Assinatura

Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 098.782/20-46

Código da autenticidade 0DEBF6B163503504

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 02/04/2020 às 11:15

Válida até

Código controle 098.782/20-46

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 102095-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.645.510/0001-70 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 834

Complemento:

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-230

Fls. 43

Assinatura

TERESINA DIGITAL

PERSIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1020951

CÓDIGO DE CONTROLE: 0098782/20-46

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
468340000 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
469230000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Emitido em: 02/04/2020 11:15:37

Código autenticidade: 0DEBF6B163503504

Nº Via: 1

Fls. 44

Assinatura

Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 098.782/20-46

Código da autenticidade 0DEBF6B163503504

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 02/04/2020 às 11:15

Válida até

Código controle 098.782/20-46

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 102095-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.645.510/0001-70 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 834

Complemento:

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-230

Fls. 45

Assinatura

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1020951

CÓDIGO DE CONTROLE: 0098782/20-46

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

525080401 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visivel e acessível à fiscalização.

Emitido em: 02/04/2020 11:15:37

Código autenticidade: 0DEBF6B163503504

Nº Via: 1

Fls. 46

Assinatura

Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 098.782/20-46

Código da autenticidade 0DEBF6B163503504

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 02/04/2020 às 11:15

Válida até

Código controle 098.782/20-46

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 102095-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.645.510/0001-70 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 834

Complemento:

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-230

Fls. 47
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.645.510/0001-70 MATRIZ		13/02/2009

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAUDE & VIDA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NACOES UNIDAS	834	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-230	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3223-3980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020** às **11:48:47** (data e hora de Brasília).

Fls. 48
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.645.510/0001-70 MATRIZ		13/02/2009

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NACOES UNIDAS	834	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-230	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3223-3980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020** às **11:48:47** (data e hora de Brasília).

Fls. 49
Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.645.510/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO GOMES DUARTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/04/2020** às **11:49** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. 50

Assinatura

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fls. 51

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:01 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2020.
Código de controle da certidão: **AB96.1956.03BF.563D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Fls. 52
Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.645.510/0001-70
Data da Emissão : 11/02/2020
Hora da Emissão : 16:10:01
Código de Controle da Certidão : AB96.1956.03BF.563D
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 11/02/2020, com validade até 09/08/2020.

Página Anterior

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

Fls. 53
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 0037/2020
CERTIDAO Nº 0037/2020

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO CAGEP/CPF
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA	19.468.689-2

QUANTIDADE DE INSCRIÇOES:
14 (QUATORZE) CDA'S Nº 1511518000394, 1511518000395, 151518000396, 1511518000397, 1511518000398, 1511518000400, 1511418000726, 1511418000727, 1511318003250, 1511318003251, 1511318003202, 1511318003203, 1511318003204, 1511318003207.

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, RESSALVADOS OS DIREITOS DA FAZENDA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO INSCRITA NA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, VERIFICOU-SE **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ESTANDO O REFERIDO DÉBITO PARCELADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 88 DO DECRETO 7.560 COM REDAÇÃO DADA POR DECRETO 11081. FUNDAMENTADO NO ART. 206, DA LEI 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1986 (CTN), E PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA A PRESENTE **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA, OU PESSOA DESIGNADA.

Teresina (PI), 10 de Março de 2020.

Flávio Coelho de Albuquerque
Procurador do Estado
Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 137 138-5-OAB/PI 3797-B

Rita Braga de Sousa
Técnico da Fazenda Estadual
Matrícula: 063171-2

A cópia deste documento só é válida com a apresentação do original.
Prazo de valide: **90 dias.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5293250320094931027 4-1; Data: 25/03/2020 09:49:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02518-07NS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 54
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2020 09:58:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1491575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 09:49:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932503200949310274-1
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc20822a3ba5d96aba267cbc8f9f1cf74c1ae571d57745f9b5270ddd39c197007967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8df9a1ae0e0b69221229566de1cef1e02

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 55
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20030910645510000017001

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 834 SUL			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019235	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.645.510/0001-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.689-2	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2020, às 17:30:57

VÁLIDA ATÉ 08/05/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: B7A9-FD8D-B64B-EDEC-BF66-07D4-BC8E-A5CB

Fls. 56
Assinatura

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Menu Geral
- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 20030910645510000017001 é Válido.

Solicitação Nº:	20030910645510000017001
CPF/CNPJ:	10.645.510/0001-70
Razão Social:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
Inscrição Estadual:	19.468.689-2
Data da certidão:	09/03/2020 17:30:57
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Fls. 57
Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 005.358/20-93

CPF/CNPJ: 10.645.510/0001-70
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:01:35 h, do dia 19/01/2020.
Validade: 18/04/2020
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: E4146F2B5EF45895
Nº Via: 1

Fls. 58

Assinatura

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 005.358/20-93

Código de autenticidade E4146F2B5EF45895

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 19/01/2020 às 12:51

Válida até 18/04/2020

Código controle 005.358/20-93

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.645.510/0001-70 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 834 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230

Fls. 59

Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.645.510/0001-70
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA
Endereço: AV NACOES UNIDAS 834 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031503424162362304

Informação obtida em 25/03/2020 10:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 60

Assinatura

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.645.510/0001-70
Razão social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031503424162362304
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022503091739481826
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020602463240127988
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011705314837899808
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122705380512356309
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120802462345794603
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111905192594737275
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103103072692463423
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101204004795943192
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302282345494590
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090303471588324727
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081501495753420558
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072701253931903843
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070801030056030975
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061901475531580458
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053101445148201787
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051200465802253288
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	2019042202580288465956
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	2019040305181798675488
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	2019031504534787022913
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	2019022403595297605606
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	2019020504502831992550
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011704373576636964
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	2018122905014368455700
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	2018121005103651774515
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112104580588519140
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112103333720694820
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103108022279268449
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103013124136363509
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101118305087540645
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092213000007591202

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090312322122095304
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081414473497248355
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072615412585125222
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070714343375684809
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061814453727404490
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053015085349777596
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051115344572114631
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042215211702533932
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040315031821254670

Fls. 61

Assinatura

Resultado da consulta em 25/03/2020 10:20:05

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.645.510/0001-70
Certidão nº: 1237097/2020
Expedição: 14/01/2020, às 10:41:00
Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.645.510/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 63
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fize necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empres DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA , sediada na Av. Nações Unidas ,834 Bairro Vermelha , Teresina / PI, inscrita no CNPJ 10.645.510.0001/70, e Inscrição Estadual Nº 19.468.689 2, nos fornece Material Médico Hospitalar, Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais, Oftalmológicos Odontológicos em Geral; Móveis Hospitalares, e de Escritório, Medicamentos, Dietas Interais, Instrumenta Cirúrgico em Geral ,Fisioterapia , Produtos de lavanderia, Higiênico e Limpeza, tendo cumprindo sempre contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Teresina, 17 de Janeiro de 2020

Por ser verdade, firmamos à presente

2º Ofício

NERIRRONY BELÉM LACERDA
CPF: 722.175.023-87
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Antonio Joaquim da Silva
Escrevente

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO
TERESINHA DE SOUSA VIANA - Tabeliã interina
CNPJ:07.102.114/0001-91 - CNS:07789-1
AV. FRANCISCO RAULINO, 2061, Centro, CEP 64290000, ALTOS-PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE NERIRRONY BELEM LACERDA.
DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. ALTOS-PI,20/01/2020.
Selo:AAM55861-1073 www.tjpi.jus.br/portalextra.

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA-ESCREVENTE
Emol:3,85 TJ:0,77 FEMEP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:19
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5293200120110817022 5-1; Data: 20/01/2020 11:14:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ80372-W2FB
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 64
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 11:50:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1439343

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **20/01/2021 11:14:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932001201108170225-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b69bda4f229b5bc262d80e6dc8cb3c77367967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8d55af261ff89ea64bad8f8dfeefc0888

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 65

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5293240120163357038 8-1: Data: 24/01/2020 18:36:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ901876-FLVV
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **DISTRIBUIDOR MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA,** estabelecida neste município, na Avenida Nações Unidas, n° 834 bairro Vermelha, inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº 10.645.510/0001-70 e inscrição estadual de nº 19.468.689-2 é nossa fornecedora de materiais, mantendo de forma regular, sempre com regularidade, pontualidade conforme os contratos de fornecimentos abaixo descrito no tocante às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazo de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta. Este atestado de capacidade técnica terá validade por **(1) um ano** a partir da sua assinatura.

ESPECIFICAÇÕES:

01 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

02 MEDICAMENTOS EM GERAL

03 PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

04 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

05 MATERIAIS DE LABORATÓRIO

TERESINA PIAUÍ, 30 DE JULHO DE 2019

1º OFÍCIO Joseneide Guimarães de Oliveira

Joseneide Guimarães de Oliveira

MATRICULA 037.172-6

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSENEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA CONTRATO ARQUIVADO EM 03/08/2017. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 01/08/2019 15:25:49
SELO AAH82034 - SVC5 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Cartório Extrajudicial do 1º Ofício Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
Louany Lima Coimbra Melo
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí
LOUANY LIMA COIMBRA MELO - ESCREVENTE
Emol: R$ 3,86 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,99

Hospital Infantil Lucidio Portella
Av. Governador Arthur de Vasconcelos nº 220
Centro-Sul. CEP: 64001-450 - Teresina-PI
Fone: (86) 3221-5581- CNPJ: 06.553.584/0099-41

Fls. 66
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 16:50:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 16:36:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932401201633570388-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e21caa16374c527cd1073f972fa6202eae7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e87d803cbdeff1cec102927363ccf4ecfc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Fls. 67

Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00000772
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.05.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **490.291.263-53** Controle : **5751.6378.6378.7006**

Fls. 68

Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00000771
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.05.2020
Finalidade: OUTRAS
Livro: ECD
Exercicio: 2018

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **490.291.263-53** Controle : **2018.2645.2959.3273**

Fls. 69

Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00000773
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.05.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **490.291.263-53** Controle : **2611.2925.3239.3552**

Fls. 70

Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP
NIRE	22200306934
CNPJ	10.645.510/0001-70
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131387

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131387
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fls. 71

Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Fiscal

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 12

Período Extraordinário: 31 de Dezembro de 2012 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R$ 0,00	R$ 44.857.565,28
Ativo Circulante	R$ 0,00	R$ 43.613.560,00
Disponibilidade	R$ 0,00	R$ 21.576.358,75
Numerários em Espécie	R$ 0,00	R$ 21.209.478,75
Caixa Geral	R$ 0,00	R$ 21.209.478,75
Bancos	R$ 0,00	R$ 22.230,42
Contas Correntes	R$ 0,00	R$ 22.230,42
Aplicações Financeiras	R$ 0,00	R$ 344.609,58
Aplicações Financeiras	R$ 0,00	R$ 344.609,58
Clientes	R$ 0,00	R$ 14.601.110,75
Clientes Nacionais	R$ 0,00	R$ 14.601.110,75
Duplicatas a Receber	R$ 0,00	R$ 14.601.110,75
Créditos	R$ 0,00	R$ 5.786.442,35
Créditos com Terceiros	R$ 0,00	R$ 5.786.442,35
Adiantamentos a Fornecedores	R$ 0,00	R$ 5.759.944,84
Créditos de Funcionários	R$ 0,00	R$ 660,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 0,00	R$ 14.801,51
Antecipações a Recuperar	R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques	R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios	R$ 0,00	R$ 0,00
Estoque de Mercadorias	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Contas	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 0,00	R$ 5.730,05
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 0,00	R$ 5.730,05
Despesas Antecipadas	R$ 0,00	R$ 5.730,05
Antecipação de Lucros	R$ 0,00	R$ 742.909,20
Antecipação de Lucros	R$ 0,00	R$ 742.909,20
Antecipação de Lucros	R$ 0,00	R$ 742.909,20
Empréstimos a Terceiros	R$ 0,00	R$ 403.251,90
Empréstimo a Terceiros	R$ 0,00	R$ 403.251,90
Empréstimo a Terceiros	R$ 0,00	R$ 403.251,90
Empréstimo a Sócios	R$ 0,00	R$ 437.706,97
Empréstimo a Sócios	R$ 0,00	R$ 437.706,97
Empréstimo a Sócios	R$ 0,00	R$ 437.706,97
Ativo não Circulante	R$ 0,00	R$ 1.244.025,19
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Contas	R$ 0,00	R$ 0,00
Valores a Classificar	R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado	R$ 0,00	R$ 1.231.135,23
Bens em Operação	R$ 0,00	R$ 1.306.606,72
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R$ 0,00	R$ 1.306.606,72
Bens em Andamentos	R$ 0,00	R$ 107.546,56
Bens em Andamentos	R$ 0,00	R$ 107.546,56
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R$ 0,00	R$ (183.088,05)
(-) **Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços**	R$ 0,00	R$ (183.088,05)
Intangível	R$ 0,00	R$ 12.889,96
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 0,00	R$ 25.780,00
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 0,00	R$ 25.780,00
(-) Amortização de Intangível	R$ 0,00	R$ (12.890,04)
Amortização Acumulada	R$ 0,00	R$ (12.890,04)
(-) *** Passivo ***	R$ (0,00)	R$ 44.857.565,28
(-) Passivo Circulante	R$ (0,00)	R$ 32.774.246,72
(-) **Obrigações de Curto Prazo**	R$ (0,00)	R$ 32.774.246,72
(-) Fornecedores	R$ (0,00)	R$ 2.217.920,45
(-) Fornecedores Nacionais	R$ (0,00)	R$ 2.217.920,45
(-) **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**	R$ (0,00)	R$ 1.207.388,21
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ (0,00)	R$ 38.388,37
(-) Obrigações Fiscais	R$ (0,00)	R$ 1.266.987,84
(-) Empréstimos e Financiamentos	R$ (0,00)	R$ 4.234.506,15
(-) **Financiamentos a Curto Prazo** - Sistema Financeiro Nacional	R$ (0,00)	R$ 1.805.588,60
(-) Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ (0,00)	R$ 2.428.917,52
(-) Adiantamento de Clientes	R$ (0,00)	R$ 881.462,70
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais	R$ (0,00)	R$ 881.462,70
(-) Outras Contas	R$ (0,00)	R$ 7.767,77
(-) Outras Obrigações	R$ (0,00)	R$ 7.767,77
(-) **Dividendos Propostos** ou Lucros Creditados	R$ (0,00)	R$ 16.181.175,60
(-) Dividendos a Pagar	R$ (0,00)	R$ 16.181.175,60
(-) Venda Regime Caixa	R$ (0,00)	R$ 7.954.000,84
(-) Venda Regime Caixa	R$ (0,00)	R$ 7.954.000,84
(-) Passivo não Circulante	R$ (0,00)	R$ 2.670.491,43
(-) Obrigações de Longo Prazo	R$ (0,00)	R$ 2.670.491,43
(-) **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**	R$ (0,00)	R$ 2.443.951,43
(-) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ (0,00)	R$ 2.443.951,43
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) **Empréstimo de Sócios/Acionistas não Administradores**	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Empréstimos de Terceiros	R$ (0,00)	R$ 226.500,00
(-) **Empréstimos de Terceiros**	R$ (0,00)	R$ 226.500,00
(-) Patrimônio Líquido	R$ (0,00)	R$ 9.412.867,13
(-) Capital Realizado	R$ (0,00)	R$ 500.000,00
(-) Capital Social	R$ (0,00)	R$ 500.000,00
(-) **Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior**	R$ (0,00)	R$ 500.000,00
(-) Reservas	R$ (0,00)	R$ 10.000.000,00
(-) Reservas	R$ (0,00)	R$ 10.000.000,00
(-) Reservas de Lucros	R$ (0,00)	R$ 10.000.000,00
(-) Outras Contas	R$ (0,00)	R$ (1.087.112,87)
(-) Outras Contas	R$ (0,00)	R$ (1.087.112,87)
(-) Lucros Acumulados	R$ (0,00)	R$ 4.013.911,01
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R$ (0,00)	R$ (5.062.359,88)
(-) Outros	R$ (0,00)	R$ (38.664,48)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F 1F 2E DE 2D CD AB 9B DA 05 03 CE D1 F2 99 EE 7C 75 73 5A 0, nos termos do Decreto nº 6.863/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R$ 44.857.585,28	R$ 50.831.434,05
Ativo Circulante	R$ 42.612.560,09	R$ 48.547.194,34
Disponibilidades	R$ 21.576.318,75	R$ 23.863.163,58
Numerários em Espécie	R$ 21.208.478,75	R$ 22.889.111,58
Caixa Geral	R$ 21.208.478,75	R$ 22.889.111,58
Bancos	R$ 33.230,42	R$ 73.370,08
Contas Correntes	R$ 33.230,42	R$ 73.370,08
Aplicações Financeiras	R$ 344.609,58	R$ 1.091.073,52
Aplicações Financeiras	R$ 344.609,58	R$ 1.091.073,52
Clientes	R$ 14.601.110,75	R$ 14.606.656,00
Clientes Nacionais	R$ 14.601.110,75	R$ 14.606.656,00
Duplicatas a Receber	R$ 14.601.110,75	R$ 14.606.656,00
Clientes Internacionais	R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos	R$ 5.706.442,35	R$ 5.744.706,17
Créditos com Terceiros	R$ 5.706.442,35	R$ 5.744.706,17
Adiantamentos a Fornecedores	R$ 5.750.844,84	R$ 5.710.541,83
Créditos de Funcionários	R$ 990,00	R$ 990,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 14.607,51	R$ 14.588,34
Antecipações a Ressarcir	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques	R$ 0,00	R$ 1.828,88
Estoques em Estabelecimento Próprio	R$ 0,00	R$ 0,00
Estoque de Mercadorias	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00	R$ 1.828,88
Outras Contas	R$ 0,00	R$ 1.828,88
Despesas de Exercício Seguinte	R$ 5.730,05	R$ 5.730,05
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 5.730,05	R$ 5.730,05
Despesas Antecipadas	R$ 5.730,05	R$ 5.730,05
Antecipação de Lucros	R$ 742.999,29	R$ 3.296.047,01
Antecipação de Lucros	R$ 742.999,29	R$ 3.296.047,01
Antecipação de Lucros	R$ 742.999,29	R$ 3.296.047,01
Empréstimos a Terceiros	R$ 483.251,93	R$ 1.312.929,76
Empréstimos a Terceiros	R$ 483.251,93	R$ 1.312.929,76
Empréstimo a Terceiros	R$ 483.251,93	R$ 1.312.929,76
Empréstimo a Sócios	R$ 427.706,97	R$ 514.130,49
Empréstimo a Sócios	R$ 427.706,97	R$ 514.130,49
Empréstimo a Sócios	R$ 427.706,97	R$ 514.130,49
Ativo não Circulante	R$ 1.244.025,19	R$ 1.284.239,71
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Contas	R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado	R$ 1.231.339,23	R$ 1.271.889,75
Bens em Operação	R$ 1.306.684,72	R$ 1.329.734,17
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R$ 1.306.684,72	R$ 1.329.734,17
Bens em Andamentos	R$ 107.546,56	R$ 124.713,63
Bens em Andamentos	R$ 107.546,56	R$ 124.713,63
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R$ (183.086,06)	R$ (182.098,09)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R$ (183.086,05)	R$ (182.098,05)
Intangível	R$ 12.880,06	R$ 12.880,06
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 25.760,00	R$ 25.760,00
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 25.760,00	R$ 25.760,00
(-) (-) Amortização do Intangível	R$ (12.880,04)	R$ (12.880,04)
(-) Amortização Acumulada	R$ (12.880,04)	R$ (12.880,04)
*** Passivo ***	R$ 44.857.585,28	R$ 50.831.434,05
Passivo Circulante	R$ 32.774.249,72	R$ 33.849.324,84
Obrigações de Curto Prazo	R$ 32.774.249,72	R$ 33.849.324,84
Fornecedores	R$ 2.217.920,49	R$ 2.529.825,90
Fornecedores Nacionais	R$ 2.217.920,49	R$ 2.529.825,90
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R$ 1.297.360,31	R$ 1.888.661,31
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 30.360,37	R$ 30.765,71
Obrigações Fiscais	R$ 1.266.987,94	R$ 1.857.895,60
Empréstimos e Financiamentos	R$ 4.334.506,15	R$ 4.307.828,42
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	R$ 1.605.588,63	R$ 1.530.559,21
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ 2.428.917,52	R$ 2.777.267,21
Adiantamento de Clientes	R$ 861.452,70	R$ 570.200,08
Adiantamento de Clientes Nacionais	R$ 861.452,70	R$ 570.200,08
Outras Contas	R$ 7.707,77	R$ 7.508,89
Outras Obrigações	R$ 7.707,77	R$ 7.508,89
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	R$ 16.161.175,60	R$ 16.161.175,00
Dividendos a Pagar	R$ 16.161.175,60	R$ 16.161.175,00
Venda Regime Caixa	R$ 7.954.032,84	R$ 7.954.032,84
Venda Regime Caixa	R$ 7.954.032,84	R$ 7.954.032,84
Passivo não Circulante	R$ 2.670.451,43	R$ 2.670.451,43
Obrigações de Longo Prazo	R$ 2.670.451,43	R$ 2.670.451,43
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R$ 2.443.951,43	R$ 2.443.951,43
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ 2.443.951,43	R$ 2.443.951,43
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos de Terceiros	R$ 226.500,00	R$ 226.500,00
Empréstimos de Terceiros	R$ 226.500,00	R$ 226.500,00
Patrimônio Líquido	R$ 9.412.882,13	R$ 14.311.657,68
Capital Realizado	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Reservas	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
(-) Outros Custos	R$ (1.087.112,87)	R$ 3.811.657,68
(-) Outros Custos	R$ (1.087.112,87)	R$ 3.811.657,68
Lucros Acumulados	R$ 4.013.911,21	R$ 8.912.682,16
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R$ (5.082.356,98)	R$ (5.082.356,00)
(-) Outras	R$ (38.667,46)	R$ (38.667,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.0E.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pública de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fls. 72

Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELLI EPP

Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 10.845.510/0001-70

Número da Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R$ 50.621.434,05	R$ 60.287.891,11
Ativo Circulante	R$ 49.347.194,34	R$ 58.910.910,46
Disponibilidades	R$ 23.863.163,88	R$ 23.395.046,56
Numerários em Espécie	R$ 22.699.111,56	R$ 23.271.077,25
Caixa Geral	R$ 22.699.111,56	R$ 23.271.077,25
Bancos	R$ 72.379,88	R$ 115.316,27
Contas Correntes	R$ 72.379,88	R$ 115.316,27
Aplicações Financeiras	R$ 1.091.672,52	R$ 208.653,04
Aplicações Financeiras	R$ 1.091.672,52	R$ 208.653,04
Clientes	R$ 14.808.658,00	R$ 18.723.772,96
Clientes Nacionais	R$ 14.808.658,00	R$ 18.723.772,96
Duplicatas a Receber	R$ 14.808.658,00	R$ 18.723.772,96
Clientes Internacionais	R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos	R$ 5.744.708,17	R$ 5.043.949,08
Créditos com Terceiros	R$ 5.744.708,17	R$ 5.043.949,08
Adiantamentos a Fornecedores	R$ 5.719.847,80	R$ 5.013.097,14
Créditos de Fornecedores	R$ 960,00	R$ 960,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 14.899,34	R$ 15.449,71
Antecipações a Recuperar	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 9.190,00	R$ 14.455,23
Estoques	R$ 1.826,88	R$ 4.749,26
Estoques em Estabelecimentos Próprios	R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques de Mercadorias	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 1.826,88	R$ 4.749,26
Outros Contas	R$ 1.826,88	R$ 4.749,26
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 5.730,05	R$ 5.730,05
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 5.730,05	R$ 5.730,05
Despesas Antecipadas	R$ 5.730,05	R$ 5.730,05
Antecipação de Lucros	R$ 3.296.047,01	R$ 4.442.128,20
Antecipação de Lucros	R$ 3.296.047,01	R$ 4.442.128,20
Antecipação de Lucros	R$ 3.296.047,01	R$ 4.442.128,20
Empréstimos a Terceiros	R$ 1.312.929,70	R$ 3.154.256,79
Empréstimo a Terceiros	R$ 1.312.929,70	R$ 3.154.256,79
Empréstimo a Terceiros	R$ 1.312.929,70	R$ 3.154.256,79
Empréstimo a Sócios	R$ 514.130,49	R$ 3.141.277,56
Empréstimo a Sócios	R$ 514.130,49	R$ 3.141.277,56
Empréstimo a Sócios	R$ 514.130,49	R$ 3.141.277,56
Ativo não Circulante	R$ 1.284.239,71	R$ 1.388.980,65
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Contas	R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado	R$ 1.271.348,79	R$ 1.344.000,89
Bens em Operação	R$ 1.329.734,17	R$ 1.379.734,17
Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	R$ 1.329.734,17	R$ 1.379.734,17
Bens em Andamentos	R$ 124.713,03	R$ 147.464,57
Bens em Andamentos	R$ 124.713,03	R$ 147.464,57
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaurés de Exaurível	R$ (183.098,05)	R$ (183.098,05)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	R$ (183.098,05)	R$ (183.098,05)
Intangível	R$ 12.890,96	R$ 12.890,96
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 25.780,00	R$ 25.780,00
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 25.780,00	R$ 25.780,00
(-) (-) Amortização do Intangível	R$ (12.890,04)	R$ (12.890,04)
(-) Amortização Acumulada	R$ (12.890,04)	R$ (12.890,04)
*** Passivo ***	R$ 50.621.434,05	R$ 60.287.891,11
Passivo Circulante	R$ 33.846.324,94	R$ 34.844.364,71
Obrigações de Curto Prazo	R$ 33.846.324,94	R$ 34.844.364,71
Fornecedores	R$ 2.429.825,90	R$ 3.814.171,49
Fornecedores Nacionais	R$ 2.429.825,90	R$ 3.814.171,49
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R$ 1.888.951,31	R$ 2.226.437,39
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 30.795,21	R$ 31.059,53
Obrigações Fiscais	R$ 1.858.156,00	R$ 2.195.371,40
Empréstimos e Financiamentos	R$ 4.307.630,42	R$ 3.785.019,30
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	R$ 1.530.390,21	R$ 1.508.844,52
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ 2.777.240,21	R$ 2.276.174,78
Adiantamento de Clientes	R$ 870.200,98	R$ 677.391,66
Adiantamento de Clientes Nacionais	R$ 870.200,98	R$ 677.391,66
Outras Contas	R$ 7.508,89	R$ 5.323,43
Outras Obrigações	R$ 7.508,89	R$ 5.323,43
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	R$ 16.181.178,60	R$ 16.181.178,60
Dividendos a Pagar	R$ 16.181.178,60	R$ 16.181.178,60
Venda Regime Caixa	R$ 7.954.032,84	R$ 7.954.032,84
Venda Regime Caixa	R$ 7.954.032,84	R$ 7.954.032,84
Passivo não Circulante	R$ 2.670.451,43	R$ 3.076.129,33
Obrigações de Longo Prazo	R$ 2.670.451,43	R$ 3.076.129,33
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R$ 2.443.951,43	R$ 3.852.629,33
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ 2.443.951,43	R$ 3.852.629,33
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos de Terceiros	R$ 226.500,00	R$ 226.500,00
Empréstimos de Terceiros	R$ 226.500,00	R$ 226.500,00
Patrimônio Líquido	R$ 14.311.657,68	R$ 21.544.497,07
Capital Realizado	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Reservas	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Outros Contas	R$ 3.811.657,68	R$ 11.044.497,07
Outros Contas	R$ 3.811.657,68	R$ 11.044.497,07
Lucros Acumulados	R$ 6.962.602,16	R$ 16.145.431,55
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R$ (6.962.396,99)	R$ (5.062.356,89)
(-) Outros	R$ (38.667,49)	R$ (38.667,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.RB.DA.05.03.CE.D1.F2.09.EE.7C.75.75.5A-0, nos termos do Decreto nº 6.083/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.6 do Visualizador

Fls. 13

Assinatura

Fls. 114

Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001.70

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R$ 60.267.891,11	R$ 71.281.402,53
Ativo Circulante	R$ 58.910.910,46	R$ 69.215.961,17
Disponibilidades	R$ 23.989.046,98	R$ 27.256.263,11
Numerários em Espécie	R$ 23.271.077,25	R$ 25.248.299,39
Caixa Geral	R$ 23.271.077,25	R$ 25.248.299,39
Bancos	R$ 116.316,27	R$ 102.964,05
Contas Correntes	R$ 116.316,27	R$ 102.964,05
Aplicações Financeiras	R$ 200.053,94	R$ 1.906.999,67
Aplicações Financeiras	R$ 200.053,94	R$ 1.906.999,67
Clientes	R$ 18.723.772,96	R$ 16.360.280,76
Clientes Nacionais	R$ 18.723.772,96	R$ 16.360.280,76
Duplicatas a Receber	R$ 18.723.772,96	R$ 16.360.280,76
Clientes Internacionais	R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos	R$ 5.843.949,00	R$ 6.022.069,00
Créditos com Terceiros	R$ 5.843.949,00	R$ 6.022.069,00
Adiantamentos a Fornecedores	R$ 5.813.957,14	R$ 5.990.121,75
Créditos de Funcionários	R$ 990,00	R$ 990,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 15.440,71	R$ 30.957,92
Antecipações a Recuperar	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 14.561,23	R$ 14.465,33
Estoques	R$ 4.749,26	R$ 4.920.134,93
Estoques em Estabelecimentos Próprios	R$ 0,00	R$ 4.912.594,92
Estoques de Mercadorias	R$ 0,00	R$ 4.912.594,92
Outros	R$ 4.749,26	R$ 7.540,01
Outras Contas	R$ 4.749,26	R$ 7.540,01
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 5.730,05	R$ 11.467,30
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 5.730,05	R$ 11.467,30
Despesas Antecipadas	R$ 5.730,05	R$ 11.467,30
Antecipação de Lucros	R$ 4.440.129,20	R$ 0,00
Antecipação de Lucros	R$ 4.440.129,20	R$ 0,00
Antecipação de Lucros	R$ 4.440.129,20	R$ 0,00
Empréstimos a Terceiros	R$ 3.154.290,79	R$ 4.897.828,58
Empréstimo a Terceiros	R$ 3.154.290,79	R$ 4.897.828,58
Empréstimos a Terceiros	R$ 3.154.290,79	R$ 4.897.828,58
Empréstimo a Sócios	R$ 3.141.277,56	R$ 8.049.963,47
Empréstimo a Sócios	R$ 3.141.277,56	R$ 8.045.963,42
Empréstimos a Sócios	R$ 3.141.277,56	R$ 8.049.963,42
Ativo não Circulante	R$ 1.356.980,65	R$ 1.765.471,36
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Contas	R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado	R$ 1.344.090,65	R$ 1.738.123,49
Bens em Operação	R$ 1.329.738,17	R$ 1.699.724,17
Bens Utilizados na Produção e na Prestação de Serviços	R$ 1.329.738,17	R$ 1.699.724,17
Bens em Andamentos	R$ 147.454,57	R$ 221.497,28
Bens em Andamentos	R$ 147.454,57	R$ 221.497,28
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R$ (133.098,05)	R$ (183.098,05)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e na Prestação de Serviços	R$ (133.098,05)	R$ (183.098,05)
Intangível	R$ 12.889,96	R$ 12.889,96
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 25.780,00	R$ 25.780,00
Intangíveis com Vida Útil Definida	R$ 25.780,00	R$ 25.780,00
(-) (-) Amortização de Intangível	R$ (12.890,04)	R$ (12.890,04)
(-) Amortização Acumulada	R$ (12.890,04)	R$ (12.890,04)
Bens em Comodato	R$ 0,00	R$ 14.458,00
Bens em Comodato	R$ 0,00	R$ 14.458,00
Bens em Comodato	R$ 0,00	R$ 14.458,00
*** Passivo ***	R$ 60.267.891,11	R$ 71.281.402,53
Passivo Circulante	R$ 34.844.354,71	R$ 34.873.043,96
Obrigações de Curto Prazo	R$ 34.844.354,71	R$ 34.873.043,96
Fornecedores	R$ 3.014.171,49	R$ 2.573.976,00
Fornecedores Nacionais	R$ 3.014.171,49	R$ 2.573.976,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R$ 2.226.437,28	R$ 4.281.208,50
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 31.065,83	R$ 13.464,05
Obrigações Fiscais	R$ 2.195.371,45	R$ 4.267.744,50
Empréstimos e Financiamentos	R$ 2.786.918,30	R$ 2.053.235,15
Empréstimos e Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	R$ 1.509.684,97	R$ 1.248.282,67
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ 2.736.114,28	R$ 1.804.957,48
Adiantamento de Clientes	R$ 877.381,88	R$ 818.918,72
Adiantamento de Clientes Nacionais	R$ 877.381,88	R$ 818.918,72
Outras Contas	R$ 5.323,43	R$ 10.364,00
Outras Obrigações	R$ 5.323,43	R$ 10.364,00
Dividendos Propostos ao Lucros Creditados	R$ 16.161.178,60	R$ 16.161.178,60
Dividendos a Pagar	R$ 16.161.178,60	R$ 16.161.178,60
Venda Regime Caixa	R$ 7.964.032,84	R$ 7.964.032,84
Venda Regime Caixa	R$ 7.964.032,84	R$ 7.964.032,84
Passivo não Circulante	R$ 3.879.129,33	R$ 4.413.271,82
Obrigações de Longo Prazo	R$ 3.879.129,33	R$ 4.398.813,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R$ 3.852.629,33	R$ 4.172.313,82
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ 3.852.629,33	R$ 4.172.313,82
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos de Terceiros	R$ 226.500,00	R$ 226.500,00
Empréstimos de Terceiros	R$ 226.500,00	R$ 226.500,00
(-) Bens em Comodato	R$ (0,00)	R$ 14.458,00
(-) Bens em Comodato	R$ (0,00)	R$ 14.458,00
(-) Bens em Comodato	R$ (0,00)	R$ 14.458,00
Patrimônio Líquido	R$ 21.544.407,07	R$ 31.995.156,73
Capital Realizado	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados ou Residentes no Exterior	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Reservas	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Outras Contas	R$ 11.044.407,07	R$ 21.495.156,73
Outras Contas	R$ 11.044.407,07	R$ 21.495.156,73
Lucros Acumulados	R$ 16.145.431,55	R$ 26.695.141,21
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R$ (5.082.396,00)	R$ (5.082.396,00)
(-) Outras	R$ (38.667,48)	R$ (38.667,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A.0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.5 do Visualizador

Fls. 16

Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.310/0001-70

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R$ 44.932.371,83	R$ 71.281.432,58
Ativo Circulante	R$ 43.722.405,06	R$ 69.515.961,17
Disponibilidades	R$ 21.012.928,67	R$ 27.250.203,11
Numerário em Espécie	R$ 19.006.944,32	R$ 25.240.299,39
Caixa Geral	R$ 19.006.944,32	R$ 25.240.299,39
Bancos	R$ 2.158,81	R$ 192.064,86
Contas Correntes	R$ 2.158,81	R$ 192.064,86
Aplicações Financeiras	R$ 1.703.723,69	R$ 1.906.099,87
Aplicações Financeiras	R$ 1.703.723,69	R$ 1.906.099,87
Clientes	R$ 14.323.766,12	R$ 18.360.289,70
Clientes Nacionais	R$ 14.323.766,12	R$ 18.360.289,70
Duplicatas a Receber	R$ 14.323.766,12	R$ 18.360.289,70
Clientes Internacionais	R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos	R$ 5.478.631,82	R$ 6.022.089,00
Créditos com Terceiros	R$ 5.478.631,82	R$ 6.022.089,00
Adiantamentos a Fornecedores	R$ 5.463.346,71	R$ 5.990.421,75
Créditos de Funcionários	R$ 880,00	R$ 599,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	R$ 14.285,11	R$ 10.202,02
Antecipações a Recuperar	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00	R$ 14.865,23
Estoques	R$ 2.307.181,10	R$ 4.970.134,99
Estoques em Estabelecimentos Próprios	R$ 2.307.181,10	R$ 4.912.084,92
Estoque de Mercadorias	R$ 2.307.181,10	R$ 4.912.084,92
Outros	R$ 0,00	R$ 7.548,91
Outros Custos	R$ 0,00	R$ 7.548,91
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 0,00	R$ 11.497,39
Despesas do Exercício Seguinte	R$ 0,00	R$ 11.497,39
Despesas Antecipadas	R$ 0,00	R$ 11.497,39
Antecipação de Lucros	R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipação de Lucros	R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipação de Lucros	R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimos a Terceiros	R$ 0,00	R$ 4.897.828,56
Empréstimo a Terceiros	R$ 0,00	R$ 4.897.828,56
Empréstimo a Terceiros	R$ 0,00	R$ 4.897.828,56
Empréstimo a Sócios	R$ 0,00	R$ 8.045.863,42
Empréstimo a Sócios	R$ 0,00	R$ 8.045.863,42
Empréstimo a Sócios	R$ 0,00	R$ 8.045.863,42
Ativo não Circulante	R$ 1.209.966,77	R$ 1.765.471,39
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Contas	R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado	R$ 1.191.966,81	R$ 1.735.123,40
Bens em Operação	R$ 1.296.136,72	R$ 1.890.724,17
(-) Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	R$ 1.296.136,72	R$ 1.890.724,17
Bens em Andamento	R$ 84.595,14	R$ 221.497,28
Bens em Andamento	R$ 84.595,14	R$ 221.497,28
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R$ (188.765,05)	R$ (155.098,05)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	R$ (188.765,05)	R$ (155.098,05)
Intangível	R$ 12.880,96	R$ 12.880,96
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 25.760,00	R$ 25.760,00
Intangível com Vida Útil Definida	R$ 25.760,00	R$ 25.760,00
(-) (-) Amortização do Intangível	R$ (12.880,04)	R$ (12.880,04)
(-) Amortização Acumulada	R$ (12.880,04)	R$ (12.880,04)
Bens em Comodato	R$ 0,00	R$ 14.458,00
Bens em Comodato	R$ 0,00	R$ 14.458,00
Bens em Comodato	R$ 0,00	R$ 14.458,00
*** Passivo ***	R$ 44.932.371,83	R$ 71.281.432,58
Passivo Circulante	R$ 31.982.096,93	R$ 34.813.843,98
Obrigações de Curto Prazo	R$ 21.982.064,93	R$ 24.873.843,98
Fornecedores	R$ 2.474.875,04	R$ 2.573.876,00
Fornecedores Nacionais	R$ 2.474.875,04	R$ 2.573.876,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R$ 1.151.776,39	R$ 4.261.226,54
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 23.536,82	R$ 13.404,05
Obrigações Fiscais	R$ 1.104.240,57	R$ 4.247.804,53
Empréstimos e Financiamentos	R$ 2.496.844,00	R$ 3.863.796,19
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	R$ 1.246.044,76	R$ 1.348.297,67
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ 1.250.800,04	R$ 1.864.967,48
Adiantamento de Clientes	R$ 818.916,72	R$ 818.916,72
Adiantamento de Clientes Nacionais	R$ 818.916,72	R$ 818.916,72
Outras Contas	R$ 4.436,64	R$ 10.364,00
Outras Obrigações	R$ 4.436,64	R$ 10.364,00
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	R$ 16.181.175,60	R$ 16.181.175,60
Dividendos a Pagar	R$ 16.181.175,60	R$ 16.181.175,60
Venda Regime Caixa	R$ 7.954.032,84	R$ 7.954.032,84
Venda Regime Caixa	R$ 7.954.032,84	R$ 7.954.032,84
Passivo não Circulante	R$ 5.376.397,00	R$ 4.413.371,82
Obrigações de Longo Prazo	R$ 5.376.397,00	R$ 4.398.913,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R$ 5.376.397,00	R$ 4.172.313,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 5.263,00	R$ (0,00)
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais	R$ 5.365.044,00	R$ 4.172.313,82
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Empréstimos de Terceiros	R$ (0,00)	R$ 226.600,00
(-) Empréstimos de Terceiros	R$ (0,00)	R$ 226.600,00
(-) Bens em Comodato	R$ (0,00)	R$ 14.458,00
(-) Bens em Comodato	R$ (0,00)	R$ 14.458,00
(-) Bens em Comodato	R$ (0,00)	R$ 14.458,00
Patrimônio Líquido	R$ 10.500.000,00	R$ 31.996.116,73
Capital Realizado	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Reservas	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
(-) Outras Contas	R$ (0,00)	R$ 21.495.116,73
(-) Outras Contas	R$ (0,00)	R$ 21.495.116,73
Lucros Acumulados	R$ 4.013.911,81	R$ 26.596.141,21
(+) (-) Prejuízos Acumulados	R$ (4.013.911,81)	R$ (5.082.356,99)
(-) Outros	R$ (0,00)	R$ (38.607,49)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número TF.1F.9E.DE.5D.CD.A8.9B.DA.05.03.DE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Livro Caixa gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fls. 16

Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 9.407.146,78
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 9.407.146,78
Vendas de Produtos		R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 9.407.146,78
(-) Deduções da Receita		R$ (2.745.318,39)
(-) Impostos Faturados		R$ (898.353,03)
(-) ICMS		R$ (768.831,03)
(-) COFINS		R$ (106.455,52)
(-) PIS		R$ (23.066,48)
(-) Outras Deduções		R$ (1.846.965,36)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (1.846.965,36)
Receita Líquida		R$ 6.661.828,39
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (6.292.630,03)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (6.292.630,03)
Lucro Bruto		R$ 369.198,36
(-) Despesas Operacionais		R$ (538.676,73)
(-) Despesas Administrativas		R$ (424.089,88)
(-) Despesas com Vendas		R$ (9.005,26)
(-) Despesas Tributárias		R$ (31.481,69)
(-) Resultado Financeiro		R$ (74.099,90)
Receitas Financeiras		R$ 6.062,08
(-) Despesas Financeiras		R$ (80.161,98)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R$ (647.816,15)
(-) Outras Despesas		R$ (647.816,15)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.		R$ (817.294,52)
Participações e Contribuições		R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ (817.294,52)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (83.134,26)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (83.134,26)
(-) Imposto de Renda		R$ (148.016,60)
(-) Imposto de Renda		R$ (148.016,60)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ (1.048.445,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fls. 77

Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 14.332.127,78
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 14.332.127,78
Vendas de Produtos		R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 14.332.127,78
(-) Deduções da Receita		R$ (2.790.738,46)
(-) Impostos Faturados		R$ (1.656.054,99)
(-) ICMS		R$ (1.456.744,44)
(-) COFINS		R$ (163.814,89)
(-) PIS		R$ (35.495,66)
(-) Outras Deduções		R$ (1.134.683,47)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (1.134.683,47)
Receita Liquida		R$ 11.541.389,32
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (4.740.794,52)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (4.740.794,52)
Lucro Bruto		R$ 6.800.594,80
(-) Despesas Operacionais		R$ (935.637,99)
(-) Despesas Administrativas		R$ (633.966,73)
(-) Despesas com Vendas		R$ (104.036,91)
(-) Despesas Tributárias		R$ (114.482,47)
(-) Resultado Financeiro		R$ (83.151,88)
Receitas Financeiras		R$ 18.360,89
(-) Despesas Financeiras		R$ (101.512,77)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R$ (561.481,55)
(-) Outras Despesas		R$ (561.481,55)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R$ 5.303.475,26
Participações e Contribuições		R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 5.303.475,26
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (143.826,96)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (143.826,96)
(-) Imposto de Renda		R$ (260.877,75)
(-) Imposto de Renda		R$ (260.877,75)
Resultado Liquido do Exercicio		R$ 4.898.770,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fls. 78

Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 19.368.489,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 19.368.489,38
Vendas de Produtos		R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 19.368.489,38
(-) Deduções da Receita		R$ (3.839.234,08)
(-) Impostos Faturados		R$ (2.144.256,95)
(-) ICMS		R$ (1.890.709,47)
(-) COFINS		R$ (208.394,45)
(-) PIS		R$ (45.153,03)
(-) Outras Deduções		R$ (1.694.977,13)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (1.694.977,13)
Receita Liquida		R$ 15.529.255,30
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (5.557.812,41)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (5.557.812,41)
Lucro Bruto		R$ 9.971.442,89
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.180.681,07)
(-) Despesas Administrativas		R$ (699.739,61)
(-) Despesas com Vendas		R$ (153.443,14)
(-) Despesas Tributárias		R$ (232.314,81)
(-) Resultado Financeiro		R$ (95.183,51)
Receitas Financeiras		R$ 18.456,28
(-) Despesas Financeiras		R$ (113.639,79)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R$ (1.120.730,17)
(-) Outras Despesas		R$ (1.120.730,17)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R$ 7.670.031,65
Participações e Contribuições		R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 7.670.031,65
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (155.299,94)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (155.299,94)
(-) Imposto de Renda		R$ (281.982,32)
(-) Imposto de Renda		R$ (281.982,32)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 7.232.749,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fls. 79

Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 19.880.660,63
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 19.880.660,63
Vendas de Produtos		R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 19.880.660,63
(-) Deduções da Receita		R$ (4.104.497,86)
(-) Impostos Faturados		R$ (3.407.506,47)
(-) ICMS		R$ (3.126.425,17)
(-) COFINS		R$ (231.023,64)
(-) PIS		R$ (50.057,66)
(-) Outras Deduções		R$ (696.991,39)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (696.991,39)
Receita Líquida		R$ 15.776.162,77
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 1.386.277,43
Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 1.386.277,43
Lucro Bruto		R$ 17.162.440,20
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.243.572,38)
(-) Despesas Administrativas		R$ (749.012,91)
(-) Despesas com Vendas		R$ (40.503,21)
(-) Despesas Tributárias		R$ (337.096,83)
(-) Resultado Financeiro		R$ (116.959,43)
Receitas Financeiras		R$ 9.766,96
(-) Despesas Financeiras		R$ (126.726,39)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R$ (237.655,94)
(-) Outras Despesas		R$ (237.655,94)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R$ 15.681.211,88
Participações e Contribuições		R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 15.681.211,88
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (198.341,74)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (198.341,74)
(-) Imposto de Renda		R$ (361.215,93)
(-) Imposto de Renda		R$ (361.215,93)
Resultado Liquido do Exercicio		R$ 15.121.654,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fls. 80

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22200306934	10.645.510/0001-70

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	450709056238529354 1	03/12/2018 a 03/12/2019	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10645510000170	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI:10645510000170	555855685202680973	29/06/2018 a 28/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.C
E.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2019 às 16:17:12

1F.B1.02.6B.BD.B5.E8.18
87.D1.03.AC.9C.53.EE.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. 82
Assinatura

Distribuidora SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida EIRELI EPP
CNPJ : 10.645.510/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA EXERCICIO 2018

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{71.281.432,53}{39.286.315,80} \longrightarrow ISG = 1,81$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{69.515.961,17}{34.873.043,98} \longrightarrow ILC = 1,99$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{69.515.961,17}{39.286.315,80} \longrightarrow ILG = 1,77$$

4- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET

$$IET = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{39.286.315,80}{71.281.432,53} \longrightarrow IET = 0,55$$

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeira
Teresina(PI), 31 de dezembro de 2018

Thiago Gomes Duarte

Thiago Gomes Duarte
Sócio - Administrador
CPF: 995.623.163-00
RG: 2.232.064 SSP PI

Francisco Craveiro de Carvalho Junior
Contador
CPF: 490.291.263-53
RG: 1.200.437 SSP PI
CRC: 05116/O PI

2º OFÍCIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5293310719103719094 1-1; Data: 31/07/2019 10:40:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AW10505-FC77;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 82
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 16:01:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1311824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 10:40:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52933107191037190941-1 a 52933107191037190941-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2751caa16374c527cd1073f972fa6202eae7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8eb1b592cdc1d84f77cc1c167d472ebd6

Certificado de Autenticidade e Integridade
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Fls. 83

Assinatura

Thania Maria Linhares Baldoino
Escrevente Autorizada

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA 21/05/2019 14:41:30

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,28 Total: R$ 4,99

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Piauí
Apoio de Notas, Registro e Judiciais
Reconhecimento de Firma

ABR 06773

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 680 - Parque Piauí - CEP 65631-340
Fone: (99) 3326-2080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: THIAGO GOMES DUARTE. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 21/05/2019.

FRANCISCA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (6)

3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3326-2080

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.679-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5293310719103719094 1-2; Data: 31/07/2019 10:40:40

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AW10304-KZWK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 84
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 16:01:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1311824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 10:40:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52933107191037190941-1 a 52933107191037190941-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2751caa16374c527cd1073f972fa6202eae7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8eb1b592cdc1d84f77cc1c167d472ebd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 85
Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PIC2000902167

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200496741	10.645.510/0001-70	13/02/2009	13/02/2009

Endereço Completo
Avenida NAÇOES UNIDAS, Nº 834, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;Comércio atacadista de produtos odontológicos;Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria);Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;Comércio atacadista de equipamentos de informática;Comércio atacadista de suprimentos para informática;Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais);Comércio a varejista de automóveis, caminhonetas e utilitários novos; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;Comércio atacadista de alimentos para animais;Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Veterinário;Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia). Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral Organização logística do transporte de carga

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	008.657.863-48	R$ 25.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
THIAGO GOMES DUARTE	995.623.163-00	R$ 475.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
THIAGO GOMES DUARTE	995.623.163-00	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
10/02/2020	20200065521	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2020, às 10:20:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GJLITSEP**.

PIC2000902167

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral

Fls. 86

Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2000902193
NIRE 22200496741 **CNPJ 10.645.510/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo NAÇOES UNIDAS, Nº 834, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200065521	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200065521	10/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190387513	13/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190387513	13/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190298812	24/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190273259	09/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190170131	14/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190170131	14/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20190117192	20/03/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
316	20190045272	06/02/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22200496741	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200496741	06/02/2019	TRANSFORMACAO
206	20190004096	10/01/2019	PROCURACAO
206	20180286986	24/08/2018	PROCURACAO
002	20180159232	16/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180159232	16/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180160532	10/05/2018	BALANCO
206	20180056980	09/03/2018	PROCURACAO
206	20170497186	22/12/2017	PROCURACAO
206	20170488870	20/12/2017	PROCURACAO
206	20170485854	13/12/2017	PROCURACAO
206	20170459748	30/11/2017	PROCURACAO
316	20170302970	20/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22600021066	20/07/2017	TRANSFORMACAO
002	20170269167	05/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20170178765	03/05/2017	PROCURACAO
002	20170150275	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	170126242	21/03/2017	BALANCO
223	336151	02/05/2016	BALANCO
310	324043	22/06/2015	BALANCO
002	319528	05/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	311069	06/08/2014	BALANCO
307	303795	20/02/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	290887	17/05/2013	BALANCO
002	283051	27/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	280415	24/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	277711	23/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	269702	16/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	266827	25/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME

Fls. 81

Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PIC2000902193

			EMPRESARIAL)
315	264315	19/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
310	259773	04/05/2011	BALANCO
310	259490	28/04/2011	BALANCO
317	258996	13/04/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
310	257408	04/03/2011	BALANCO
002	247963	22/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	234479	17/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200306934	13/02/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2020, às 10:20:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GKE8XIAQ**.

PIC2000902193

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário(a) Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2020

Fls. 88
Assinatura

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
185700	PI	31/03/2021	0	cbf016718648

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

NOME DE FANTASIA
SAUDE & VIDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
AV NAÇOES UNIDAS, 834 - SUL

CNPJ
10.645.510/0001-70

LOCALIDADE
VERMELHA

CIDADE
TERESINA - PI

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
**********	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	**********

RESPONSAVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 0292	RAULINO FIRMINO FERREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
**********	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 25 de Março de 2020.

Dr. [illegible] Junior
Presidente
CRF/PI: 0630
CPF: 807.754.203-44

DIRETOR DO CRF-PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5293250320123329072 4-1; Data: 25/03/2020 12:33:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02941-W88P
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 89
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2020 12:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1491748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 12:33:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932503201233290724-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc20822a3ba5d96aba267cbc8f9f1cf7ea5ca50b24fa5f1b4a17c6d2c0991af47967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8b0873dc9ef3377d49c29665d121c821d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 90
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1790752

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
CNPJ: 10645510000170, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO GOMES DUARTE
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 834
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Março de 2020 às 10 h 35 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1790752. Código verificador: 518AC.50B31.7CB79.CB411

Fls. 91
Assinatura

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**1790752**
Código verificador:	**518AC.50B31.7CB79.CB411**
Requerente:	**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**
CNPJ:	**10645510000170**
Representante legal:	**THIAGO GOMES DUARTE**
Endereço:	**AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 834**
Bairro:	**VERMELHA**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**02/03/2020 10:35:08**
Data de validade:	**01/05/2020**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/1790752-28fcf1dfe72256f09d19c1339c5ae52c)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

Fls. 92

Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1794970

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA
CNPJ: 10645510000170, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO GOMES DUARTE
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 834
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
    - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

Fls. 94

Assinatura

- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Março de 2020 às 11 h 56 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1794970. Código verificador: 70532.3B604.9738F.6C31A

Fls. 95
Assinatura

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**1794970**
Código verificador:	**70532.3B604.9738F.6C31A**
Requerente:	**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA**
CNPJ:	**10645510000170**
Representante legal:	**THIAGO GOMES DUARTE**
Endereço:	**AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 834**
Bairro:	**VERMELHA**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**05/03/2020 11:56:42**
Data de validade:	**04/05/2020**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/1794970-f76c317d04b9046077d72d09c11737a4)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Fls. 96

Assinatura

Fls. 97

Assinatura

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0096072/20-18

ATIVIDADE(S)

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

LICENÇAS

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: **16/09/2019**	Data Fim: **16/09/2020**
0101 - SANITARIA MUNICIPAL	Data Início: **27/02/2020**	Data Fim: **30/11/2024**
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: **27/02/2020**	Data Fim: **30/11/2023**
0106 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: **17/02/2020**	Data Fim: **30/01/2021**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 13/03/2020

Códito Autenticidade: 58DC6CBA0E4A8898

Nº Via: 3

Fls. 98
Assinatura

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0096072/20-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
102095-1	10.645.510/0001-70	10/06/2009

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

NOME FANTASIA

SAUDE & VIDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA NACOES UNIDAS, 834
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64019-230

ATIVIDADE(S)

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Fls. 99

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF/PORTAL DE SERVIÇOS: VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 096.072/20-18

Código de autenticidade 58DC6CBA0E4A8898

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 13/03/2020 **às** 11:52

Válida até 30/11/2020

Código controle 096.072/20-18

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: **102095-1**

CPF/CNPJ Contribuinte: **10.645.510/0001-70** Contribuinte: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**

Endereço: **AVENIDA NACOES UNIDAS, 834**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO VERMELHA**

Cidade: **TERESINA**

Estado: **PI**

Cep: **64.019-230**

Para melhor acessar o site utilize:

GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ES

SECRETARIA ESTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 6[illegible]

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5293270220164119061 5-1: Data: 27/02/2020 16:53:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41397-ZMIP.

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. 100

Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2021	2020	DM.2010.085.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CNPJ Nº 30.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.689-2, estabelecida à AV. NAÇOES UNIDAS, 834 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO MED. PORT. 344/98 - M.S), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAULINO FIRMINO FERREIRA

Inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0292, sendo o (a) Sr(a) THIAGO GOMES DUARTE, RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Divisa/SESAPI
Matrícula [illegible]

Teresina, 17 de FEVEREIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Fls. 101
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 15:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 16:53:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932702201641190615-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f41aad100528a2370251a87bebc6547197967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e86149e646c705b1231c04a6b494ad0946

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PIAUI

GOVERNO DO ES

SECRETARIA ESTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5293270220164119085 5-1; Data: 27/02/2020 16:53:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41401-M3MA

Valor Total do Ato: R$ 4,06

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. 102

Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2021	2020	TPM.2014.026.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.689-2, estabelecida à AV. NAÇOES UNIDAS, 834 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO. MED. PORT. 344/98 - M.S), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAULINO FIRMINO FERREIRA inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0292, sendo o (a) Sr(a) THIAGO GOMES DUARTE, RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula 238.473-1

Teresina, 17 de FEVEREIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Fls. 103
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 15:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 16:53:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932702201641190855-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129fdc859c34822225839f10355aa7074c597967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8bc271e65c435f4141aa76bf0ebc78250

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ES

SECRETARIA ESTA

GOVERNO DO PIAUÍ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.572-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5293270220164119059 6-1; Data: 27/02/2020 16:53:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41395-8RT1; Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://seloidigital.tjpb.jus.br

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. 104

Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2021	2020	DPS.2009.070.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.689-2, estabelecida à AV. NAÇOES UNIDAS, 834 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAULINO FIRMINO FERREIRA, inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0292, sendo o (a) Sr(a) THIAGO GOMES DUARTE, RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 17 de FEVEREIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Fls. 105
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 15:34:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 16:53:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932702201641190596-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f049c88a05c449171a957aff0fe3efd767967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8c7d4d5f38dab2ee3b81921e952a91dd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

GOVERNO DO ES

SECRETARIA ESTA

GOVERNO DO PIAUÍ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5293270220164119082 9-1; Data: 27/02/2020 16:53:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41400-P2NQ; Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls 106

Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2021	2020	TPS.2014.002.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA.

CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.689-2, estabelecida à AV. NAÇOES UNIDAS, 834 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAULINO FIRMINO FERREIRA inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0292, sendo o (a) Sr(a) THIAGO GOMES DUARTE, RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária
Decreto nº 18.478-13

Teresina, 17 de FEVEREIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Fls. 107
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 15:34:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 16:53:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932702201641190829-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f3c53e192c15053d49289c750a56a97ab7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e873ba79da33ccc2d8e71ccb5bbb4491e9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ES

SECRETARIA ESTA

GOVERNO DO PIAUÍ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 6730-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5293270220164119073 1-1; Data: 27/02/2020 16:53:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41389-WKBB; Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. 108

Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2021	2020	TS.2017.019.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.689-2, estabelecida à AV. NAÇOES UNIDAS, 834 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAULINO FIRMINO FERREIRA inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0292, sendo o (a) Sr(a) THIAGO GOMES DUARTE, RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00 o Representante Legal.

Katiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 17 de FEVEREIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Fls. 109
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 15:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1472066

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 16:53:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932702201641190731-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f3671c707958ab13672372ab2bf06342b7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8e189265cd5dbc5d13c338f8ae25fd9e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ES

SECRETARIA ESTA

GOVERNO DO PIAUÍ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5293270220164119050 8-1; Data: 27/02/2020 16:53:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41392-6SV4;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. 110

Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2021	2020	DS.2014.062.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.689-2, estabelecida à AV. NAÇOES UNIDAS, 834 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAULINO FIRMINO FERREIRA, inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0292, sendo o (a) Sr(a) THIAGO GOMES DUARTE, RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Gerente Administrativa Sanitária/SESAPI
Matrícula: 556.473-1

Teresina, 17 de FEVEREIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Fls. 111
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 15:34:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472070

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 16:53:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52932702201641190508-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129fbc059f54bed6b0297f90f744b01ab81e7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e88d24c6f7d9b8ca835c5df4ac3e47d06b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 112

Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00865786348 99562316300 10645510000170

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2020 12:15:57
Data da última atualização: 01/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fls. 113

Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10645510000170

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2020 12:18:00
Data da última atualização: 01/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Fls. 114

Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 99562316300

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2020 12:18:00
Data da última atualização: 01/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Não há um registro encontrado									

Fls. 115

Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00865786348

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2020 12:18:00
Data da última atualização: 01/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Fls. 116
Assinatura

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2020 12:22:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**
CNPJ: **10.645.510/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. 117

Assinatura

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. 118
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 06.881.482/0001-12

JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, natural de Cristino Castro – PI, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 064154107 SSP/RJ, e CPF Nº 757.207.017-53, residente e domiciliado no Quadra Saci S/N Bairro: Saci – Teresina – PI CEP: 64020-290, único sócio componente da empresa: **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede e foro na cidade de Teresina, estado do Piauí, Rua Av. Pedro Freitas, 1228 – Vermelha – CEP: 64.018-000 Teresina – PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22600006563 em 13/07/2004, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.881.482/0001-12, vem por este instrumento particular alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Neste ato a sociedade altera sua atividade principal e secundaria para:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 Comércio atacadista de produto de higiene pessoal;
4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes comissaritários;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4754-7/01 Comércio varejista de moveis;
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (alimentos para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral);
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (alimentação por sonda);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 10:53 SOB Nº 20160290600.
PROTOCOLO: 160290600 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602126192. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 119
Assinatura

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decidem os sócios consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

CLÁUSULA I - A empresa girará sob a denominação **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Av. Pedro Freitas, 1228 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 Teresina – PI.**

CLÁUSULA III - A empresa explora as seguintes atividades:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 Comercio atacadista de produto de higiene pessoal;
4693-1/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4754-7/01 Comércio varejista de moveis;
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (alimentos para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 10:53 SOB Nº 20160290600.
PROTOCOLO: 160290600 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602126192. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 120
3
Assinatura

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (alimentação por sonda);
4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA IV – A sociedade tem uma filial situada na **Avenida Pedro Freitas nº 1520 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 – Teresina – PI, registrada sob o NIRE 2290015891-1, CNPJ: 06.881.482/0002-01.**

CLÁUSULA V – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VI - A empresa iniciou suas atividades em 17 de Junho de 2004 data da aprovação pela Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – O Capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representada por uma quota de igual valor.

CLÁUSULA VIII - A administração da empresa será exercida por titular **JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA IX – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA X – O Titular-Administrador **JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA XI - O Titular-Administrador **JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 10:53 SOB Nº 20160290600.
PROTOCOLO: 160290600 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602126192. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 121

Assinatura

E por acharem justos e contratados assinam a presente alteração em única via de igual teor; onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a ultima assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 08 de Outubro de 2016

JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS
Titular - Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 10:53 SOB Nº 20160290600.
PROTOCOLO: 160290600 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602126192. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 122

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
064154107 SSP RJ

CPF
757.207.017-53

DATA NASCIMENTO
12/09/1963

FILIAÇÃO
AFONSO MARTINS DE ARAUJO
ADELIA DE OLIVEIRA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02727548839

VALIDADE
21/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/11/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
22/06/2017

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

24359111419
PI319041590

PIAUÍ

DENATRAN - SENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1477301385

PROIBIDO PLASTIFICAR

1477301385

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os incisos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O selado à verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 198613031909420308 09-1; Data: 13/03/2019 09:54:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C :
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 123
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.881.482/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:48 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2020.
Código de controle da certidão: **9F71.90AD.F087.7D75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Fls. 124
Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.881.482/0001-12
Data da Emissão : 21/02/2020
Hora da Emissão : 09:35:48
Código de Controle da Certidão : 9F71.90AD.F087.7D75
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 21/02/2020, com validade até 19/08/2020.

Página Anterior

Fls. 125
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191206881482000112

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.479.206-4
CNPJ/CPF 06.881.482/0001-12
RAZÃO SOCIAL BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2019, às 16:50:13

VÁLIDA ATÉ 11/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: EEDB-AD45-58A3-8C8A-FAB0-652E-6A07-199F

Fls. 126

Assinatura

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 191206881482000112 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	191206881482000112
CNPJ:	06.881.482/0001-12
Razão Social:	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Inscrição Estadual:	19.479.206-4
Data da certidão:	12/12/2019 16:50:13
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Fls. 127
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20020306881482000112 01

RAZÃO SOCIAL BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP			
ENDEREÇO AVE PEDRO FREITAS 1228			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 06.881.482/0001-12		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.479.206-4	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2020, às 10:01:41

VÁLIDA ATÉ 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: B97E-FBEC-7659-E15F-F509-688E-6D28-0793

Fls. 128
Assinatura

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

Menu Geral
- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Consulta de solicitação > Resultado da consulta

Solicitação Nº:	20020306881482000112 01
CPF/CNPJ:	06.881.482/0001-12
Razão Social:	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Inscrição Estadual:	19.479.206-4
Data da Solicitação:	03/02/2020 09:43:06
Status da Solicitação:	Regular
Data da certidão:	03/02/2020 10:01:41
Observação:	

Certidão disponível para impressão.

Emitir certidão

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Fls. 129

Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 090.961/20-08

CPF/CNPJ: 06.881.482/0001-12

Contribuinte: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:02:03 h, do dia 27/02/2020.

Validade: 27/05/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 18034C1E55A9DA2C

Nº Via: 2

Fls. 130
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF/PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Portal de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 090.961/20-08

Código da autenticidade 18034C1E55A9DA2C

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 27/02/2020 às 09:14

Válida até 27/05/2020

Código controle 090.961/20-08

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 06.881.482/0001-12 Contribuinte: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

Endereço: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.018-200

Para melhor acessar o site utilize:

Fls. 131
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.881.482/0001-12
Razão Social: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: AV PEDRO FREITAS 1228 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602243617895421

Informação obtida em 26/03/2020 08:23:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 132

Assinatura

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.881.482/0001-12
Razão social: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	20200316022436178954 21
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601261025810831
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020605145675729603
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011805371072979802
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903440816487997
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120804090228484307
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111520391759792775
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102502474786226628
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601514560083597
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702563033596766
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082903162114144490
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081002293151758672
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072201224443445305
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070302345516099846
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061402191519616154
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052601380946940215
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050703195190943500
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041802555773669400
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033002395986319598
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031101312651868409
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022002580463680510
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020102592488798763
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011301221345193447
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122502144907829188
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120602443288737595
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111703520496761867
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102704031960129159
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100801560764710755
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091903230225680439
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083102575873030316
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081202532534322025
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072302365516545431
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070403065753588147
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061503252973510452
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052702364843698730
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050804053012017811
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041903520692956394
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033102501264956097

Resultado da consulta em 26/03/2020 08:24:55

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.881.482/0001-12
Certidão nº: 7250109/2020
Expedição: 26/03/2020, às 08:29:31
Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.881.482/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 134
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 06.881.482/0001-12
Expedição do Relatório: 26/03/2020, às 08:30:14

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Fls. 135
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.881.482/0001-12 MATRIZ		13/07/2004

NOME EMPRESARIAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIOMED

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO FREITAS	1228	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.018-000	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9989-7941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:48:09** (data e hora de Brasília).

Fls. 136
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.881.482/0001-12 MATRIZ		13/07/2004

NOME EMPRESARIAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO FREITAS	1228	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.018-000	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9989-7941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:48:09** (data e hora de Brasília).

Fls. 138
Assinatura

Teresina (PI), 30 de Março de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Corrente - PI
Att. Setor de Compras

SIMPLES ORÇAMENTO

Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr. Unitario			Vlr. Total		
1	AVENTAL DE MANGA	Bompack	PCT	500	R$	116,16	cento e dezesseis reais e dezesseis centavos	R$	58.080,00	cinquenta e oito mil e oitenta reais
2	LUVAS PROCEDIMENTO G	Top Quality	CX	100	R$	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
3	LUVAS PROCEDIMENTO M	Top Quality	CX	100	R$	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
4	LUVAS PROCEDIMENTO P	Top Quality	CX	100	R$	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
5	LUVAS PROCEDIMENTO PP	Top Quality	CX	100	R$	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
6	MASCARAS N 95	Não Cotado	UND	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
7	MASCARAS TRIPLAS COM ELASTICO	Não Cotado	CX	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
8	OCULOS DE PROTEÇÃO	Ganeris	UND	250	R$	31,46	trinta e um reais e quarenta e seis centavos	R$	7.865,00	sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais
9	TOCAS COM ELASTICO	Nobre	PCT	100	R$	20,24	vinte reais e vinte e quatro centavos	R$	2.024,00	dois mil e vinte e quatro reais
	oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais							R$		87.857,00

Tabela II – Medicamentos

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr. Unitario			Vlr. Total		
1	ANLODIPINO 5mg	Geolab	COMP	10000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	1.400,00	mil e quatrocentos reais
2	AAS 100 MG	Imec	COMP	10000	R$	0,08	oito centavos de real	R$	800,00	oitocentos reais
3	ALBENDAZOL 40MG	Prati	COMP	2000	R$	1,03	um real e três centavos	R$	2.060,00	dois mil e sessenta reais
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	Eurofarma	COMP	90	R$	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R$	138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
5	ALOENAC 1.600	Merck	COMP	180	R$	2,91	dois reais e noventa e um centavos	R$	523,80	quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos
6	AMOXICILINA 50mg	Prati	COMP	50000	R$	0,29	vinte e nove centavos de real	R$	14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
7	ATENOLOL 25mg	Prati	COMP	60000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
8	BETES 2mg	Não Cotado	COMP	720	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
9	CAPTOPRIL 25mg	Geolab	COMP	100000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	9.000,00	nove mil reais
10	CARVEDILOL 3,125 MG	Eurofarma	UND	5000	R$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$	2.700,00	dois mil e setecentos reais
11	CEFALEXINA 500 COMPRIMIDO	Abl	COMP	50000	R$	0,71	setenta e um centavos de real	R$	35.500,00	trinta e cinco mil e quinhentos reais
12	CETOCONAZOL 200 MG	Prati	COMP	2000	R$	0,36	trinta e seis centavos de real	R$	720,00	setecentos e vinte reais
13	CINARIZINA 75mg	Neo química	COMP	5000	R$	0,73	setenta e três centavos de real	R$	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
14	CIPROFIBRATO 100mg	Não Cotado	COMP	840	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
15	DEXAMETAZONA XAROPE	Sobral	Und	3000	R$	2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$	8.070,00	oito mil e setenta reais
16	DIPIRONA 500 MG	Prati	COMP	100000	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$	18.000,00	dezoito mil reais
17	FORTIO 200mg	Momenta	COMP	500	R$	8,35	oito reais e trinta e cinco centavos	R$	4.175,00	quatro mil, cento e setenta e cinco reais
18	FUROSEMIDA 40mg	Prati	COMP	80000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	7.200,00	sete mil e duzentos reais
19	GALVUS MET 50mg + 850mg	Novartis	COMP	1000	R$	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R$	5.370,00	cinco mil, trezentos e setenta reais
20	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMP	100000	R$	0,07	sete centavos de real	R$	7.000,00	sete mil reais
21	GLICAZIDA 60mg	Servier	COMP	2000	R$	3,92	três reais e noventa e dois centavos	R$	7.840,00	sete mil, oitocentos e quarenta reais
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	Prati	COMP	200000	R$	0,07	sete centavos de real	R$	14.000,00	quatorze mil reais
23	IBUPROFENO GOTAS	Natulab	UND	4000	R$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$	11.000,00	onze mil reais
24	INDAPAMIDA 1,5 mg	Não Cotado	COMP	6000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
25	LEVOID 88mcg	Ache	COMP	420	R$	0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$	243,60	duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos
26	LOSARTANA POTASSICA 50mg	Prati	COMP	200000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	32.000,00	trinta e dois mil reais
27	LUMIGAN 0,03%	Allergan	UND	6	R$	228,23	duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos	R$	1.369,38	mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos
28	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	Sanval	COMP	80000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	11.200,00	onze mil e duzentos reais
29	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	Sanval	COMP	80000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	11.200,00	onze mil e duzentos reais
30	METFORMINA 500 MG	Prati	COMP	50000	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	11.000,00	onze mil reais

Fls. 139
Assinatura

Biomed DISTRIBUIDORA

Produtos Hospitalares, Laboratoriais e Medicamentos

31	METFORMINA 850mg	Prati	COMP	100000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$ 16.000,00	dezesseis mil reais
32	NIFEDIPINO 10mg	Geolab	COMP	30000	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
33	NORESTITERONA 0,35mg	Biolab	COMP	10000	R$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
34	NORIPURUM 100mg mastigável	Takeda	COMP	180	R$	3,04	três reais e quatro centavos	R$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
35	OMEPRAZOL 20MG	Pharlab	COMP	50000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$ 8.000,00	oito mil reais
36	ONGLYZA 5mg	Astrazeneca	COMP	600	R$	7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R$ 4.332,00	quatro mil, trezentos e trinta e dois reais
37	PARACETAMOL 750MG	Prati	COMP	80000	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais
38	SELOZOK 50mg	Astrazeneca	COMP	180	R$	3,06	três reais e seis centavos	R$ 550,80	quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos
39	SIMETICONA	Pharmacinose	COMP	2000	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
40	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	Natulab	COMP	60000	R$	0,09	nove centavos de real	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
41	VELYA 30mg	Libbs	COMP	180	R$	3,77	três reais e setenta e sete centavos	R$ 678,60	seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
42	VELYA 60mg	Libbs	COMP	180	R$	7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R$ 1.351,80	mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos
43	AZITROMICINA 500MG	Prati	COMP	15000	R$	2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R$ 42.600,00	quarenta e dois mil e seiscentos reais
								R$	334.060,78

Tabela III – Injetáveis

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr. Unitario			Vlr. Total	
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO	Farmace	UND	500	R$	0,33	trinta e três centavos de real	R$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais
2	BUSCOPAM COMPOSTO	Hipolabor	UND	200	R$	3,36	três reais e trinta e seis centavos	R$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais
3	COMPLEXO B	Hypofarma	UND	200	R$	2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$ 458,00	quatrocentos e cinquenta e oito reais
4	DEXAMETASONA	Farmace	UND	200	R$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
5	DIPIRONA	Farmace	UND	500	R$	1,10	um real e dez centavos	R$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
6	GLICOSE 50%	Farmace	UND	200	R$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R$ 106,00	cento e seis reais
7	HIDROCORTISONA 500mg	União Quimica	UND	50	R$	13,09	treze reais e nove centavos	R$ 654,50	seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
8	NORADRENALINA INJETÁVEL	Não Consta	UND	350	R$	-	zero reais	R$ -	zero reais
9	VITAMINA C	Farmace	UND	200	R$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
	três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos							R$	3.133,50

Tabela IV – Material Hospitalar

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr. Unitario			Vlr. Total	
1	AGULHAS 20X5,5	Wilhex	UND	6000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
2	AGULHAS 25X6	Solidor	UND	2000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$ 320,00	trezentos e vinte reais
3	ALCOOL GEL 470g	Fortsan	UND	4000	R$	31,35	trinta e um reais e trinta e cinco centavos	R$ 125.400,00	cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais
4	ALCOOL LIQUIDO	Julles Machado	UND	500	R$	19,58	dezenove reais e cinquenta e oito centavos	R$ 9.790,00	nove mil, setecentos e noventa reais
5	APARELHOS DE PA DIGITAL	Genabirm	UND	10	R$	162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R$ 1.628,00	mil seiscentos e vinte e oito reais
6	APARELHOS NEBULIZADORES	G-Tech	UND	10	R$	208,34	duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos	R$ 2.083,40	dois mil e oitenta e três reais e quarenta centavos
7	GASE	Ultrafood	PCT	300	R$	12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R$ 3.894,00	três mil, oitocentos e noventa e quatro reais
8	SERINGA SEM AGULHA 3ml	Sr	UND	500	R$	0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais
9	SERINGAS 1ml	Sr	UND	400	R$	0,38	trinta e oito centavos de real	R$ 152,00	cento e cinquenta e dois reais
10	SERINGAS 5ml	Sr	UND	300	R$	0,31	trinta e um centavos de real	R$ 93,00	noventa e três reais
11	TIRAS PARA GLICEMIA	Orical plus	CX	100	R$	72,60	setenta e dois reais e sessenta centavos	R$ 7.260,00	sete mil, duzentos e sessenta reais
	cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos							R$	151.605,40

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias
Condições de Pagamento: À vista
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias

Rafael Bezerra Benvindo
CPF nº 062.716.404-86
Consultor de Vendas

Fls. 140

Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: PIC2000871270

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
22600006563	06.881.482/0001-12	13/07/2004	17/06/2004

Endereço Completo
Avenida PEDRO FREITAS, Nº 1228, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEMMANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DESUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ALIMENTOS PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALIMENTACAO POR SONDA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS MUNICIPAL

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS	757.207.017-53	S	29/07/2015	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS	757.207.017-53	29/07/2015	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
22/04/2019	20190163984	206 / 206 - PROCURACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(als) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 22900158911 **CNPJ:** 06.881.482/0002-01
Endereço Completo
AV. PEDRO FREITAS, Nº 1520 , VERMELHA, Teresina, PI, CEP: 64018000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2020, às 09:06:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **3XPNOFEL**.

PIC2000871270

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral

Fls. 141

Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PIC2000871309

NIRE 22600006563
CNPJ 06.881.482/0001-12

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo PEDRO FREITAS, Nº 1228, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
206	20190163984	22/04/2019	PROCURACAO
223	20190097191	22/03/2019	BALANCO
223	20180123475	20/04/2018	BALANCO
316	20170296555	17/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20170290573	14/07/2017	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	337979	14/02/2017	BALANCO
002	20160290600	13/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160290600	13/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	335617	06/04/2016	BALANCO
316	325918	29/07/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600006563	29/07/2015	TRANSFORMACAO
002	322445	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	319560	06/03/2015	BALANCO
310	305109	25/03/2014	BALANCO
310	290050	29/04/2013	BALANCO
002	286762	21/02/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	286762	21/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900158911	15/10/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	274035	25/04/2012	BALANCO
310	255366	10/01/2011	BALANCO
316	252165	05/10/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	252164	05/10/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	252164	05/10/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	22200255001	13/07/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2020, às 09:07:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **EJUSRPJH**.

PIC2000871309

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário(a) Geral

Fls. 142
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1806522

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06881482000112, REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO: AV. PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: PEDRO II - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Março de 2020 às 10 h 07 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1806522. Código verificador: 26DFA.E288C.2883C.AD3C9

Fls. 143

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600006563	06.881.482/0001-12	

NOME EMPRESARIAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06881482000112	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: 06881482000112	633428145257338394 6	04/04/2018 a 03/04/2021	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	259839188141724539 4	06/07/2018 a 06/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.
CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2019 às 16:03:25

49.F7.60.25.B9.24.D5.19
D1.6A.F6.CD.10.2F.2A.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

Fls. 144

Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.881.482/0001-12

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
NIRE	22600006563
CNPJ	06.881.482/0001-12
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61293

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61293
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fls. 145
Assinatura

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12 NIRE: 22600006563 data Registro: 13/07/2004
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCICIO 2018

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponível	**R$**	**361.684,21**	**Empréstimos**	**R$**	**3.342.860,23**
Caixa		26.431,77	**Fornecedores**	**R$**	**524.574,03**
Banco Conta Movimento		314.048,51	**Obrigações Fiscais**	**R$**	**35.872,68**
			Impostos Federais	R$	18.331,41
Aplicações Imediatas	R$	21.203,93	Impostos Estaduais	R$	17.541,27
			Impostos Municipais		
Disponibilidade não Imediata	**R$**	**13.281.019,45**	**Obrigações Trabalhistas**	**R$**	**22.022,23**
Clientes		13.276.886,52	Salarios e Ordenados	R$	10.800,33
(-) Perdas de Crédito		-	Encargo Trabalhista	R$	11.221,90
Outros Créditos		4.132,93	**Outras Obrigações**	**R$**	**2.040.028,64**
			Venda Regime Caixa	**R$**	**5.049.915,70**
Estoque	**R$**	**561.685,85**	**Provisões Trabalhistas**	**R$**	**13.274,14**
Despesas Exercicio Seguinte	**R$**	-	**Parcelamentos a Curto Prazo**	**R$**	**192.885,22**
			Lucros a Distribuir	**R$**	**892.943,11**
Total Ativo Circulante	**R$**	**14.204.389,51**			
			Total Passivo Circulante	**R$**	**12.114.375,98**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**R$**	**328.797,80**
Imobilizado	**R$**	**238.784,27**	Parcelamentos a Longo Prazo	R$	328.797,80
Moveis e Utensílios		R$ 75.642,64			
Maquinas e Equipamentos		R$ 6.438,35	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Equipamentos de Informática		R$ 310.310,00	**Capital Social Integralizado**	**R$**	**400.000,00**
Veiculos		R$ 43.280,20			
Instalações		R$ 7.093,93			
Bens Em Andamento		R$ 0,00			
(-) Depreciação Acumulada		(R$ 203.980,85)	**Reserva de Lucro**	**R$**	**1.600.000,00**
			Resultado Liquido do Periodo		**0,00**
Total Ativo Não Circulante	**R$**	**238.784,27**	**Total Patrimônio Liquido**	**R$**	**2.000.000,00**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**14.443.173,78**	**TOTAL DO PASSIVO**	**R$**	**14.443.173,78**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 4B.F1.7B.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F-3, recepcionado pela Receita Federal em 18/03/2019 com número de transmissão 49.F7.60.25.B9.24.D5.19.D1.6A.F6.CD.10.2F.2A.0A
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

3º OFÍCIO

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2018

José Orestes de Oliveira Martins
Titular
CPF: 757.207.017-53
RG: 064154107 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:01 SOB Nº 20190097191.
PROTOCOLO: 190097191 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901291050. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 146

Assinatura

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Themistocles Sampaio

Titular: Anatilia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTIES, QUE ASSINA PELA EMPRESA BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI,20/03/2019.
Selo:AAH63197-MN1I www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:3,85 TJ:0,77 FNMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:35
BALANCO PATRIMONIAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA,20/03/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (6)

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
00000580165

3º OFÍCIO
Timon-MA
3326-8080

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:01 SOB Nº 20190097191.
PROTOCOLO: 190097191 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901291050. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 144

Assinatura

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12 NIRE: 22600006563 data Registro: 13/07/2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCICIO 2018		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**2.992.276,75**
Venda Mercadoria		2.992.276,75
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**(143.863,80)**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(143.863,80)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	**2.848.412,95**
OUTRAS RECEITAS	**R$**	**108.072,63**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		**102.818,97**
RECEITA FINANCEIRA		**2.953,94**
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		**2.299,72**
RECEITA LIQUIDA TOTAL	**R$**	**2.956.485,58**
CUSTOS OPERACIONAIS	**R$**	**1.515.115,97**
Custo da Mercadoria Vendida		1.107.749,39
Fretes s/Compras		-
Outros Custos Mercadoria Vendida		403.366,26
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		4.000,32
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	**R$**	**1.441.369,61**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**1.190.675,43**
COM PESSOAL	**R$**	**321.473,48**
ADMINISTRAÇÃO		**446.782,19**
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		110.323,32
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		46.845,40
VEICULOS/TRANSPORTES		122.575,72
INFORMATICA		
SERVIÇOS PRESTADOS		113.190,00
DEPRECIAÇÕES		41.954,80
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		11.892,95
COMERCIAL		-
MARKETING		**12.335,70**
DESPESAS FINANCEIRAS		**410.084,06**
LUCRO OPERACIONAL		**250.694,18**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	**-**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**250.694,18**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F-3, recepcionado pela Receita Federal em 18/03/2019 com número de transmissão 49.F7.60.25.B9.24.D5.19.D1.6A.F6.CD.10.2F.2A.0A
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2018.

3º OFÍCIO

José Orestes de Oliveira Martins
Titular
CPF: 757.207.017-53
RG: 064154107 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:01 SOB Nº 20190097191.
PROTOCOLO: 190097191 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901291050. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 148

Assinatura

Cartório Themistocles Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Italvira Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, QUE ASSINA PELA EMPRESA BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI,20/03/2019.
Selo:AZ863199-8728 www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:35
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Medici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA,20/03/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (6)

3º OFICIO Timon-MA (99) 3326-8080 Presidente Medici 689

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000580166

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:01 SOB Nº 20190097191.
PROTOCOLO: 190097191 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901291050. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 149
Assinatura

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12 NIRE: 22600006563 Data Registro: 13/07/2004
Av. Pedro Freitas, 1228 Bairro Vermelha Teresina/PI
CEP: 64.018-000 Fone: (086) 3302-4353

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 14.204.389{,}51 + \text{R\$ } 238.784{,}27}{\text{R\$ } 12.114.375{,}98 + \text{R\$ } 328.797{,}80} = 1{,}16$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 14.204.389{,}51}{\text{R\$ } 12.114.375{,}98} = 1{,}17$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 14.443.173{,}78}{\text{R\$ } 12.114.375{,}98 + \text{R\$ } 328.797{,}80} = 1{,}16$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 12.114.375{,}98 + \text{R\$ } 328.797{,}80}{\text{R\$ } 14.443.173{,}78} = 0{,}86$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2018.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018.

3º OFÍCIO

José Orestes de Oliveira Martins
Titular
CPF: 757.207.017-53
RG: 64.154.107 SSP/RJ

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 198626031910581408 95-1: Data: 26/03/2019 11:05:52

Fls. 150

ADITIVO SOCIAL Nº 12 DE CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA situada na Av. Odilon Araújo, 645, bairro Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina – Piauí, CNPJ: 08.516.958/0001-41, NIRE 22200279589, em 06/12/2006.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **MARIO DIAS RIBEIRO NETO**, brasileiro, natural de Picos - PI, maior, nascido em 08/10/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 670, apartamento 300 Bairro Ilhotas, CEP 64014-058, Teresina-PI, portador da cédula de identidade nº 1.511.461 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 625.580.483-68; Sr. **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro natural de Monsenhor Gil-PI, maior, nascido em 06/03/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira (zona sul), 2335, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64018-640, Teresina- PI, portador da cédula de identidade nº. 1.538.274 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº. 805.592.123-72, sócios da sociedade empresária Ltda., **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade na Av. Odilon Araújo, 645, bairro Piçarra, CEP: 64.017-280 inscrita no CNPJ sob nº 08.516.958/0001-41, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200279589, por despacho do dia 06/12/2006, resolve alterar seu Contrato Social na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social será: (46.44-3-01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.45-1-01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos ; (46.64-8-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (46.69-9-99) - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; (47.71-7-01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas ;(47.73-3-00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (46.18-4-02) - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (46.18-4-01) - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (46.45-1-02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; (46.51-6-01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (46.51-6-02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática; (47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

e suprimentos de informática; (46.49-4-08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (46.49-4-01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (47.53-9-00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.42-7-02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (47.54-7-01) Comércio varejista de móveis;(46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (49.30-2-01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (49.30-2-02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (47.72-5-00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (3319-8/00) Manutenção e reparação de equipamentos não especificados anteriormente, que compreende a manutenção e reparação de não–eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; (3312-1/03) – manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletro terapêutico e equipamentos de irradiação.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com nome fantasia **DISTRIMED**.

CLAUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede na Av. Odilon Araújo, Nº 645, Bairro Piçarra, CEP 64.017-280, Teresina– Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA– O objeto social é: (46.44-3-01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.45-1-01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (46.45-1-03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos ; (46.64-8-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (46.69-9-99) - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; (47.71-7-01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas ;(47.73-3-00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (46.18-4-02) - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (46.18-4-01) - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (46.45-1-02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; (46.51-6-01) -

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio atacadista de equipamentos de informática; (46.51-6-02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática; (47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (46.49-4-08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (46.49-4-01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (47.53-9-00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.42-7-02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (47.54-7-01) Comércio varejista de móveis;(46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (49.30-2-01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (49.30-2-02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (47.72-5-00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (3319-8/00) Manutenção e reparação de equipamentos não especificados anteriormente, que compreende a manutenção e reparação de não–eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; (3312-1/03) – manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletro terapêutico e equipamentos de irradiação.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui um depósito fechado situado na Av. Odilon Araújo, nº 558, bairro Piçarra, CEP 64.017-280, que se dedica ao Depósito de Mercadorias próprias, inscrita no CNPJ 08.516.958/0002-22, NIRE 22900130898, data de constituição 06/07/2009.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) representados por 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, mediante a incorporação de Reservas de Lucros no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), constantes do balanço encerrado em 31/12/2016. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº De Quotas	%	Valor R$
MARIO DIAS RIBEIRO NETO	1.575.000	75	1.575.000,00
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	525.000	25	525.000,00
TOTAL	2.100.000	100	2.100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades iniciadas em 24/11/2006.

CLAUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe aos sócios **MARIO DIAS RIBEIRO NETO** e **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, e a eles caberão à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizando o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembleia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelo exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.
Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.
Parágrafo Único – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os sócios, **MARIO DIAS RIBEIRO NETO** e **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 27 de maio de 2019.

MARIO DIAS RIBEIRO NETO
Sócio Administrador

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 157

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.511.461

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/13

NOME
MÁRIO DIAS RIBEIRO NETO

FILIAÇÃO
GRAZIELA COSTA E CASTRO RIBEIRO
SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO

NATURALIDADE
PICOS-PI

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1978

DOC. ORIGEM
MATRICULA: CERT.NASC.
079590025519791000232920020435 27

CPF 625.580.483-68

EXP 17/09/10
TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0236656

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33191012191423150191-1; Data: 10/12/2019 14:31:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM60158-LD9Q
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 158

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.538.274

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/14

NOME

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

FILIAÇÃO

ADÉLIA CARVALHO DOS SANTOS
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

MONSENHOR GIL-PI

DATA DE NASCIMENTO

06/03/1979

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM. 29437 L 77B F 170
EXP TERESINA-PI 23/07/02

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

805.592.123-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0327492

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 331910121914231501 73-1; Data: 10/12/2019 14:31:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM60154-SMQR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 159

Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PIC2000851471

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200279589	08.516.958/0001-41	06/12/2006	24/11/2006

Endereço Completo
Avenida ODILON ARAUJO, Nº 645, PIÇARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, QUE COMPREENDE A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO¿ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO E A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECIFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIO DIAS RIBEIRO NETO	625.580.483-68	R$ 1.575.000,00	Sócio	S	
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	805.592.123-72	R$ 525.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIO DIAS RIBEIRO NETO	625.580.483-68	
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	805.592.123-72	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/02/2020	20200078003	206 / 206 - PROCURACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 22900130898 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AV. ODILON ARAUJO, Nº 558 , PIÇARRA, Teresina, PI, CEP: 64017280

Fls. 160
Assinatura

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Fls. 161
Assinatura

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200279589	08.516.958/0001-41	06/12/2006	24/11/2006

Endereço Completo
Avenida ODILON ARAUJO, Nº 645, PIÇARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, QUE COMPREENDE A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO¿ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO E A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECIFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIO DIAS RIBEIRO NETO	625.580.483-68	R$ 1.575.000,00	Sócio	S	
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	805.592.123-72	R$ 525.000,00	Sócio	S	

Fls. 162

Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PIC2000851500

NIRE 22200279589
CNPJ 08.516.958/0001-41

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ODILON ARAUJO, Nº 645, xxxxx, PIÇARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
206	20200078003	17/02/2020	PROCURACAO
002	20190224355	13/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190224355	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190117940	06/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190117940	06/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190140070	04/04/2019	BALANCO
206	20190027517	25/02/2019	PROCURACAO
206	20190013087	17/01/2019	PROCURACAO
002	20180241907	12/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180241907	12/07/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20180241907	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180158287	15/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180158287	15/06/2018	RERRATIFICAÇÃO
223	20180108794	03/04/2018	BALANCO
206	20180023373	23/01/2018	PROCURACAO
002	20170295150	17/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170295150	17/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170260186	23/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170260186	23/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170174743	09/05/2017	BALANCO
223	20170162559	17/04/2017	BALANCO
310	336122	29/04/2016	BALANCO
318	323907	18/06/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	321758	30/04/2015	BALANCO
310	306885	05/05/2014	BALANCO
002	305886	08/04/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	305886	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	291505	03/06/2013	BALANCO
002	280102	17/09/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	280102	17/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	272885	03/04/2012	BALANCO
310	263979	11/08/2011	BALANCO
002	260718	18/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	259949	11/05/2011	BALANCO
002	248611	07/07/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	248611	07/07/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	247034	14/05/2010	BALANCO
002	22900130898	06/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	232840	20/04/2009	BALANCO
002	224301	24/07/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	222692	09/06/2008	BALANCO
304	210086	23/04/2007	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JA CONSTITUIDA

Fls. 163

Assinatura

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Fls. 164
Assinatura

NIRE 22200279589
CNPJ 08.516.958/0001-41

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ODILON ARAUJO, Nº 645, xxxxx, PIÇARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
206	20200078003	17/02/2020	PROCURACAO
002	20190224355	13/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190224355	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190117940	06/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190117940	06/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190140070	04/04/2019	BALANCO
206	20190027517	25/02/2019	PROCURACAO
206	20190013087	17/01/2019	PROCURACAO
002	20180241907	12/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180241907	12/07/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20180241907	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180158287	15/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180158287	15/06/2018	RERRATIFICAÇÃO
223	20180108794	03/04/2018	BALANCO
206	20180023373	23/01/2018	PROCURACAO
002	20170295150	17/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170295150	17/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170260186	23/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170260186	23/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170174743	09/05/2017	BALANCO
223	20170162559	17/04/2017	BALANCO
310	336122	29/04/2016	BALANCO
318	323907	18/06/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	321758	30/04/2015	BALANCO
310	306885	05/05/2014	BALANCO
002	305886	08/04/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	305886	08/04/2014	

Fls. 165
Assinatura

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0145597/19-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
096961-3	08.516.958/0001-41	27/01/2009

RAZÃO SOCIAL

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA

DISTRIMED

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
BAIRRO PICARRA
TERESINA/PI - CEP: 64017-280

ATIVIDADE(S)

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO

Fls. 166

Assinatura

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0145597/19-49

ATIVIDADE(S)

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: **19/06/2019**	Data Fim: **19/06/2020**
0101 - SANITARIA MUNICIPAL	Data Início: **18/10/2019**	Data Fim: **30/11/2023**
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: **21/11/2019**	Data Fim: **21/11/2020**
0105 - AMBIENTAL ESTADUAL	Data Início: **08/10/2019**	Data Fim: **30/10/2020**
0106 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: **08/10/2019**	Data Fim: **30/10/2020**
0107 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: **08/10/2019**	Data Fim: **30/10/2020**
0108 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: **08/10/2019**	Data Fim: **30/10/2020**
0109 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: **08/10/2019**	Data Fim: **30/10/2020**
0110 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: **08/10/2019**	Data Fim: **30/10/2020**
0111 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: **08/10/2019**	Data Fim: **30/10/2020**
0112 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: **08/10/2019**	Data Fim: **30/10/2020**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME**

Fls. 161

Assinatura

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0145597/19-49

LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 03/12/2019
Códito Autenticidade: B9030B3D31E18598

Nº Via: 7

Fls. 168
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1805218

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 08516958000141, REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO: AV. ODILON ARAUJO, 645, CEP 64.017-280
BAIRRO: PIÇARRA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Março de 2020 às 09 h 48 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1805218. Código verificador: 7061C.F0D5D.37B75.FE584

Fls. 169

Assinatura

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Odilon Araújo, N ° 645, Bairro: Piçarra, CEP:64.017-280, Teresina - PI

CNPJ: 08.516.958/0001-41, NIRE: 22200279589 EM 06/12/2006.

BALANÇO PATRIMONIAL -EXERCICIO 2018

**** A T I V O ****	
ATIVO CIRCULANTE	30.647.611,55
DISPONIBILIDADES	5.257.886,97
Caixa	38.470,60
Contas correntes	285.938,26
Aplicações Financeiras	4.933.478,11
CLIENTES	16.965.510,15
Duplicatas a Receber	16.965.510,15
CRÉDITOS	6.063.696,36
Adiantamento a Fornecedores	1.134.805,42
Adiantamento a Sócios	3.254.866,94
Impostos a Recuperar	300.154,67
OUTROS CREDITOS	1.373.869,33
Bloquelo Judicial	1.255.664,32
Prefeitura Municipal de Teresina	108.599,68
Estoque Com Terceiros	9.605,33
ESTOQUES	2.360.518,07
Mercadorias Para Revenda	2.360.518,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.337.173,33
EMPRESTIMOS A SÓCIOS	175.000,00
Emprestimo junto a Sócios ou Acionistas	175.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS	324,00
Assinaturas e Anuidades a Apropiar	324,00
DULPLICATAS A RECEBER - LONGO PRAZO	2.486.429,40
Duplicatas a Receber	2.486.429,40
IMOBILIZADO	675.419,93
Equipamentos,Maquinas e Instalações	202.881,75
Móveis e Utensílios e Instalações Com.	115.835,67
Equip. de Proc. De Dados	111.329,59
Veiculos	707.001,27
Terrenos	150.000,00
(-) Depreciações, Amortizações	(611.628,35)
TOTAL DO ATIVO	**33.984.784,88**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Entregada por SPED ECD com o numero de Recibo: 98.24.9A.F6.90.76.3F.18.80.CB.84.08.51.FA.A8.25.77.D7.F6.4C-3 em 01/04/2019.

Mário Dias Ribeiro Neto
Sócio - administrador
RG: 1.511.461 SSP- PI
CPF : 625.580.483-68

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 801.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

3º OFÍCIO

2º OFÍCIO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Rua Benjamin de Oliveira South 1 Telfil vitória Portugal 5582011 - Parque Piauí - CEP 64.000-000 Teresina - PI
Fone: (086) 3132-2197 email: contato@2oregistro.com.br
Nonato A. Oliveira Sousa - CEP 64.000-000 Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR, EM TESTE... DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 03/04/2019.
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
Nonato de Oliveira Sousa
Escrevente Autorizado
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABP 75946

Fogner Magalhães
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 64.000-000 Teresina - PI
FONE: (99) 3226-6080
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MARIO DIAS RIBEIRO NETO, QUE ASSINA PELA EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 08.516.958/0001-41. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina, 03/04/2019.
JULIANE GOMES ESCREVENTE
Emol.:15,00 FEC:0,50 Total:15,50 (51)

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Piauí
Recolhimento de Fetj - Funcerp
000000 0410

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:58 SOB Nº 20190140070.
PROTOCOLO: 190140070 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901527851. NIRE: 22200279589.
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 170
Assinatura

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Odilon Araújo, N ° 645, Bairro: Piçarra, CEP:64.017-280, Teresina - PI

CNPJ: 08.516.958/0001-41, NIRE: 22200279589 EM 06/12/2006.

BALANÇO PATRIMONIAL- EXERCICIO 2018

****P A S S I V O****	
PASSIVO CIRCULANTE	1.610.935,23
FORNECEDORES	880.372,36
Fornecedores Diversos	880.372,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	67.669,75
INSS e FGTS	26.739,70
Salários a Pagar	38.736,00
Contribuições	969,13
IRRF e Pensão Alimenticia	1.224,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS	601.551,02
PIS e COFINS a Recolher	61.606,12
IRPJ e CSLL a Recolher	253.674,18
PIS/COFINS/CSLL (CSRF) a Recolher	157,94
ICMS a Recolher	104.290,80
Outros impostos e Taxas Estaduais	94.796,40
ISS a Recolher	60,08
Parcelamentos	86.965,50
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	61.342,10
Emprestimos e Financiamentos	61.342,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	603.908,76
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	485.967,61
Emprestimos de Sócios ou Acionistas	485.967,61
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	117.941,15
Obrigações Com Clientes	117.941,15
PATRIMONIO LIQUIDO	31.769.940,89
Capital Social	2.100.000,00
Reservas de Lucros	29.669.940,89
TOTAL DO PASSIVO	33.984.784,88

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 98.24.9A.F6.90.76.3F.18.B0.CB.B4.08.51.FA.A8.25.77.D7.F6.4C-3 em 01/04/2019.

3º OFÍCIO

Mário Dias Ribeiro Neto
Sócio - administrador
RG: 1.511.461 SSP- PI
CPF : 625.580.483-68

2º OFÍCIO

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-Piauí
Fogner Magalhães de Assis
Escrevente Autorizado
ABP 75947

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:58 SOB Nº 20190140070.
PROTOCOLO: 190140070 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901527851. NIRE: 22200279589.
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 171
Assinatura

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Odilon Araújo, N ° 645, Bairro: Piçarra, CEP:64.017-280, Teresina - PI

CNPJ: 08.516.958/0001-41, NIRE: 22200279589 EM 06/12/2006.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**52.654.818,92**
Faturamento de Mercadorias e Serviços	52.654.818,92
(-) Deduções	**15.175.418,09**
IMPOSTOS	**2.070.741,14**
COFINS	310.940,48
PIS	67.370,45
ICMS	1.692.430,21
(-)Outras Deduções	**13.104.676,95**
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	13.104.676,95
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**37.479.400,83**
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	17.425.408,92
LUCRO BRUTO	**20.053.991,91**
DESPESAS OPERACIONAIS	**3.384.649,77**
Despesas Administrativas	2.579.479,77
Despesas Com Vendas	189.028,93
Despesas Tributarias	567.045,13
Resultado Financeiro	**(40.510,26)**
Receita Financeira	(79.853,53)
Despesas Financeiras	39.343,27
Outras Receitas e Despesas	**89.606,20**
Despesas Com Depreciações	89.606,20
Outras Receitas	(188.746,70)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	**16.480.595,44**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	285.182,25
(-)Imposto de Renda	505.195,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**15.690.217,29**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraidas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 98.24.9A.F6.90.76.3F.18.B0.CB.84.08.51.FA.A8.25.77.D7.F6.4C-3 em 01/04/2019.

3º OFÍCIO

Mário Dias Ribeiro Neto
Sócio - administrador
RG: 1.511.461 SSP- PI
CPF : 625.580.483-68

2º OFÍCIO

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:58 SOB Nº 20190140070.
PROTOCOLO: 190140070 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901527851. NIRE: 22200279589.
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 03/04/2019 10:30:28 2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA. 3º CIRCUNSCRIÇÃO. FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCREVENTE AUTORIZADO. Emol: R$ 3,85 Ts: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,28 Total: R$ 4,99

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Cartórios de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA ABP 75949

Fls. 172 Assinatura

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Odilon Araújo, N ° 645, Bairro: Piçarra, CEP:64.017-280, Teresina - PI

CNPJ: 08.516.958/0001-41, NIRE: 22200279589 EM 06/12/2006.

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2018.

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO (%)				
	PL	LL	/		AT
	PL	15.690.217,29	/		33.984.784,88
	PL			0,41	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO (%)				
	RPL	LUCRO LIQUIDO	/		PATRIMONIO LIQUIDO
	RPL	15.690.217,29	/		31.769.940,89
	RPL			0,49	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG				
	LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/		(PC+PNC)
	LIQUIDEZ GERAL	33.984.784,88	/		2.214.843,99
	LIQUIDEZ GERAL			15,34	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS				
	ILS	(AC - ESTOQUES)	/		PASSIVO CIRCULANTE
	ILS	28.287.093,48			1.610.935,23
	ILS				
	ILS			17,56	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC				
	LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/		PC
	LIQUIDEZ CORRENTE	30.647.611,55	/		1.610.935,23
	LIQUIDEZ CORRENTE			19,02	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE (%)				
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/		AT
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	2.214.843,99	/		33.984.784,88
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO			0,07	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG				
	ISG	(AT)			(PC+PNC)
	ISG	33.984.784,88	/		2.214.843,99
	ISG			15,34	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP				
	RT	(PL)			(VB)
	RT	33.984.784,88	/		52.654.818,92
	RT			0,65	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 98.24.9A.F6.90.76.3F.18.B0.CB.84.08.51.FA.A8.25.77.D7.F6.4C-3 em 01/04/2019.

3º OFÍCIO

Mário Dias Ribeiro Neto
Sócio - administrador
RG: 1.511.461 SSP- PI
CPF : 625.580.483-68

2º OFÍCIO

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG. 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIO DIAS RIBEIRO NETO. QUE ASSINA PELA EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 08.516.958/0001-41. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA, 03/04/2019. JOCIANE GOMES-ESCREVENTE. Emol.:15,00 FENC:0,50 Total:15,50 (51)

CARTÓRIO Av. Presidente Médici, 649 - Parque Piauí - CEP 64.031-390 FONE: (99) 3326-6080

Reconhecimento de Firma - Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão 000000620-03

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:58 SOB Nº 20190140070.
PROTOCOLO: 190140070 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901527851. NIRE: 22200279589.
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 173

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. R$ 0,15 T.J. R$ 0,07 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 0,58

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Ofício de Notas, Registro e Judicial - RECONHECIMENTO DE FIRMA - ABP 75950

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Odilon Araújo, N° 645, Bairro: Piçarra, CEP: 64.017-280, Teresina- PI

CNPJ: 08.516.958/0001-41 NIRE: 22200279589 EM 06/12/2006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2018

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS PL
SALDO EM: 31/12/2017	2.100.000,00	66.230.827,36		68.330.827,36
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-		
Aumento de Capital				
Lucro/Prejuizo Do Periodo		15.690.217,29		
Distribuição De Lucros a Sócios		(52.251.103,76)		
SALDO EM: 31/12/2018	2.100.000,00	29.669.940,89	-	31.769.940,89

Teresina, 31 de Dezembro de 2018.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 98.24.9A.F6.90.76.3F.18.B0.CB.84.08.51.FA.A8.25.77.D7.F6.4C-3 em 01/04/2019.

Mário Dias Ribeiro Neto
Sócio - administrador
RG: 1.511.461 SSP- PI
CPF : 625.580.483-68

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSP -PI
CPF : 151.938.883-72

3º OFÍCIO

2º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390 FONE: (99) 3326-6080
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:MARIO DIAS RIBEIRO NETO. QUE ASSINA PELA EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 08.516.958/0001-41. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA,03/04/2019.
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE
Emol.:15,00 FEND:0,50 Total:15,50 (51)
00000020407

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:58 SOB Nº 20190140070.
PROTOCOLO: 190140070 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901527851. NIRE: 22200279589.
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 314

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200279589	08.516.958/0001-41	

NOME EMPRESARIAL
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
98.24.9A.F6.90.76.3F.18.B0.CB.84.08.51.FA.A8.25.77.D7.F6.4C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08516958000141	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2069690624409659331	29/08/2018 a 29/08/2019	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	1287492953853021882	25/05/2018 a 25/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

98.24.9A.F6.90.76.3F.18.B0.CB.84.08.51.FA.A8.25.77.D7.F6.4C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2019 às 16:27:18

64.0A.2B.A7.D7.BD.6B.CA
6D.91.4C.83.B1.96.58.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. 175
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001261
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.06.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **6396.7024.7024.7337**

Fls. 176

Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001263
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.06.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **5129.5757.6071.6384**

Fls. 177
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001264
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.06.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **6210.6838.7152.7466**

Fls. 178
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001265
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.06.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **6553.7180.7494.7808**

Fls. 179
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... :	PI-003053/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	151.938.883-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/04/2020 as 08:21:26.
Válido até: 30/04/2020.
Código de Controle: 894996.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Fls. 180
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200108516958000141

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.461.535-9
CNPJ/CPF 08.516.958/0001-41
RAZÃO SOCIAL DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2020, às 10:51:37

VÁLIDA ATÉ 05/04/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 264A-0C1F-CAE2-3C05-9AB0-8C86-0FC5-01A2

Fls. 181
Assinatura

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020

Menu Geral
- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200108516958000141 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	200108516958000141
CNPJ:	08.516.958/0001-41
Razão Social:	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Inscrição Estadual:	19.461.535-9
Data da certidão:	06/01/2020 10:51:37
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Fls. 182
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 08.516.958/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:39 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2020.
Código de controle da certidão: **D5B7.E95C.5B92.1481**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Fls. 183
Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.516.958/0001-41
Data da Emissão : 09/10/2019
Hora da Emissão : 10:17:39
Código de Controle da Certidão : D5B7.E95C.5B92.1481
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 09/10/2019, com validade até 06/04/2020.

Página Anterior

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 184
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.516.958/0001-41
Certidão nº: 185652130/2019
Expedição: 08/10/2019, às 08:37:56
Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.516.958/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 185
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 08.516.958/0001-41
Expedição do Relatório: 08/10/2019, às 08:39:11

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Fls. 186
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.516.958/0001-41 MATRIZ		06/12/2006

NOME EMPRESARIAL
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ODILON ARAUJO	645	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.017-280	PICARRA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIMED@DISTRIMED.COM.BR	(86) 3194-5900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **11:24:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Fls. 187
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.516.958/0001-41 MATRIZ		06/12/2006

NOME EMPRESARIAL
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ODILON ARAUJO	645	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.017-280	PICARRA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIMED@DISTRIMED.COM.BR	(86) 3194-5900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **11:24:44** (data e hora de Brasília).

Fls. 188
Assinatura

DISTRIMED
Comércio e Representações LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
SIMPLES ORÇAMENTO
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: ATE 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A NEGOCIAR
BANCO DO BRASIL: AG: 3219-0 C/C: 6602-8
OBS: ESTÃO INCLUSO SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO,EMBALAGEM, TAXAS E IMPOSTOS.
TERESINA, 02 DE ABRIL DE 2020

Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$

Fls. 189
Assinatura

20	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	100000	R$	0,11	onze centavos de real	R$	11.000,00	onze mil reais
21	GLICAZIDA 60mg	COMP	2000	R$	4,00	quatro reais	R$	8.000,00	oito mil reais
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	COMP	200000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	18.000,00	dezoito mil reais
23	IBUPROFENO GOTAS	UND	4000	R$	2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R$	11.560,00	onze mil, quinhentos e sessenta reais
24	INDAPAMIDA 1,5 mg	COMP	6000	R$	1,51	um real e cinquenta e um centavos	R$	9.060,00	nove mil e sessenta reais
25	LEVOID 38mcg	COMP	420	R$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$	216,40	duzentos e dezoito reais e quarenta centavos
26	LOSARTANA POTASSICA 50mg	COMP	200000	R$	0,17	dezessete centavos de real	R$	34.000,00	trinta e quatro mil reais
27	LUMIGAN 0,03%	UND	6	R$	226,54	duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos	R$	1.359,24	mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos
28	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	COMP	80000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	12.800,00	doze mil e oitocentos reais
29	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	COMP	80000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	12.800,00	doze mil e oitocentos reais
30	METFORMINA 500 MG	COMP	50000	R$	0,23	vinte e três centavos de real	R$	11.500,00	onze mil e quinhentos reais
31	METFORMINA 850mg	COMP	100000	R$	0,19	dezenove centavos de real	R$	19.000,00	dezenove mil reais
32	NIFEDIPINO 10mg	COMP	30000	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	6.600,00	seis mil e seiscentos reais
33	NORESTITERONA 0,35mg	COMP	10000	R$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
34	NORIPURUM 100mg mastigável	COMP	180	R$	3,19	três reais e dezenove centavos	R$	574,20	quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
35	OMEPRAZOL 20MG	COMP	50000	R$	0,19	dezenove centavos de real	R$	9.500,00	nove mil e quinhentos reais
36	ONGLYZA 5mg	COMP	600	R$	7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R$	4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
37	PARACETAMOL 750MG	COMP	80000	R$	0,27	vinte e sete centavos de real	R$	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
38	SELOZOK 50mg	COMP	180	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
39	SIMETICONA	COMP	2000	R$	0,26	vinte e seis centavos de real	R$	520,00	quinhentos e vinte reais
40	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	COMP	60000	R$	0,12	doze centavos de real	R$	7.200,00	sete mil e duzentos reais
41	VELYA 30mg	COMP	180	R$	4,00	quatro reais	R$	720,00	setecentos e vinte reais
42	VELYA 60mg	COMP	180	R$	7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$	1.378,80	mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
43	AZITROMICINA 500MG	COMP	15000	R$	2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R$	44.550,00	quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
	VALOR TOTAL						R$		374.343,34
	trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos								

Tabela III – Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT R$			VALOR TOTAL R$		
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO	UND	500	R$	0,33	trinta e três centavos de real	R$	165,00	cento e sessenta e cinco reais
2	BUSCOPAM COMPOSTO	UND	200	R$	3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R$	694,00	seiscentos e noventa e quatro reais
3	COMPLEXO B	UND	200	R$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R$	480,00	quatrocentos e oitenta reais
4	DEXAMETASONA	UND	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
5	DIPIRONA	UND	500	R$	1,18	um real e dezoito centavos	R$	590,00	quinhentos e noventa reais
6	GLICOSE 50%	UND	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
7	HIDROCORTISONA 500mg	UND	50	R$	13,88	treze reais e oitenta e oito centavos	R$	694,00	seiscentos e noventa e quatro reais
8	NOREGYNA INJETÁVEL	UND	350	R$	32,26	trinta e dois reais e vinte e seis centavos	R$	11.291,00	onze mil, duzentos e noventa e um reais
9	VITAMINA C	UND	200	R$	1,42	um real e quarenta e dois centavos	R$	284,00	duzentos e oitenta e quatro reais
	VALOR TOTAL						R$		14.198,00
	quatorze mil, cento e noventa e oito reais								

Fls. 190
Assinatura

Tabela III – Injetáveis									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT R$			VALOR TOTAL R$		
1	AGULHAS 20X5,5	UND	6000	R$	0,15	quinze centavos de real	R$	900,00	novecentos reais
2	AGULHAS 25X6	UND	2000	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$	360,00	trezentos e sessenta reais
3	ALCOOL GEL 470g	UND	4000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
4	ALCOOL LIQUIDO	UND	500	R$	20,17	vinte reais e dezessete centavos	R$	10.085,00	dez mil e oitenta e cinco reais
5	APARELHOS DE PA DIGITAL	UND	10	R$	169,31	cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos	R$	1.693,10	mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos
6	APARELHOS NEBOLIZADORES	UND	10	R$	222,92	duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos	R$	2.229,20	dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos
7	GASE	PCT	300	R$	13,09	treze reais e nove centavos	R$	3.927,00	três mil, novecentos e vinte e sete reais
8	SERINGA SEM AGULHA 3ml	UND	500	R$	0,31	trinta e um centavos de real	R$	155,00	cento e cinquenta e cinco reais
9	SERINGAS 1ml	UND	400	R$	0,41	quarenta e um centavos de real	R$	164,00	cento e sessenta e quatro reais
10	SERINGAS 5ml	UND	300	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$	96,00	noventa e seis reais
11	TIRAS PARA GLICEMIA	CX	100	R$	76,23	setenta e seis reais e vinte e três centavos	R$	7.623,00	sete mil, seiscentos e vinte e três reais
VALOR TOTAL							R$		27.232,30
vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos									

* Todos os Produtos São de Procedência Nacional

Valor Global da Proposta/ R$ R$ 27.232,30 vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos

Distrimed Comercio e Representacoes Ltda
Setor de Vendas

Fls. 191
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.516.958/0001-41
Razão Social: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV ODILON ARAUJO 645 / PICARRA / TERESINA / PI / 64017-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 202003040245499222622 5

Informação obtida em 06/03/2020 16:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 192

Assinatura

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.516.958/0001-41
Razão social: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/03/2020	04/03/2020 a 02/04/2020	20200304024549922262 25
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402330781954481
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602365877741811
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010703434653098478
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121904345698517627
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003050965716483
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101595127115600
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302405679268734
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402235458133728
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091504282330878325
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082703314702894755
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802481910841397
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002450764829884
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101451609096969
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202242913821862
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402190910151752
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050501324307278204
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041602253780751547
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802532141099145
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030902372073974508
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021801183430089431
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013003034653234556
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011102381352433626
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122301524216508602
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120403040406841816
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111505044056707103
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102509013019619576
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100404284795432315
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091504121161186990
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703455647562306
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704550264225493

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

Fls. 193
Assinatura

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0151137/19-87

CPF/CNPJ: 08.516.958/0001-41

Contribuinte: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:59:49 h, do dia 26/12/2019
Validade: 25/03/2020
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F7DEC52D90D4AD3E
Nº Via: 1

Fls. 194
Assinatura

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 151.137/19-87

Código da autenticidade F7DEC52D90D4AD3E

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 26/12/2019 às 07:59

Válida até 25/03/2020

Código controle 151.137/19-87

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 08.516.958/0001-41 Contribuinte: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645 Complemento: Bairro: BAIRRO PICARRA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.017-280

Fls. 195
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20012008516958000141 01

RAZÃO SOCIAL DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
ENDEREÇO AVE ODILON ARAUJO 645			BAIRRO OU DISTRITO PICARRA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64017280	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 08.516.958/0001-41		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.461.535-9	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/2020, às 09:11:03

VÁLIDA ATÉ 20/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: D8E4-0A9B-7662-BE12-C8EF-A328-793A-D17E

Fls. 190
Assinatura

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020

Menu Geral
- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2001200851695800014101 é Válido.

Solicitação Nº:	2001200851695800014101
CPF/CNPJ:	08.516.958/0001-41
Razão Social:	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Inscrição Estadual:	19.461.535-9
Data da certidão:	20/01/2020 09:11:03
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 197
Ass.

DESPACHO DO PREFEITO

À CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade na Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19, conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, autorizo a Central de Licitações Públicas, analisar a proposta e documentação anexa e tomar as providências cabíveis, obedecendo a Legislação Vigente.

O pagamento será conforme a prestação de serviço, com recursos oriundos de dotações do Tesouro Municipal, FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento,

Corrente, 07 de abril de 2020.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Fls. 198
Assinatura

PORTARIA-GP nº 660/2020 Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG: 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20 para exercer o cargo de **Presidente/Pregoeiro**; **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, portador do RG nº 3938903 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº: 048.381.983-29; e, **ANDREA BARBOSA SILVA**, portadora do RG nº 2319978 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 005.135.523-08, ambos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de **Membros/Equipe de Apoio.**

II – O servidor **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III – Nomear, **NEURACI GUEDES RIBEIRO MASCARENHAS**, portadora do RG: 1.305.872.061 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 014.008.583-13 para integrar a Central de Licitações Públicas, na qualidade de **Suplente**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 657/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **RENAN FREITAS DA SILVA,** portador do RG nº 58.725.315-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 086.759.493-40, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE,** Símbolo CC-4

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 658/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **KAIO FREIDE BATISTA BARROS,** portador do RG: 4.295.605 SSP/PI e CPF nº: 081.720.573-00, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA,** Símbolo CC-4.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 659/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO,** portador do RG nº 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS,** Símbolo Especial.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 660/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO,** portador do RG: 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20 para exercer o cargo de **Presidente/Pregoeiro: SAMUEL FRANCA RODRIGUES,** portador do RG nº 3938903 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº: 048.381.983-29; e, **ANDREA BARBOSA SILVA,** portadora do RG nº 2319978 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 005.135.523-08, ambos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de **Membros/Equipe de Apoio.**

II – O servidor **SAMUEL FRANCA RODRIGUES,** substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III – Nomear, **NEURACI GUEDES RIBEIRO MASCARENHAS,** portadora do RG: 1.305.872.061 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 014.008.583-13 para integrar a Central de Licitações Públicas, na qualidade de **Suplente.**

Publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 200
Ass.

Corrente – PI, 07 de abril de 2020.

Ao
Setor Financeiro
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19. .

Sr. Tesoureiro,

Solicito que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa com o objeto do presente procedimento licitatório, e que indique qual a classificação orçamentária da despesa.

Sem mais para o momento,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 201
Ass.

Corrente – PI, 07 de abril de 2020.

À
Central de Licitações Públicas
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

Sr. Presidente da CLP,

Conforme ofício encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa requerida e que a classificação orçamentária da despesa é Elemento de Despesa 339030 – Material de consumo.

Sem mais para o momento,

Carlos Clayton R. Nogueira
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças (SEMOF)
Port. 002/2017
CPF: 273.[illegible]83-00

Carlos Clayton Rodrigues Nogueira
Secretário Municipal de Orçamento e Finança

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 202
Ass.

PARECER DA CENTRAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal

A Central de licitação pública, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente aos serviços acima especificado, o que faz da seguinte forma:

É de saber notório a grave crise do sistema sanitário e de saúde pública vivenciada nos últimos meses por diversos países, decorrente da disseminação e proliferação de um novo coronavírus (covid-19), inclusive o Brasil.

Com primeiros casos registrados na China no final do ano de 2019, na data de conclusão do presente, os infectados por essa epidemia somam 665.337 mil pessoas, de acordo com dados periódicos da Universidade John Hopkins em Baltimore, nos Estados Unidos.

Diante desse cenário e da rápida velocidade com que o vírus se propaga, o Estado brasileiro vem adotando algumas providências a fim de combater a sua transmissão no país. Dentre tais providências, fora editada a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Uma dessas medidas previstas na nova Lei, foco do presente artigo, é a contratação direta nos casos de aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

O presente estudo se propõe, portanto, a compreender a hipótese de dispensa de licitação prevista na nova Lei, a que ela se presta, analisando os seus aspectos formais e demais contornos.

Antes de adentrar especificamente na possibilidade de contratação direta prevista no art. 4º da Lei 13.979/2020, faz-se necessário tecer alguns comentários, breves e propedêuticos, acerca do instituto da dispensa de licitação.

A obrigatoriedade do Poder Público de promover a licitação possui amparo jurídico na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, XXI. A Constituição determina que a obtenção de bens e serviços pela Administração Pública deverá ser antecedida, em regra, de licitação, um procedimento preliminar formal, isonômico e vinculado, voltado ao atendimento ao interesse público e à escolha da proposta mais vantajosa.

Existem algumas situações em que a realização do procedimento de licitação pode colocar em risco ou prejudicar o interesse e a segurança pública. Diante dessas excepcionalidades, a Lei Federal 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Público) autorizou hipóteses em que a realização da competição poderá ser dispensada através das contratações diretas.

As exceções ao princípio da obrigatoriedade de licitar estão regulamentadas pela Lei nº 8.666/93, em seus artigos 24 e 25, e podem se dar por dispensa ou inexigibilidade.

Com fundamento no referido dispositivo, a Lei nº 13.979/2020 estabeleceu, em seu art. 4º, a dispensa de procedimento de licitação prevista para aquisição de bens e serviços para enfrentamento ao surto ocasionado pelo coronavírus.

Em breve síntese, a dispensa de licitação nos casos de emergência e calamidade pública poderá ser utilizada pela Administração em situações nas quais estiver diante de circunstâncias imprevisíveis, causadas por desastres ou quando há necessidade de uma contratação imediata. Nessas hipóteses há uma supremacia da segurança nacional para garantir o atendimento do interesse público

A fim de facilitar e a assistir o enfrentamento ao surto do coronavírus no país e no mundo, o Estado brasileiro, dentre outras medidas previstas na Lei nº 13.979/2020, estabeleceu uma nova hipótese de dispensa de licitação para contratações voltadas ao enfrentamento da situação emergencial.

Assim fora redigido o art. 4º, caput, do referido diploma, in verbis:

29	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	Sanval	COMP	80000	0,14	11.200,00
31	METFORMINA 850mg	Prati	COMP	100000	0,16	16.000,00
32	NIFEDIPINO 10mg	Geolab	COMP	30000	0,18	5.400,00
35	OMEPRAZOL 20MG	Pharlab	COMP	50000	0,16	8.000,00
37	PARACETAMOL 750MG	Prati	COMP	80000	0,22	17.600,00
38	SELOZOK 50mg	Astrazeneca	COMP	180	3,06	550,80
40	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	Natulab	COMP	60000	0,09	5.400,00
						213.150,80

Tabela III – Injetáveis						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
2	BUSCOPAM COMPOSTO	Hipolabor	UND	200	3,36	672,00
3	COMPLEXO B	Hypofarma	UND	200	2,29	458,00
7	HIDROCORTISONA 500mg	União Quimica	UND	50	13,09	654,50
9	VITAMINA C	Farmace	UND	200	1,32	264,00
						2.048,50

Tabela IV – Material Hospitalar						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
1	AGULHAS 20X5,5	Wiltex	UND	6000	0,14	840,00
4	ALCOOL LIQUIDO	Jalles Machado	UND	500	19,58	9.790,00
7	GASE	Ultramed	PCT	300	12,98	3.894,00
8	SERINGA SEM AGULHA 3ml	Sr	UND	500	0,29	145,00
9	SERINGAS 1ml	Sr	UND	400	0,38	152,00
10	SERINGAS 5ml	Sr	UND	300	0,31	93,00
11	TIRAS PARA GLICEMIA	Oncal plus	CX	100	72,60	7.260,00
						22.174,00

TOTAL 315.286,30

	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA – ME CNPJ Nº 10.645.510/0001-70					
	Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
2	LUVAS PROCEDIMENTO G	Medix	CX	100	49,51	4.951,00
5	LUVAS PROCEDIMENTO PP	Medix	CX	100	49,51	4.951,00
6	MASCARAS N 95	3M	UND	500	40,25	20.125,00
7	MASCARAS TRIPLAS COM ELASTICO	Anadona	CX	500	263,54	131.770,00
						161.797,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 206
Ass.

	Tabela II – Medicamentos					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
2	AAS 100 MG	Imec	COMP	10000	0,07	700,00
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	Delta	COMP	90	1,50	135,00
5	ALGINAC 1.000	Merck	COMP	180	2,87	516,60
6	AMOXICILINA 50mg	Prati	COMP	50000	0,27	13.500,00
10	CARVEDILOL 3,125 MG	Ems	UND	5000	0,52	2.600,00
12	CETOCONAZOL 200 MG	Prati	COMP	2000	0,34	680,00
13	CINARIZINA 75mg	Neoquímica	COMP	5000	0,71	3.550,00
17	FORFIG 200mg	Eurofarma	COMP	500	8,30	4.150,00
18	FUROSEMIDA 40mg	Eurofarma	COMP	80000	0,08	6.400,00
21	GLICAZIDA 60mg	Ranbaxy	COMP	2000	3,84	7.680,00
23	IBUPROFENO GOTAS	Natulab	UND	4000	2,70	10.800,00
24	INDAPAMIDA 1,5 mg	Natulab	COMP	6000	1,42	8.520,00
27	LUMIGAN 0,03%	Prati	UND	6	223,67	1.342,02
30	METFORMINA 500 MG	Prati	COMP	50000	0,21	10.500,00
33	NORESTITERONA 0,35mg	Biolab	COMP	10000	0,49	4.900,00
34	NORIPURUM 100mg mastigável	Biolab	COMP	180	3,01	541,80
36	ONGLYZA 5mg	Astrazeneca	COMP	600	7,18	4.308,00
39	SIMETICONA	Prati	COMP	2000	0,21	420,00
41	VELYA 30mg	Libbs	COMP	180	3,74	673,20
42	VELYA 60mg	Libbs	COMP	180	7,47	1.344,60
43	AZITROMICINA 500MG	Prati	COMP	15000	2,78	41.700,00
						124.961,22

	Tabela III – Injetáveis					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO	Farmace	UND	500	0,32	160,00
4	DEXAMETASONA	Farmace	UND	200	1,30	260,00
5	DIPIRONA	Santisa	UND	500	1,07	535,00
6	GLICOSE 50%	Farmace	UND	200	0,50	100,00
8	NOREGYNA INJETÁVEL	Cifarma	UND	350	30,13	10.545,50
						11.600,50

	Tabela IV – Material Hospitalar					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt**	**V. Total**
2	AGULHAS 25X6	Sr	UND	2000	0,15	300,00
3	ALCOOL GEL 470g	Fortsan	UND	4000	31,12	124.480,00
5	APARELHOS DE PA DIGITAL	Incoterm	UND	10	162,65	1.626,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 208
Ass.

Corrente – PI, 08 de abril de 2020.

À
Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Emissão de parecer sobre a regularidade da Minuta do Contrato Administrativo.

Sr. Procurador Geral do Município,

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 c/c *Lei nº 13.979/2020* estamos encaminhando a Minuta do Contrato Administrativo para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações

Fls. 209
Ass.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE N° 005/2020-DISP-CPL
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPIS E MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, E, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente.

CONTRATADA:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização do processo de dispensa de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Federal de nº *13.979/2020* aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93c/c *Lei nº 13.979/2020*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

Fls. 210
Ass.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer de imediato o objeto do contrato, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ordem de fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes na proposta anexada aso autos do processo de dispensa de nº 005/2020;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ainda ser aditivado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA *SÉTIMA* - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor ____ (--------), conforme consta na planilha abaixo

CLÁUSULA NONA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às

consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Corrente, (PI) ---- de ----- de 2020.

CONTRATANTE:_____
MUNICIPIO DE CORRENTE

CONTRATADO:-_____

TESTEMUNHA: _____
CPF

TESTEMUNHA: _____
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 213
Ass.

Corrente – PI, 13 de abril de 2020.

À
Central de Licitações Públicas
ASSUNTO: Emissão de parecer sobre a regularidade do Edital de Licitação e Minuta do Contrato Administrativo.

Sr. Presidente,

Em atendimento a sua solicitação e ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, estamos devolvendo os autos deste processo administrativo, com parecer, em anexo, sobre a regularidade do Edital de Licitação e da Minuta do Contrato Administrativo.

Sem mais para o momento,

Joel Pedreiras dos Santos Lopes Junior
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 214
Ass.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020-CLP
PROCESSO LICITATÓRIO, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2020.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Analise jurídica sobre a regularidade de Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, para a **Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.**

Vem ao exame dessa PROCURADORIA JURIDICA, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à aquisição **medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19**, conforme constante na Justificativa da contratação.

É de saber notório a grave crise do sistema sanitário e de saúde pública vivenciada nos últimos meses por diversos países, decorrente da disseminação e proliferação de um novo coronavírus (covid-19), inclusive o Brasil.

Com primeiros casos registrados na China no final do ano de 2019, na data de conclusão do presente, os infectados por essa epidemia somam 665.337 mil pessoas, de acordo com dados periódicos da Universidade John Hopkins em Baltimore, nos Estados Unidos.

Diante desse cenário e da rápida velocidade com que o vírus se propaga, o Estado brasileiro vem adotando algumas providências a fim de combater a sua transmissão no país. Dentre tais providências, fora editada a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Uma dessas medidas previstas na nova Lei, é a contratação direta nos casos de aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Antes de adentrar especificamente na possibilidade de contratação direta prevista no art. 4º da Lei 13.979/2020, faz-se necessário tecer alguns comentários, breves e propedêuticos, acerca do instituto da dispensa de licitação.

A obrigatoriedade do Poder Público de promover a licitação possui amparo jurídico na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, XXI. A Constituição determina que a obtenção de bens e serviços pela

Administração Pública deverá ser antecedida, em regra, de licitação, um procedimento preliminar formal, isonômico e vinculado, voltado ao atendimento ao interesse público e à escolha da proposta mais vantajosa.

Existem algumas situações em que a realização do procedimento de licitação pode colocar em risco ou prejudicar o interesse e a segurança pública. Diante dessas excepcionalidades, a Lei Federal 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Público) autorizou hipóteses em que a realização da competição poderá ser dispensada através das contratações diretas.

As exceções ao princípio da obrigatoriedade de licitar estão regulamentadas pela Lei nº 8.666/93, em seus artigos 24 e 25, e podem se dar por dispensa ou inexigibilidade.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro esclarece, em breve síntese a distinção entre esses dois institutos:

> A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto, ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.

A dispensa de licitação, será possível, portanto, quando, embora viável e possível a realização do procedimento licitatório, "a lei autoriza o servidor a escusar-se ou abster-se de promover a licitação".

Isso quer dizer que a autorização prevista no art. 24 não possui força vinculativa ao administrador, cabendo a este a escolha de realizar ou não procedimento de licitação no caso concreto.

Neste sentido, explica Carlos Ari Sundfeld:

> (...) a lei contempla casos de dispensa, que são aqueles em que, embora viável o certame, no critério do legislador é inconveniente fazê-lo, por circunstâncias diversas. Neles, apesar de a licitação atender aos reclamos do princípio da isonomia, permitindo a disputa igualitária pelos negócios públicos, desatende outros valores, também juridicamente tutelados. Atenta a essa possível contradição entre o interesse dos particulares pela disputa, de um lado, e o interesse público, de outro, a

> Constituição, ao impor a obrigatoriedade da licitação, expressamente admitiu que a lei a dispensasse (art. 37-XXI)

Art. 24. É dispensável a licitação:

> (...)
>
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Com fundamento no referido dispositivo, a Lei nº 13.979/2020 estabeleceu, em seu art. 4º, a dispensa de procedimento de licitação prevista para aquisição de bens e serviços para enfrentamento ao surto ocasionado pelo coronavírus.

Em breve síntese, a dispensa de licitação nos casos de emergência e calamidade pública poderá ser utilizada pela Administração em situações nas quais estiver diante de circunstâncias imprevisíveis, causadas por desastres ou quando há necessidade de uma contratação imediata. Nessas hipóteses há uma supremacia da segurança nacional para garantir o atendimento do interesse público

A fim de facilitar e a assistir o enfrentamento ao surto do coronavírus no país e no mundo, o Estado brasileiro, dentre outras medidas previstas na Lei nº 13.979/2020, estabeleceu uma nova hipótese de dispensa de licitação para contratações voltadas ao enfrentamento da situação emergencial.

Assim fora redigido o art. 4º, caput, do referido diploma, in verbis:

> Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Compreendeu, portanto, o Legislador, que, para enfrentamento da nova crise de saúde pública que se anunciava, inconveniente seria submeter as contratações não apenas ao regime das licitações, mas ao próprio regime de dispensa de licitação previsto na Lei nº 8.666/93.

Com efeito, há muito os estudiosos e operadores da Lei Geral de Licitações e Contratações Públicas denunciam a obsolescência de suas disposições. Em razão disso, entendeu-se por necessário o afastamento das disposições gerais, por serem exageradamente burocrática e não raro contraproducentes, mesmo ao regulamentar as contratações diretas.

Complementando-se, ainda, a simplificação iniciada pela promulgação da Lei nº 13.979/2020, o Executivo editou a Medida Provisória nº 926, de 06 de fevereiro de 2020, que veio a dar ainda mais liberdade ao Poder Pública para as contratações que visam a obtenção de soluções ao combate da covid-19, como será analisado ao longo do presente.

OS REQUISITOS E PECULIARIDADES DA DISPENSA PREVISTA NA LEI Nº 13.979/2020.

Por ser modalidade apartada de dispensa de licitação – embora iluminada por aquela prevista no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 – a dispensa prevista no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 possui peculiaridades e requisitos próprios à utilização.

A breve leitura do caput, do dispositivo colacionado, revela que a nova hipótese de dispensa de licitação poderá ser utilizada para contratação de bens, serviços e insumos com a finalidade de ofertar soluções ao enfrentamento da crise causada pela covid-19.

Não buscou, o Legislador, limitar o objeto de contratações, podendo se voltar a qualquer tipo de solução, não necessariamente aquelas que visem ao combate direito do vírus, como construções de hospitais, insumos médicos e etc. Parece-nos, portanto, que a contratação direta, com base no art. 4, da Lei nº 13.979/2020 pode possuir como objeto as mais diversas soluções, de qualquer natureza ou ramo, desde que objetivem a colaboração no combate e enfrentamento da situação de pandemia causada pelo coronavírus.

Com efeito, o critério adotado pela Lei, para estabelecer a hipótese de dispensa de licitação é finalística, atendida a finalidade legalmente posta, possível será a contratação direta. O Legislador se

escusou, portanto, de enumerar o que poderia ou não ser contratado, possivelmente por compreender que, diante da situação de emergência, imprevisíveis são as medidas que se farão necessárias para o seu combate, sendo mais eficiente indicar a que se propõe a habilitação legal para dispensar-se a licitação, do que indicar, exaustivamente, o que poderá ser contratado.

Deverá existir, portanto, nexo de causalidade entre a aquisição daquele bem ou serviço pelo Administrador da coisa pública e o combate à situação emergencial, não se admitindo a contratação com finalidade diversa.

Nota-se, ainda, que o aludido art. 4º utiliza o termo "emergência", significando que deve existir uma situação incialmente imprevisível e que haja perigo de dano ou risco ao interesse e segurança pública, caso a contratação não seja realizada de forma imediata, como explica Marçal Justen Filho:

> No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.

Não por outra razão, que o §1º do artigo 4º preceitua que a contratação possuirá natureza temporária, perdurando somente enquanto durar a situação de emergência, cessando-a, finalizado estará a vigência do contrato. Assim, indica o art. 4º-H, da Lei nº 13.979/20, que o prazo de vigência dos contratos celebrados sob sua égide deve respeitar o limite máximo de seis meses, permitindo-se prorrogações sucessivas por igual período, enquanto ainda se fizer necessário o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública.

Dito isso, conclui-se que a compra de um medicamento e/ou aparelhos de saúdes ou hospitalares, por exemplo, não é suficiente por si só para que o Estado deixe de realizar o procedimento de licitação com base na Lei Federal 13.979/20, sendo necessário que, que haja uma necessidade de que a aquisição seja realizada imediatamente sob risco de prejuízo a segurança pública e interesse coletivo e os insumos desejados sejam comprovadamente adequados para combater a situação decorrente da Covid—19.

Neste sentido, opinou o Advocacia Geral da União, em seu parecer sobre o tema[5]:

> (...) para a configuração da contratação direta emergencial por dispensa de licitação, devem ser preenchidos os seguintes pressupostos:
>
> a) Demonstração concreta e efetiva de que a aquisição de bens e insumos de saúde serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional **decorrente do coronavírus**;
>
> b) Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.

Vale ressaltar que a permissão aqui discutida não admite interpretações extensivas, de modo que os requisitos acima elencados devem observados pelo Poder Público no momento da contratação, sob risco de incorrer em improbidade administrativa.

Além das dessas diretrizes e princípios investigados, a dispensa de licitação fundada na solução ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo Coronavírus deve atender a algumas formalidades procedimentais.

Desta feita, observa-se que no caso concreto o objeto pretendido, de tato cumpre exatamente o objetivo legal, vez que, são materiais utilizado no enfrentamento ao COVID-19, como também medicamentos de uso continuo e obrigatório, onde, caso não seja adquirido pode acarretar em problemas sérios a população usuária.

ASPECTOS FORMAIS E PROCEDIMENTAIS

Muito embora a situação emergencial, de calamidade pública, torne a licitação dispensável, não está, a Administração Pública, escusada de atender a certas formalidades mínimas necessárias à garantia dos princípios que vinculam sua atividade e do interesse público. Assim, ainda que torne desnecessária a observância, em integralidade, do procedimento complexo das licitações, também a dispensa de licitação exige formalidades procedimentais.

Com efeito, a contratação direta, enquanto procedimento voltado a contratações públicas, deverá ser formalizado pela sucessão de atos que atendam aos pressupostos materiais e formais legalmente estabelecidos

Nesse sentido, merece especial atenção o art. 26, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o procedimento prévio a ser adotado pela Administração ao realizar contratações diretas.

Enquanto regulamentação geral da dispensa de licitação, a Lei nº 8.666/93 aplicar-se-ia à dispensa de contração prevista na Lei n° 13.979/2020. Este último diploma, entretanto, apresenta disposições próprias sobre o procedimento de contratação, sobretudo após as alterações que lhe foram realizadas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

A nova Lei trata, portanto, de derrogar uma série de regras postas pela Lei Geral de Licitações, em busca de simplificar ainda mais a dispensa de licitação, contribuindo com sua eficiência, ofertando opções ao Gestor, evitando que a formalidade não seja um entrave ao combate da situação emergencial.

É possível notar nas normas de 2020 a emancipação do espírito burocrático do Legislador de 1993, que intentava coibir os abusos da Administração pela Lei, por regramentos prolixos e exaustivo. Aqui, o controle não está mais centrado no regramento, devendo, portanto, ser realizado a posteriori. É nos resultados que será possível averiguar se a Administração contratante, respeitou as finalidades da dispensa de licitação, os princípios que refém sua atividade e o interesse público primário.

Nos autos remetidos para apreciação, verifica-se a presença das referidas formalidades, desde a pesquisa de preços de mercado, bem como a documentação básica necessária.

AMPLA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Atenta aos deveres de transparência e ampla publicidade das atividades da Administração Pública, a Lei nº 13.979/2020 determina que as contratações realizadas por meio da habilitação legal nela prevista deverão ser imediatamente disponibilizadas em site oficial específico.

A disponibilização imediata e concentrada em um único local das informações sobre essas contratações é de extrema importância. Ressaltando-se que é pertinente à própria Administração, uma vez que permitirá que órgãos e entidades públicas saibam o que os outros estão contratando, e como estão contratando. Trata-se de uma situação nova e de urgência, não havendo tempo hábil para estudos e treinamentos robustos, de forma que a troca é relevante para o aperfeiçoamento da técnica.

Noutro pinto destaca-se que, de fato, é mesmo importante para que as instâncias de controle, e mesmo o cidadão, possam monitorar essas contratações emergenciais com maior facilidade, sendo certo que toda contratação realizada pela Administração é uma contratação que deve atender a interesses e necessidades públicas.

Nesse sentido, o § 2º, do mencionado art. 4º, estabelece que essa divulgação na rede mundial de computadores deverá obedecer, no que couber, as exigências do art. 8º, § 3º, da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), apresentado, ainda, "o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição".

Nesse contexto, sugere-se que o referido processo dessa devidamente publicado nos portais da transparência, sitio oficial da prefeitura, Tribunal de Contas do Estado bem como o extrato resumido no Diário Oficial dos Municípios.

DA RELATIVIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO

O art. 4º-F, da Lei nº 13.939/2020 permite, ainda, que, excepcionalmente, a autoridade pública competente, dispense, da contratada, documentação de habilitação. Será, possível, portanto, a dispensa de "apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição".

Assim, nas licitações ou contratações diretas para enfretamento da situação calamitosa, a Administração poderá, excepcionalmente – o que exige, portanto, justificativa – relativizar as exigências de habilitação daquele ou daqueles que irá contratar. A Lei busca, portanto, permitir que, diante do caso concreto, não sejam restritas as opções da Administração.

É possível imaginar uma série de situações práticas nas quais a permissividade do dispositivo em comento pode ser útil. Primeiramente, em uma situação em que a Administração tem interesse em contratar com todos os particulares possíveis. Poderá ocorrer, por exemplo, para obtenção de insumos médicos escassos no mercado que sejam de suma importância para tratamento de pacientes infectados pela covid-19. Em situação tal é extremamente útil que a contratação pública possa efetivar-se mesmo com particulares que não conseguiriam adimplir com todos os requisitos legais de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 -- CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

A situação emergencial e de calamidade pública que tem sido causada pela covid-19, como se pôde ver, tem trazido ao Direito Administrativo o desafio de se preparar para permitir que a Administração Pública possa, da melhor forma, e dentro da legalidade, realizar as contratações necessárias para o seu enfretamento, evitando, portanto, maiores danos à saúde e à vida dos administrados.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, elencados no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do extrato do contrato, contendo as informações mínimas exigidas na legislação vigente

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como da Lei nº 13.939/2020.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Corrente, (PI), 13 de abril de 2020.

Joel Pedreiras dos Santos Lopes Junior
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 223
Ass.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19. .

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação das seguintes empresas: **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ de nº 06.881.482/0001-12, com o valor global na cifra de R$ 315.286,30 (trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA – ME,** CNPJ de nº 10.645.510/0001-70, com o valor global na cifra de R$ 426.848,12 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos); e **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ de nº 08.516.958/0001-41, com o valor global na cifra de R$ 1.525,20 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 224
Ass.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 005/2020-001-DISP-CPL
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPIS E MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, E BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.881.482/0001-12, com sede na Avenida Pedro Freitas, n° 1228, Vermelha, Teresina/PI, representada neste ato pelo Sr. David Lira do Vale, CPF n° 859.923.053-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização do processo de dispensa de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Federal de nº *13.979/2020* aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93c/c *Lei nº 13.979/2020*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer de imediato o objeto do contrato, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ordem de fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes na proposta anexada aso autos do processo de dispensa de nº 005/2020;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ainda ser aditivado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA *SÉTIMA* - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 315.286,30 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), conforme consta na planilha abaixo:

Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
1	AVENTAL DE MANGA	Bompack	PCT	500	116,16	58.080,00
3	LUVAS PROCEDIMENTO M	Top Quality	CX	100	49,72	4.972,00
4	LUVAS PROCEDIMENTO P	Top Quality	CX	100	49,72	4.972,00

Fls. 226
Ass.

8	OCULOS DE PROTEÇÃO	Ganiris	UND	250	31,46	7.865,00
9	TOCAS COM ELASTICO	Nobre	PCT	100	20,24	2.024,00
						77.913,00

Tabela II – Medicamentos

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	V. Unt.	V. Total
1	ANLODIPINO 5mg	Geolab	COMP	10000	0,14	1.400,00
3	ALBENDAZOL 40MG	Prati	COMP	2000	1,03	2.060,00
7	ATENOLOL 25mg	Prati	COMP	60000	0,09	5.400,00
9	CAPTOPRIL 25mg	Geolab	COMP	100000	0,09	9.000,00
11	CEFALEXINA 500 COMPRIMIDO	Abl	COMP	50000	0,71	35.500,00
15	DEXAMETAZONA XAROPE	Sobral	Und	3000	2,69	8.070,00
16	DIPIRONA 500 MG	Prati	COMP	100000	0,18	18.000,00
19	GALVUS MET 50mg + 850mg	Novartis	COMP	1000	5,37	5.370,00
20	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMP	100000	0,07	7.000,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	Prati	COMP	200000	0,07	14.000,00
26	LOSARTANA POTASSICA 50mg	Prati	COMP	200000	0,16	32.000,00
28	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	Sanval	COMP	80000	0,14	11.200,00
29	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	Sanval	COMP	80000	0,14	11.200,00
31	METFORMINA 850mg	Prati	COMP	100000	0,16	16.000,00
32	NIFEDIPINO 10mg	Geolab	COMP	30000	0,18	5.400,00
35	OMEPRAZOL 20MG	Pharlab	COMP	50000	0,16	8.000,00
37	PARACETAMOL 750MG	Prati	COMP	80000	0,22	17.600,00
38	SELOZOK 50mg	Astrazeneca	COMP	180	3,06	550,80
40	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	Natulab	COMP	60000	0,09	5.400,00
						213.150,80

Tabela III – Injetáveis

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	V. Unt.	V. Total
2	BUSCOPAM COMPOSTO	Hipolabor	UND	200	3,36	672,00
3	COMPLEXO B	Hypofarma	UND	200	2,29	458,00
7	HIDROCORTISONA 500mg	União Quimica	UND	50	13,09	654,50
9	VITAMINA C	Farmace	UND	200	1,32	264,00
						2.048,50

Tabela IV – Material Hospitalar

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	V. Unt.	V. Total
1	AGULHAS 20X5,5	Wiltex	UND	6000	0,14	840,00
4	ALCOOL LIQUIDO	Jalles Machado	UND	500	19,58	9.790,00

7	GASE	Ultramed	PCT	300	12,98	3.894,00
8	SERINGA SEM AGULHA 3ml	Sr	UND	500	0,29	145,00
9	SERINGAS 1ml	Sr	UND	400	0,38	152,00
10	SERINGAS 5ml	Sr	UND	300	0,31	93,00
11	TIRAS PARA GLICEMIA	Oncal plus	CX	100	72,60	7.260,00
						22.174,00

TOTAL 315.286,30

CLÁUSULA NONA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Corrente, (PI) 14 de abril de 2020

Lindaura Perpétua Lustosa C. F. de Araújo
Secretária Mun. de Saúde
e Saneamento (SEMSAS)
Port. GP Nº 503/2019
CPF 239.413.833-53

CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO:-
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP
David Lira do Vale

TESTEMUNHA:
CPF 199.278.003-04

TESTEMUNHA:
CPF 039.769.753-06

Fls. 229

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

NOTIFICAÇÃO

Corrente-PI, 14 de abril de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020-CLP
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de uma praça no bairro Vermelhão no Município de Corrente.

À Empresa

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96.

Prezado Representante Legal,

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ de nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, bairro nova Corrente, por intermédio da **CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CLP**, vem pelo presente instrumento, notificar a empresa classificada, conforme decisão fundamentada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em 19 de março de 2020, Edição IVOOOV, **PARA ABERTURA DO ENVELOPE COM A PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2020 (conforme descrição acima), QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/04/2020 ÀS 08H00MIN, NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, na sala da Central de Licitações Públicas.

Atenciosamente,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas – CLP
Port. GP nº 656/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo o valor global na cifra de R$ 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-001-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí.
CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL R$: 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: David Lira do Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, CNJP/MF sob o nº 10.645.530/0001-70 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo o valor global na cifra de R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-002-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, CNJP/MF sob o nº 10.645.530/0001-70.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL R$: R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: Thiago Gomes Duarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo o valor global na cifra de R$ 1.525,20 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020-003-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí
CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41
OBJETO: Aquisição de medicamentos, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL: R$ 1.525,20 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: Raginaldo Mendes De Oliveira Filho

Fls. 230
Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
CNPJ:06.554.331/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
EXTRATO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N. 005/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra – Piauí. CONTRATADO: **CARVALHO, ARAÚJO & MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.806.575/0001-77. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios. Prorrogação da vigência contratual (ART. 57, II, LEI 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 13/03/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
CNPJ:06.554.331/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
EXTRATO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N. 006/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra – Piauí. CONTRATADO: ECOFINSC EFEITOS CONTÁBEIS E FISCAIS SC LTDA. CNPJ: 02.722.584/0001-34. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL E FISCAL PARA O ASSESSSORAMENTO NA APURAÇÃO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA (PASEP) E SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO, CONCERNENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS. Prorrogação da vigência contratual (ART. 57, II, LEI 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 16/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO NA EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 • EDIÇÃO IVLII

Município de Corrente, através da Central de licitações públicas torna público as retificações nos atos de contratos, referentes a Dispensa de licitação de nº 005/2020, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19, publicados na EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 • EDIÇÃO IVLII, que se dá da seguinte forma:

1. **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12 para fornecimento do objeto acima especificado, **ONDE LÊ:** pelo valor global na cifra de R$ 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). **LEIA-SE:** pelo valor global na cifra de R$: 315.286,30 (trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

2. **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70 para fornecimento do objeto acima especificado **ONDE LÊ:** pelo valor global na cifra de R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos). **LEIA-SE:** 426.848,12 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos)

3. **CONTRATADA:** DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41, **SIGNATÁRIOS, ONDE LÊ: CONTRATADO:** Reginaldo Mendes De Oliveira Filho, **LEIA-SE:** Luis Carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019-TP-SEMINFRA-CLP.

CONTRATANTE: Município de Corrente–PI/Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ nº 02.528.908/0001-06.
OBJETO: Fica acrescido ao contrato primitivo a fonte de recurso 990 referente à CESSÃO ONEROSA, como fonte de pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.
SIGNATÁRIOS
Contratante: João Vitor Rocha Azevedo.
Contratado: Getúlio Alves de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64830-000
CNPJ n° 06.554.109/0001-57

Ofício GPCMJ Nº 28/2020 — Jerumenha (PI), 16 de abril de 2020.

Senhor Gerente,

A Prefeitura Municipal de Jerumenha, inscrita no CNPJ n° 06.554.109/0001-57, neste ato representado por mim, **Aldara Rocha leal Vilar Pinto - CPF: 992.587.653-20**, e a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora **Lena Regia Oliveira de Sousa – CPF: 636.033.573-53**, vem perante a V. Sr., autorizar a movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.455.250/0001-81, por mim **Aldara Rocha leal Vilar Pinto – Prefeita Municipal de Jerumenha CPF: 992.587.653-20** e pelas senhoras: **Joana Rocha Leal** – Secretaria Municipal de Finanças - CPF: 037.464.663-50 e a **Senhora Lena Regia Oliveira de Sousa** Secretária Municipal de Assistência Social – CPF: 636.033.573-53.

Conta Corrente: **60.682-0**

- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar outros débitos;
- Efetuar transferências/ pagamento por qualquer meio;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar contrato de abertura de créditos;
- Sustar/Contra-ordenar e cancelar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicaçõesfinanceiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques/ conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- Efetuar movimentação financeira no RTG;
- Consultar contas/ aplicação por meio de repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER financeiro;
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos e solicitar saldos/ extratos de operações de credito.
- Efetuar Saque Conta Corrente;

Onde os acima poderão utilizar todos os direitos acima descrito.

Aproveitamos o ensejo, para renovar votos de estima consideração e apreço.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 231
Ass.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 005/2020-002-DISP-CPL
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPIS E MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70, com sede na Avenida Nações Unidas, n° 834, Vermelha, Teresina/PI, representada neste ato pelo Sr. Thiago Gomes Duarte, CPF n° 995.623.163-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização do processo de dispensa de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Federal de nº *13.979/2020* aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93c/c *Lei nº 13.979/2020*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer de imediato o objeto do contrato, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ordem de fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes na proposta anexada aso autos do processo de dispensa de nº 005/2020;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ainda ser aditivado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA *SÉTIMA* - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 426.848,12 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme consta na planilha abaixo:

	Tabela I – Equipamentos de Proteção Individual					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
2	LUVAS PROCEDIMENTO G	Medix	CX	100	49,51	4.951,00
5	LUVAS PROCEDIMENTO PP	Medix	CX	100	49,51	4.951,00
6	MASCARAS N 95	3M	UND	500	40,25	20.125,00
7	MASCARAS TRIPLAS COM ELASTICO	Anadona	CX	500	263,54	131.770,00

		161.797,00

	Tabela II – Medicamentos					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
2	AAS 100 MG	Imec	COMP	10000	0,07	700,00
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	Delta	COMP	90	1,50	135,00
5	ALGINAC 1.000	Merck	COMP	180	2,87	516,60
6	AMOXICILINA 50mg	Prati	COMP	50000	0,27	13.500,00
10	CARVEDILOL 3,125 MG	Ems	UND	5000	0,52	2.600,00
12	CETOCONAZOL 200 MG	Prati	COMP	2000	0,34	680,00
13	CINARIZINA 75mg	Neoquímica	COMP	5000	0,71	3.550,00
17	FORFIG 200mg	Eurofarma	COMP	500	8,30	4.150,00
18	FUROSEMIDA 40mg	Eurofarma	COMP	80000	0,08	6.400,00
21	GLICAZIDA 60mg	Ranbaxy	COMP	2000	3,84	7.680,00
23	IBUPROFENO GOTAS	Natulab	UND	4000	2,70	10.800,00
24	INDAPAMIDA 1,5 mg	Natulab	COMP	6000	1,42	8.520,00
27	LUMIGAN 0,03%	Prati	UND	6	223,67	1.342,02
30	METFORMINA 500 MG	Prati	COMP	50000	0,21	10.500,00
33	NORESTITERONA 0,35mg	Biolab	COMP	10000	0,49	4.900,00
34	NORIPURUM 100mg mastigável	Biolab	COMP	180	3,01	541,80
36	ONGLYZA 5mg	Astrazeneca	COMP	600	7,18	4.308,00
39	SIMETICONA	Prati	COMP	2000	0,21	420,00
41	VELYA 30mg	Libbs	COMP	180	3,74	673,20
42	VELYA 60mg	Libbs	COMP	180	7,47	1.344,60
43	AZITROMICINA 500MG	Prati	COMP	15000	2,78	41.700,00
						124.961,22

	Tabela III – Injetáveis					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt.**	**V. Total**
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO	Farmace	UND	500	0,32	160,00
4	DEXAMETASONA	Farmace	UND	200	1,30	260,00
5	DIPIRONA	Santisa	UND	500	1,07	535,00
6	GLICOSE 50%	Farmace	UND	200	0,50	100,00
8	NOREGYNA INJETÁVEL	Cifarma	UND	350	30,13	10.545,50
						11.600,50

	Tabela IV – Material Hospitalar					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und**	**Quant.**	**V. Unt**	**V. Total**
2	AGULHAS 25X6	Sr	UND	2000	0,15	300,00
3	ALCOOL GEL 470g	Fortsan	UND	4000	31,12	124.480,00

5	APARELHOS DE PA DIGITAL	Incoterm	UND	10	162,65	1.626,50
6	APARELHOS NEBOLIZADORES	Incoterm	UND	10	208,29	2.082,90
						128.489,40

TOTAL 426.848,12

CLÁUSULA NONA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Corrente, (PI) 14 de abril de 2020.

Lindaura Perpetua Lustosa C. F. de Araújo
Secretaria Mun. de Saúde
e Saneamento (SEMSAS)
Port. GP Nº 503/2019
CPF: 249.413.833-53

CONTRATANTE:_____
MUNICIPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO:- Thiago Gomes Duarte
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
Thiago Gomes Duarte

TESTEMUNHA: Adrian Cajuna Coelho
CPF 199.278.003-04

TESTEMUNHA: Wendel Neres da Cruz
CPF 039.764.793-06

Fls. 236
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

NOTIFICAÇÃO

Corrente-PI, 14 de abril de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020-CLP
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de uma praça no bairro Vermelhão no Município de Corrente.

À Empresa
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 00.994.500/0001-96.

Prezado Representante Legal,

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ de nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenco Cavalcante, nº 600, bairro nova Corrente, por intermédio da **CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CLP**, vem pelo presente instrumento, notificar a empresa classificada, conforme decisão fundamentada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em 19 de março de 2020, Edição IVXXXIV, **PARA ABERTURA DO ENVELOPE COM A PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2020 (conforme descrição acima), QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/04/2020 ÀS 08H00MIN, NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, na sala da Central de Licitações Públicas.

Atenciosamente,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas – CLP
Port. GP nº 659/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo o valor global na cifra de R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-002-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL R$: R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: Eliago Gomes Duarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNJP/MF sob o nº 06.881.492/0001-12 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo o valor global na cifra de R$ 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-001-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí.
CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL R$: 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: David Lira do Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo o valor global na cifra de R$ 1.525,20 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020-003-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí
CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41
OBJETO: Aquisição de medicamentos, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL: R$ 1.525,20 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: Reginaldo Mendes De Oliveira Filho

Fls. 237
Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
CNPJ:06.554.331/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
EXTRATO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N. 005/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra – Piauí. CONTRATADO: **CARVALHO, ARAÚJO & MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.906.575/0001-77. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios. Prorrogação da vigência contratual (ART. 57, II, LEI 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 13/03/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
CNPJ:06.554.331/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
EXTRATO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N. 006/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra – Piauí. CONTRATADO: ECOFINSC EFEITOS CONTÁBEIS E FISCAIS SC LTDA.. CNPJ: 02.722.584/0001-34. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL E FISCAL PARA O ASSESSORAMENTO NA APURAÇÃO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA (PASEP) E SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO, CONCERNENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. Prorrogação da vigência contratual (ART. 57, II, LEI 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 16/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO NA EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 • EDIÇÃO IVLII

Município de Corrente, através da Central de licitações públicas torna público as retificações nos extratos de contratos, referentes a Dispensa de licitação de nº 005/2020, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19, publicados na EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 • EDIÇÃO IVLII, que se dá da seguinte forma:

1. **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12 para fornecimento do objeto acima especificado, **ONDE LÊ:** pelo valor global na cifra de R$ 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). **LEIA-SE:** pelo valor global na cifra de R$: 315.286,30 (trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

2. **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70 para fornecimento do objeto acima especificado **ONDE LÊ:** pelo valor global na cifra de R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos). **LEIA-SE:** 426.848,12 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos)

3. **CONTRATADA:** DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41, **SIGNATÁRIOS, ONDE LÊ: CONTRATADO:** Reginaldo Mendes De Oliveira Filho, **LEIA-SE:** Luis Carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019-TP-SEMINFRA-CLP.

CONTRATANTE: Município de Corrente–PI/Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ nº 02.528.908/0001-06.
OBJETO: Fica acrescido ao contrato primitivo a fonte de recurso 990 referente à CESSÃO ONEROSA, como fonte de pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.
SIGNATÁRIOS
Contratante: João Vitor Rocha Azevedo.
Contratado: Getúlio Alves de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 476, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ n° 06.554.109/0001-57

Ofício GPCMJ Nº 28/2020 — Jerumenha (PI), 16 de abril de 2020.

Senhor Gerente,

A Prefeitura Municipal de Jerumenha, inscrita no CNPJ n° 06.554.109/0001-57, neste ato representado por mim, **Aldara Rocha leal Vilar Pinto - CPF: 992.587.653-20**, e a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora **Lena Regia Oliveira da Sousa – CPF: 636.033.573-53**, vem perante a V. Sr., autorizar a movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.455.250/0001-81, por mim **Aldara Rocha leal Vilar Pinto – Prefeita Municipal de Jerumenha CPF: 992.587.653-20** e pelas senhoras: **Joana Rocha Leal** – Secretaria Municipal de Finanças - CPF: 037.464.663-50 e a **Senhora Lena Regia Oliveira de Sousa** Secretária Municipal de Assistência Social – CPF: 636.033.573-53.

Conta Corrente: **60.682-0**

- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar outros débitos;
- Efetuar transferências/ pagamento por qualquer meio;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar contrato de abertura de créditos;
- Sustar/Contra-ordenar e cancelar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques/ conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- Efetuar movimentação financeira no RTG;
- Consultar contas/ aplicação por meio de repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER financeiro;
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos e solicitar saldos/ extratos de operações de credito.
- Efetuar Saque Conta Corrente;

Onde os acima poderão utilizar todos os direitos acima descrito.

Aproveitamos o ensejo, para renovar votos de estima consideração e apreço.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 238
Ass.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 005/2020-003-DISP-CPL
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, E DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ de nº 08.516.958/0001-41, localizada na Avenida Odilon Araújo, n° 645, Bairro Piçarra, Teresina-Piauí, **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, RG Nº 1.538.274 SSP-PI, e CPF Nº 805.592.123-72.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização do processo de dispensa de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Federal de nº *13.979/2020* aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93c/c *Lei nº 13.979/2020*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer de imediato o objeto do contrato, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ordem de fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes na proposta anexada aso autos do processo de dispensa de nº 005/2020;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ainda ser aditivado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA *SÉTIMA* - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.525,20 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), conforme consta na planilha abaixo:

Tabela II – Medicamentos					
Item	Descrição	Und	Quant.	V. Unitario	Vlr. Total
8	BETES 2mg	COMP	720	0,38	273,60
14	CIPROFIBRATO 100mg	COMP	840	1,23	1.033,20
25	LEVOID 38mcg	COMP	420	0,52	218,40
					1.525,20

CLÁUSULA NONA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Corrente, (PI) 14 de abril de 2020.

Lindaura Perpétua Lustosa C. F. de Araújo
Secretária Mun. de Saúde
e Saneamento (SEMSAS)
Port. GP Nº 503/2019
CPF: 220.613.833-53

CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO:
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

TESTEMUNHA:
CPF 199.279.003-04

TESTEMUNHA: Wendel Neres da Cruz
CPF 039.764.793-06

6

Fls. 242
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

NOTIFICAÇÃO

Corrente-PI, 14 de abril de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020-CLP
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de uma praça no bairro Vermelhão no Município de Corrente.

À Empresa
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 00.994.500/0001-96.

Prezado Representante Legal,

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ de nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenco Cavalcante, nº 600, bairro nova Corrente, por intermédio da **CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CLP**, vem pelo presente instrumento, notificar a empresa classificada, conforme decisão fundamentada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em 19 de março de 2020, Edição MXXXIV, **PARA ABERTURA DO ENVELOPE COM A PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2020 (conforme descrição acima), QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/04/2020 ÀS 09H00MIN, NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, na sala da Central de Licitações Públicas.

Atenciosamente,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas – CLP
Port. GP nº 659/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo valor global no [illegible] de R$ 275.216,80 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta [illegible]vos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de [illegible]urso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-001-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí.
CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL R$: 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: David Lira do Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo o valor global na cifra de R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-002-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL R$: R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: Thiago Gomes Duarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato
DATA: 14 de abril de 2020

Ratifico a orientação técnica da Central de licitação Pública e determino a contratação da empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41 para fornecimento do objeto acima especificado, pelo o valor global na cifra de R$ 1.525,20 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020-003-DISP-CLP
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Corrente– Piauí
CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41
OBJETO: Aquisição de medicamentos, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/CUSTEIO/FUS/PAB E OUTROS para o exercício financeiro de 2020, no Elemento de Despesa 339030 – material de consumo.
VALOR TOTAL: R$ 1.525,20 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo
CONTRATADO: Reginaldo Mendes De Oliveira Filho

Fls. 243
Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
CNPJ:06.554.331/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
EXTRATO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N. 005/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra – Piauí. CONTRATADO: **CARVALHO, ARAÚJO & MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.806.575/0001-77. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios. Prorrogação da vigência contratual (ART. 57, II, LEI 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 13/04/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
CNPJ:06.554.331/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
EXTRATO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N. 006/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra – Piauí. CONTRATADO: ECOFINSC EFEITOS CONTÁBEIS E FISCAIS SC LTDA.. CNPJ: 02.722.584/0001-34. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL E FISCAL PARA O ASSESSORAMENTO NA APURAÇÃO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA (PASEP) E SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO, CONCERNENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS. Prorrogação da vigência contratual (ART. 57, II, LEI 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 16/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO NA EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 • EDIÇÃO IVLII

Município de Corrente, através da Central de licitações públicas torna público as retificações nos extratos de contratos, referentes a Dispensa de licitação de nº 005/2020, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos, EPIs e material hospitalar, de forma emergencial em função da pandemia causada pelo COVID-19, publicados na EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 • EDIÇÃO IVLII, que se dá da seguinte forma:

1. **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP,** CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12 para fornecimento do objeto acima especificado, **ONDE LÊ:** pelo valor global na cifra de R$ 275.216,30 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). **LEIA-SE:** pelo valor global na cifra de R$: 315.286,30 (trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

2. **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA,** CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70 para fornecimento do objeto acima especificado **ONDE LÊ:** pelo valor global na cifra de R$ 471.008,12 (quatrocentos e setenta e um mil oito reais e doze centavos). **LEIA-SE:** 426.848,12 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos)

3. **CONTRATADA:** DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 08.516.958/0001-41, **SIGNATÁRIOS, ONDE LÊ: CONTRATADO:** Reginaldo Mendes De Oliveira Filho, **LEIA-SE:** Luís Carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019-TP-SEMINFRA-CLP.

CONTRATANTE: Município de Corrente–PI/Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ nº 02.528.908/0001-06.
OBJETO: Fica acrescido ao contrato primitivo a fonte de recurso 990 referente à CESSÃO ONEROSA, como fonte de pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.
SIGNATÁRIOS
Contratante: João Vitor Rocha Azevedo.
Contratado: Getúlio Alves de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ n° 06.554.109/0001-57

Jerumenha

Ofício GPCMJ Nº 28/2020 — Jerumenha (PI), 16 de abril de 2020.

Senhor Gerente,

A Prefeitura Municipal de Jerumenha, inscrita no CNPJ n° 06.554.109/0001-57, neste ato representado por mim, **Aldara Rocha leal Vilar Pinto - CPF: 992.587.653-20**, e a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora **Lena Regia Oliveira de Sousa – CPF: 636.033.573-53,** vem perante a V. Sr., autorizar a movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.455.250/0001-81, por mim **Aldara Rocha leal Vilar Pinto – Prefeita Municipal de Jerumenha CPF: 992.587.653-20** e pelas senhoras: **Joana Rocha Leal** – Secretaria Municipal de Finanças - CPF: 037.464.663-50 e a **Senhora Lena Regia Oliveira de Sousa** Secretária Municipal de Assistência Social – CPF: 636.033.573-53.

Conta Corrente: **60.682-0**

- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar outros débitos;
- Efetuar transferências/ pagamento por qualquer meio;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar contrato de abertura de créditos;
- Sustar/Contra-ordenar e cancelar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques/ conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- Efetuar movimentação financeira no RTG;
- Consultar contas/ aplicação por meio de repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER financeiro;
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos e solicitar saldos/ extratos de operações de credito.
- Efetuar Saque Conta Corrente;

Onde os acima poderão utilizar todos os direitos acima descrito.

Aproveitamos o ensejo, para renovar votos de estima consideração e apreço.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha